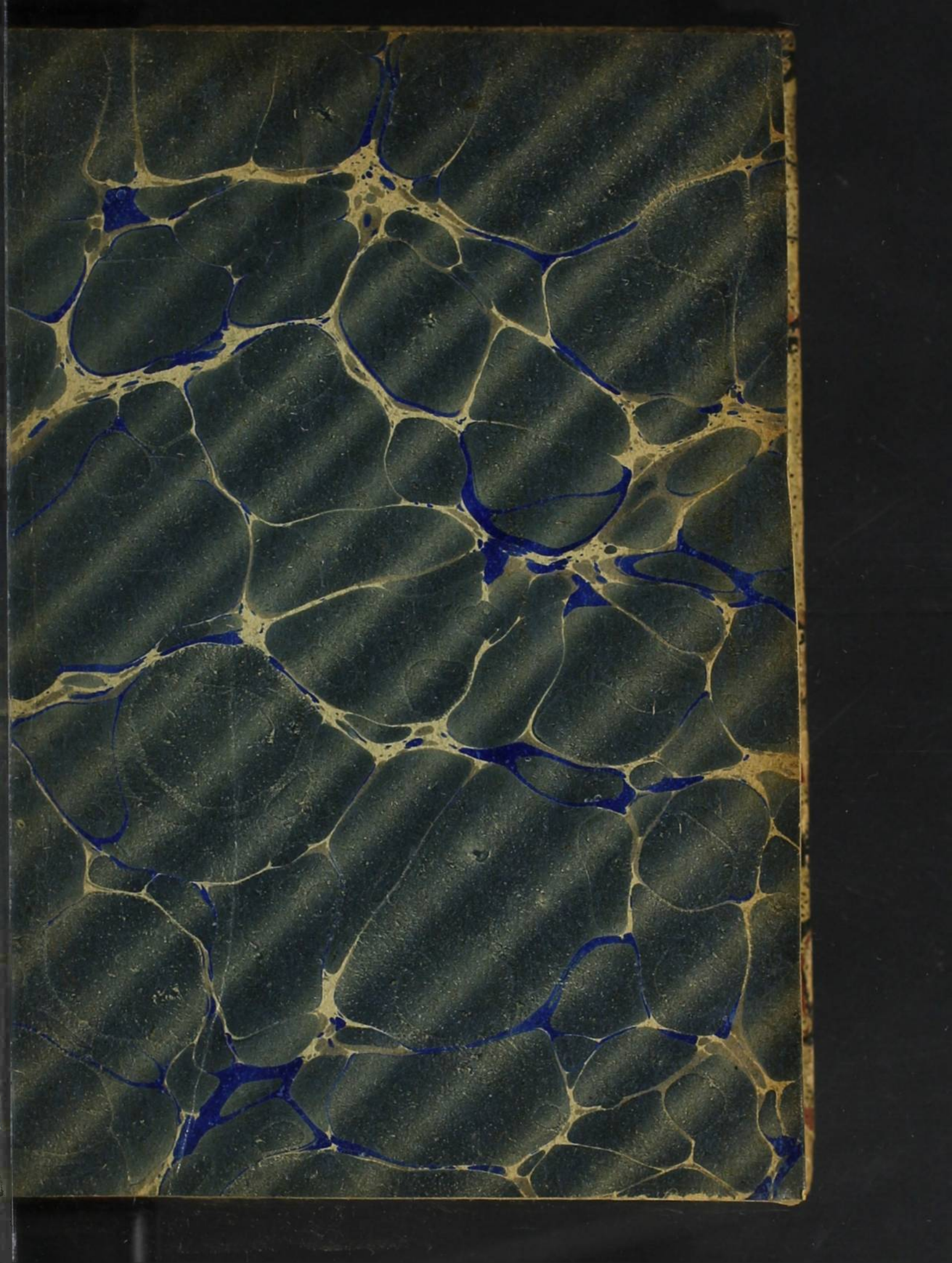
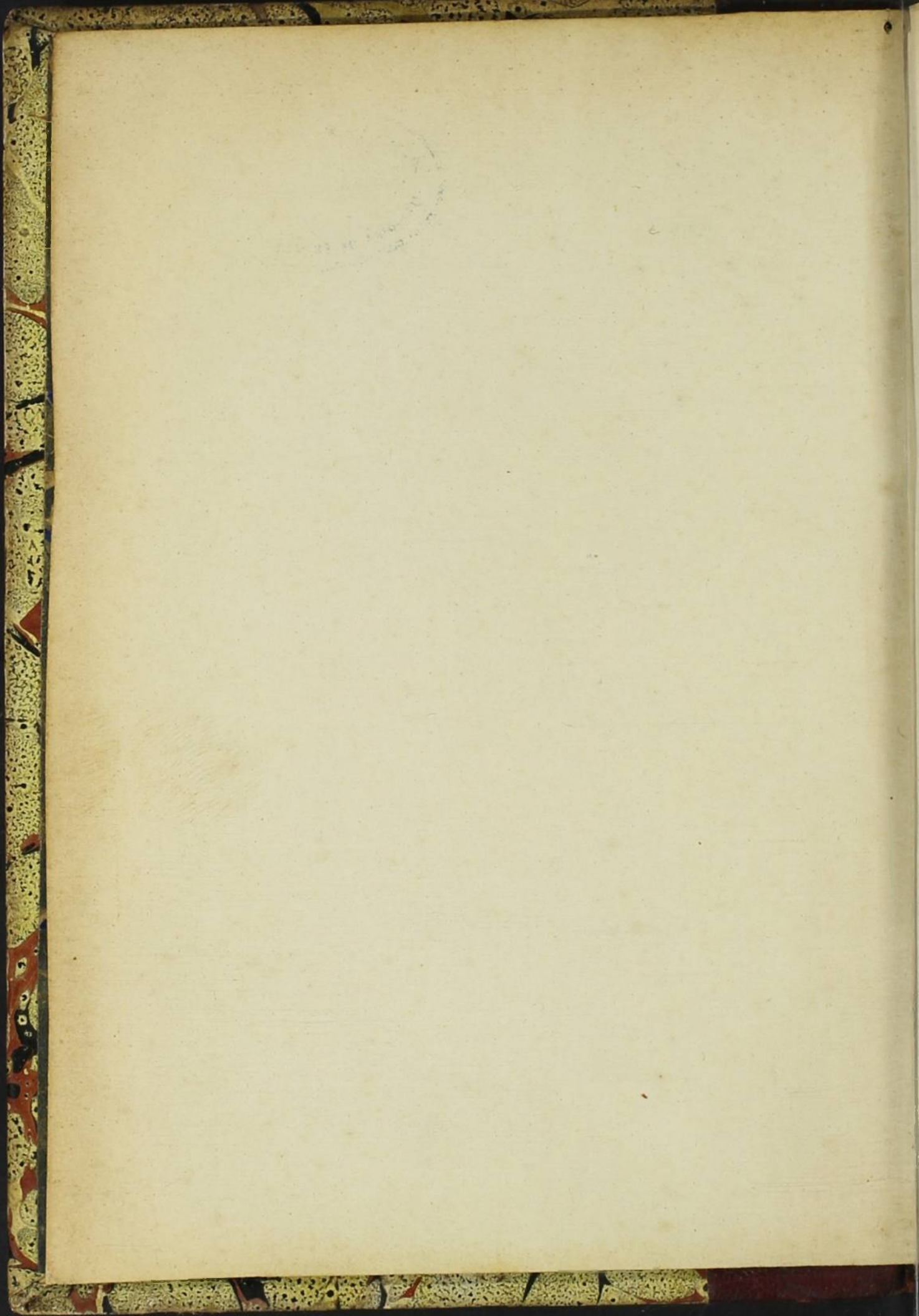


Le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin



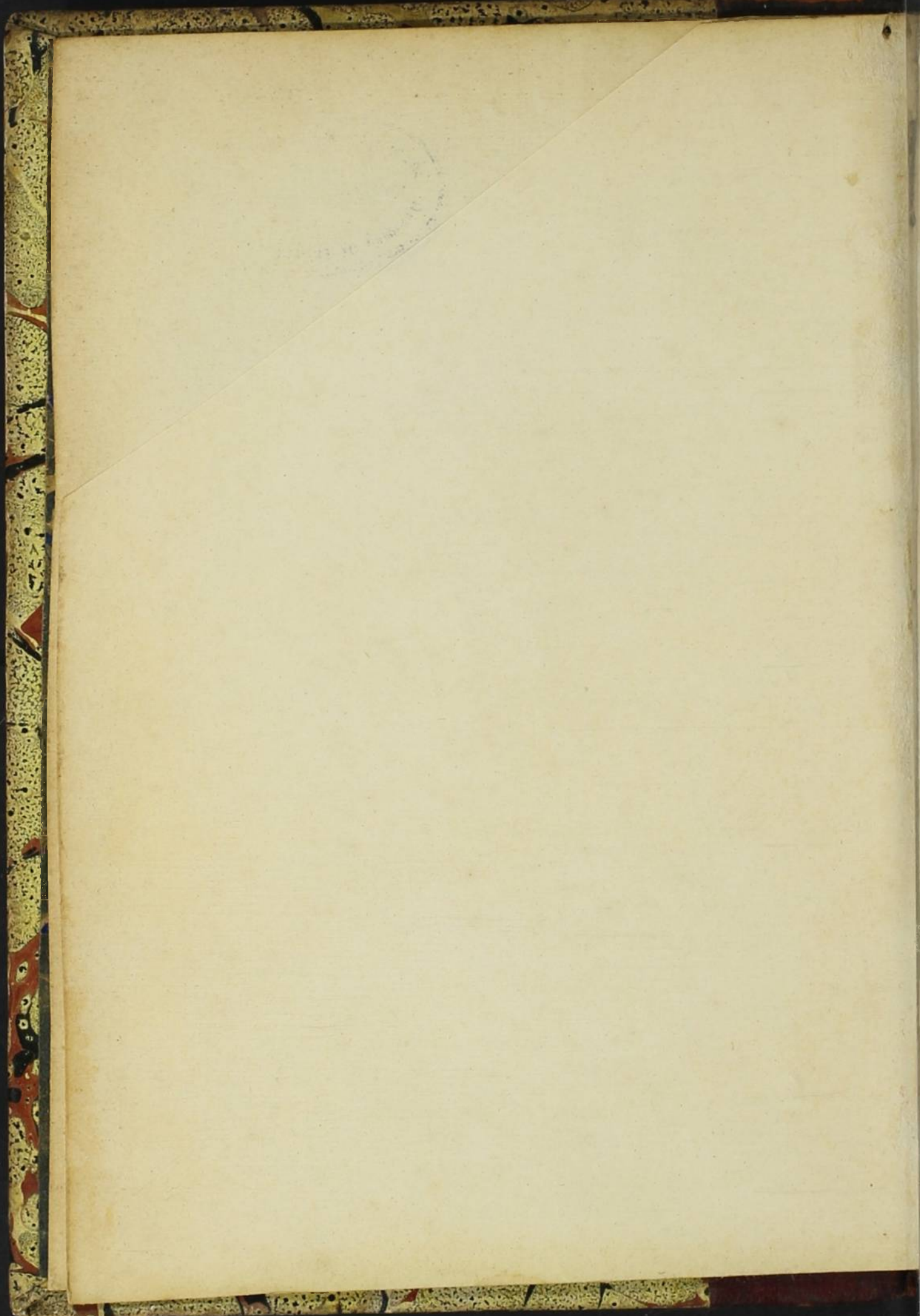


TORIA

L

ENTE:

MEZ



HISTORIA

D O

B R A Z I L

DESDE 1807 ATE' AO PRESENTE:

ORIGINALMENTE COMPOSTA EM PORTUGUEZ

PARA SERVIR DE CONTINUAÇÃO A' QUE

SE PUBLICOU VERTIDA DO FRANCEZ.

T O M O X I.

Com estampas finas.



—***—

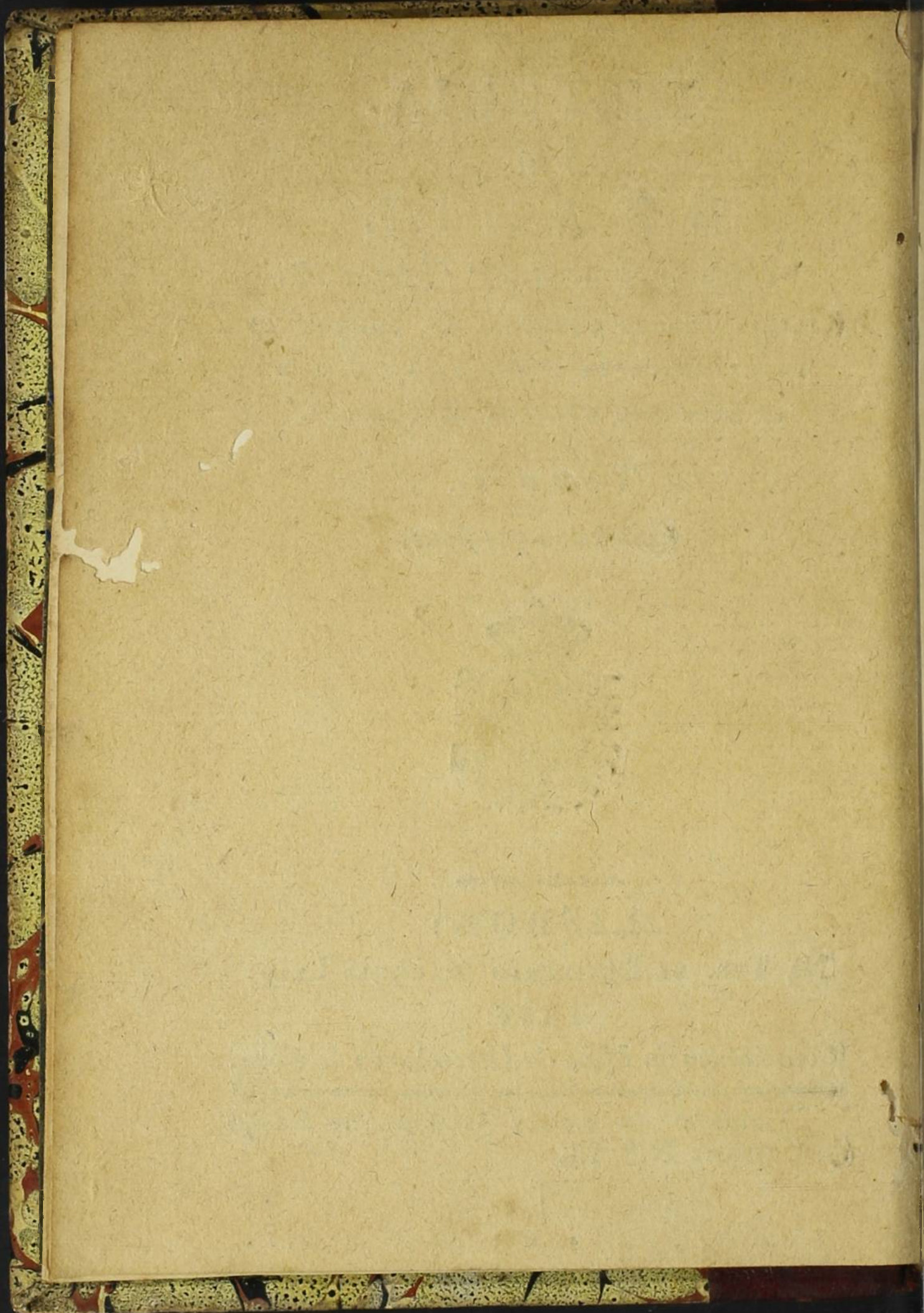
LISBOA:


NA TYP. DE DESIDERIO MARQUES LEÃO.

1826.

Com licença da Meza do Desembargo do Paço.

Vende-se na mesma Officina no Largo
do Calhariz N.º 12.





L I V R O X X I I I .

1 8 1 9 .

*Recuza El-Rei acceder ás estipula-
ções da Convenção de vinte cin-
co d' Abril de mil oitocentos e
dezesete feita pelas gran-
des Potencias.*

Um negocio do qual directamen-
te rezultava a dignidade da Coroa,
foi ultimado com honra por El-Rei,
que sempre vigiou em exaltar seu
poder. Conforme a maxima, e tom

▲


activo das chamadas Grandes Potencias tomárão sobre si ajustar os negocios da França com o resto da Europa, depois da guerra, em que todas as Nações tinham entrado; estipulárão indemnizações, que Portugal havia receber. El-Rei, ainda que não foi ouvido, accedeu.

Julgárão porem as mesmas Grandes Potencias aliviar a França de parte das contribuições, e estipulárão, que as outras Potencias, que não tinham sido ouvidas nos ajustes, porem que muito mais do que as chamadas Grandes Nações concorrêrão para abaterem Napoleão do auge de sua fortuna, cedessem das indemnizações, que lhes cabião.

Fizerão depois novo convenio, diminuindo-as sem consultar as Nações interessadas. El-Rei consequentemente ficou sobremodo admirado por semelhante conducta, e decidiu-se a recuzar acceder a este passo indecorozo, e contrario aos interesses de seus subditos, e ordenou ao Marquez de Marialva, seu Embaixador junto

de S. M. Christianissima, que significasse ao Gabinete Francez, que lhe era impossivel adherir a similhantes actos, nem ter parte nelles, e que insistia no cumprimento das estipulações da Convenção de 28 d'Agosto de 1817. Poucas rezoluções tomou El-Rei que mais justificassem a pureza de suas intenções, e o seu zelo a pró da ventura geral; poucas rezoluções excitárão mais decidido regozijo nos amantes da justiça, e da gloria nacional.

A Ruíva, e o Pastel, generos indispensaveis para uzo das tinturarias nacionaes, e que importão em grossas sommas, que sahem do paiz, mereceu, que a Junta do Commercio Agricultura, Fabricas, e Navegação puzesse em todo o seu vigor a rezolução d'El-Rei de dois de Setembro de 1817, mandando propagar e animar a cultura deste ramo quanto fosse possivel, porem evitando a coacção dos proprietarios dos terrenos. Encarregou os Corregedores, e as Cameras do cuidado de o promove-



O Governo Portuguez promove a cultura da Ruiva, e do Pastel.

rem, e para mais favorecer, e auxiliar os emprehedores de tão util estabelecimento izentou os terrenos occupados com aquella plantaçõ, assim como seus fructos, e as vendas, e transportes dos mesmos de qualquer imposto ou encargo público por espaço de vinte annos. A Nação, que se propõe a ter manufacturas, deve appropriar-se a maior quantidade possivel de materias primas; que entrão em sua composiçõ.

Facilita-se a communicaçõ da Bahia com Minas Geraes.

O Soberano aproveitava com sollicito ardor, e vistas paternaes e vivificantes quaesquer occasiões que proporcionavão os meios d'engrandecer os povos que vivião sujeitos a seu regimen, e podião desenvolver os elementos de grandeza de seu nascente Imperio, e do qual se gloriava de ser fundador. O algodão, ramo favorito do commercio e lavoira Brazilica, dava-se muito no territorio Bahiano, e no que está intermedio até Minas Geraes, porem a difficuldade das communicações impedia se tirasse partido deste vantajoso pro-

ducto, e obstruia o gyro interno, que podia augmentar grandemente, por abundar o terreno em objectos da primeira necessidade, e generos de facil permutação, os quaes proverião igualmente a Bahia de mantimentos, pois carecia delles, antes de se attender a cultivar o commercio da comarca dos Ilhéos, e abrir faceis communicações com Minas Geraes.

ElRei não só approvou o projecto, mas premiou os novos colonos (a) concedendo ao Capitão General, Conde de Palma, que pudesse enviar para povoadores os soldados invalidos onerados de familias, que lhes parecesse, dezinando-lhes terras para plantações, e as quaes lhes ficarião pertencendo, e a seus successores, de propriedade, sem dependencia das formalidades praticadas nas Datas Sesmarias, que não fossem as das demarcações, e estas gratuitamente, servindo-lhes de ti-

(a) Por Carta Regia de 4 de Janeiro,

tulos de propriedade. Dimittia-os do serviço, quando no fim de tres annos, por informações authenticas, mostrassem que tinham formado seus estabelecimentos em lavoira, e que se achavão fixos e arraigados nas povoações, e para que os pudessem beneficiar lhes dava izenção de direitos por tempo de dez annos. Aos colonos paizanos tambem se concederão izenções e meios capazes de os convidar para concorrerem a realizar os grandes bens promettidos.

A nova colonia foi estabelecida no Rio de Salsa, e ás primeiras familias se marcárão terrenos para cultivarem, e se lhes proporcionárão todos os soccorros que tornarião venturoza sua situação, pondo-os ao abrigo dos Botecudos. Ainda que a Provincia da Bahia seja mui retalhada por grandes rios, comtudo, os colonos nenhuns transportes achavão para suas mercadorias, e erão obrigados a viajarem por terra, o que tornava dispendioso e demorado seu trajecto e negociação.

Como se a natureza houvera previsto, que as duas mais importantes cidades do Brazil, terião um dia urgente necessidade de communicação por agua com o interior, vem o Jiquitinhonha lançar se no Oceano com a denominação de Belmonte entre Porto Seguro e Ilhéos. Ainda que esta parte da sua costa seja a que é ha mais tempo é povoada, pouco mais de vinte annos haverá que se conhece a verdadeira origem do rio que conduz as producções de Minas-Novas para os portos de S. Salvador e Rio de Janeiro. Mais para o Sul, diminuem em numero os grandes rios.

E' axioma que a facilidade das communicações é uma das primeiras e mais sólidas bases da prosperidade dos Estados. O Brazil foi, pela natureza, mui favorecido debaixo deste ponto de vista: rios caudalosos e numerosissimos nascem no interior, e vem misturar suas aguas com outros tanto ou mais famigerados, e depositão seus tributos no Oceano; mas não basta, cumpre que os homens



reunão seus esforços para aproveitarem estas incalculaveis vantagens. Em muitos lugares é necessario quebrar grandes massas de rochedos que interrompem o curso das aguas, n'outros dar maior largura aos canaes, e é absolutamente indispensavel abrir caminhos: não fallo das pontes, das calçadas, dos portos, e de todos esses trabalhos que são consequencia d'uma longa civilização. Indicarei os que são verdadeiramente indispensaveis para dar alguma importancia á Agricultura, espalhando suas produções.

Do lugar donde se fundou a colonia ao Jiquitinonha pouco dista, e logo proxima fica a Cachoeira do Salto Grande, onde as canoas recebem as cargas dos Mineiros, sem ser preciso arrasta-las por terra como até então se praticava.

Denominou-se Palma o novo estabelecimento: a amenidade de seu clima, a abundancia de caça e peixe, e os caracteres de fertilidade fizeram esperar que se havião de colher pre-

ciosos resultados do trabalho, e uteis productos das fadigas em terras cortadas, em muitos sentidos, pela tortuosidade dos rios, e seus immensos braços, sem, comtudo, serem alagadiças, porque as aguas não debordão, nem alli se depára com o mais terrivel flagello da lavoira do Brazil, que é a formiga chamada de mandioca, a qual, alem da perda que causa, rouba metade do tempo aos braços que cuidão em exterminá-la.

O Ouvidor Antonio da Silva Telles, bateu o terreno (dando uma legua de fundo ás terras dos colonos) e foi dar com uma lagoa semicircular, bordada de lindos oiteiros, e á qual se seguião duas mais pequenas, e nestas lagoas achou portos mui limpos, e signaes de que os Botecudos alli vinhão pescar, mas nunca apparecião, porque fogem para o centro, e se assustão, não deixando vestigios de plantação ou habitações.

O rio Salsa é preciozissimo para a lavoira, porque por elle transportão os colonos para a Bahia seus al-

godões, e o porto de Canavieiras (que é para Jiquitinhonha e Salsa, o que é a Cachoeira para o Rio das Contas e Campos) facilita o commercio. Verdade é que o terreno contiguo não é proprio para a cultura (como todas as costas de mar) mas favorece a exportação de seus productos (a). Não é somente a fertilidade que faz prosperar um paiz: sua posição consegue, muitas vezes, resultados pasmosos d'augmento e ventura, quando o patriotismo, o genio laborioso, e a moral dão as mãos e caminham d'acordo. Os fastos antigos e modernos oferecem, a cada passo, exemplos, que comprovão este raciocinio; porem o mais admiravel é o que apresenta a Hollanda: apenas livre do jugo insupportavel do Nero hespanhol, pobre, devastada, inculta, árida, com os cadafalsos e as fogueiras gotejando sangue, e esperando a cada passo ser

(a) Podia dizer-se que este terreno era novamente descoberto.

tragada pelo mar, eleva-se como por encanto ao cume da opulencia e poderio, e aproveitando sua vantajosa situação para o commercio, constrange, dentro em pouco, seus audazes oppressores, que escarnecião por haverem dado um passo tão heroico, a implorar a paz: o pavilhão hollandez fluctuou victorioso em ambos os hemispherios, tornando-o respeitado e temido os Mauricios, os Tromps, e os Ruyters.

O Monarcha Portuguez não ignorava que sem premio e castigo, desfallecem e se anniquilão as Nações, e que são as suas mollas primárias sobre as quaes gyra a machina politica, pois se o primeiro estimula o benemerito, o segundo escarmenta o malvado. Apressou-se em remunerar (a) os Indios do Ceará, Pernambuco e Parahyba, que marcharão, em 1817, contra os rebeldes, que tinham effeituado a Revolução em Pernambuco naquelle anno. Izentou-os de pagar subsi-

(a) Decreto de 25 de Fevereiro de 1819.

dio militar estabelecido por Carta Regia de 15 de Maio de 1654; emolumentos nas patentes, e direitos de sello, e ordenou não fossem obrigados a pagar quotas de 6 por cento, ou outra semelhante, a seus directores, aos quaes mandou estabelecer ordenados.

Estes e outros que taes procedimentos erã justos, e se tivessem sido postos em acção, com vigor e energia, já o Brazil se acharia extensamente povoado; mas o methodo que antes se seguia era diametralmente opposto ao que se devia empregar para se conseguir o fim: converter Indios antes de civiliza-los, deixando-os entregues ao cuidado d'homens sem responsabilidade; eis a praxe errada que se seguia: dessem-lhes, primeiro, idéa do Codigo civil, pois se delle se agradassem abraçarião com prazer o Religioso, pois raciocinarião que a Religião do homem justo não póde ser contradictoria. Ir povoando um paiz nascente com escravos é querer em resultado que elle não prospere, e envolvê-lo em situação perigoza. O me-

Ihor é estabelecer um governo recto, e protegê-lo por boas leis bem executadas, firmado na inviolabilidade dos bens e pessoas. Com este unico principio posto em vigor crescerão os Estados Unidos em povoação, e consequentemente em felicidade.

Voltemos agora a attenção para a luta renhidissima, que se passava nas antigas Colonias Hispano-Americanas. Depois dos ajustes feitos entre Buenos-Ayres, e Chili para a invasão, e livramento do Peru, sahio Lord Cockrane de Valparaizo com a sua esquadra a 14 de Janeiro de 1819, destinando-se a Calháo de Lima a fim de destruir os vasos de guerra Hespanhoes, como preliminar do rompimento das hostilidades. Tencionava depois ir a Tacalmano, importante praça, que o Vice Rei queria, a todo o custo, conservar. O Governo do Chili nomeou para rezidir em Londres como seu Agente, o seu Ministro dos Negocios Estrangeiros. (a)

Lord Cockrane dá principio a suas bellicas operações contra os Hespanhoes.

(a) Lord Cockrane, abandonando-se a to-

Viagẽ phy-
lozofica do
Barão Ale-
xandre
Humboldt
protegida
pelo Rei de
Prussia.

Mostrou El-Rei de Prussia quan-
to dezejava promover o adiantamento
das luzes, favorecendo as Sciencias,
e emprezas, que lhe dizem respeito.
Conferiu ao Sabio Alexandre Hum-
boldt uma pensão durante sua via-
gem phylozofica á Peninsula, e Ar-
chipélago Indico. Este homem cé-
lebre tinha já, pelas suas viagens
na America Meridional, e pela ex-
cellente obra em que registrára seu
fructo, ganhado fama, que redun-
dava, não menos em gloria do seu
paiz natal, do que em vantagem das
Sciencias. O Rei conferiu-lhe, duran-
te cinco annos, 12\$000 dollars d'oi-

do o ardor de seu genio impetuozo, quiz
atacar duas fragatas Inglezas, e tomar va-
rios navios mercantes da mesma Nação, que
tinhão a seu bordo prata Hespanhola remet-
tida de Lima para Hespanha. O Governo
do Chili oppoz-se, por não querer dar mo-
tivo de queixa á Inglaterra, por mais justi-
ficado que se suppozesse o facto de tomar
esta propriedade inimiga a bordo d'um vaso
neutral.

ro annuaes , alem de todos os instrumentos mathematicos , e phyzicos necessarios para as indagações: estes instrumentos , porem , ficarião , na sua volta , de propriedade ao Estado , e serião depositados em lugar proprio.

Um ramo das descobertas emprendidas pela Grã-Bretanha , nas regiões Articas , foi mal succedido. O Commandante Ross do navio' Dorrothea incumbido de a realizar , rezolveu dezistir da sua empreza de chegar ao Polo do Norte , e voltou para Inglaterra com o navio Trent , que ia em sua companhia; mas prometeu renovar suas tentativas no proximo verão , em circumstancias que esperava mais favoraveis , em consequencia d'observações feitas durante aquella navegação. A maior latitude a que chegou foi a de 80.º , 20' , Norte em 120 de longitude Leste. Tentárão proceder para o Oeste , mas acharão tal quantidade de gelo , que não puderão passar adiante , e aconteceu isto no mesmo lugar em que parou o Capitão Philipps em 1773. Um

Empreza
de descu-
brimento
mal succe-
dida.

dos navios soffreu grande damno sendo apertado entre duas montanhas de gelo fluctuante; e a collizaõ foi taõ grande, que o navio ficou suspenso fóra d'agua, entre as duas massas de gelo, e com grande difficuldade se desembaraçou. Explorou todas as partes da Bahia de Baffin, e á excepção d'alguns erros em latitudes, e longitudes, que se emendáraõ, averiguou-se ser correcta a descripção que daquella Bahia fez o navegador, que lhe deu o nome. Fica, por tanto, fóra de toda a duvida, que não existe passagem do Oceano Atlantico para o Pacifico pelo Estreito de Davis, e Bahia de Baffin; sendo esta bahia cercada por terra alta, que se estende para o Norte até a latitude de 77.°, 55', e longitude 76.° Oeste.

Esta expedição, costeando todo o interior da Bahia, fez muitas observações curiozas, e deparou com uma Nação, que habita as Regiões Articas entre as latitudes 76.° e 78.° Esta gente suppunha, que todo o mnn-

do para o Sul era de neve; nunca tinha comido dos fructos da terra; nem tinha ideia de Deos; nenhuma guerra havia sustentado com outras nações, e seus chefes se suppunhaõ Monarchas do Universo

Esta primeira observação é provavelmente inexacta. Os Groelandezes são da geração dos Esquimeaux, que habitão ao Norte da Bahia d'Hudson, e provavelmente se achará depois, que esta tribu Artica é da mesma linhagem. Os Groelandezes sujeitos á Dinamarca tem sempre fallado de uma tribu, que habitava mais ao norte do que elles.

A França, e a Inglaterra tratãõ, como Nações cultas, de unir as operações trigonometricas, porque se medira um arco de meridiano de mais de 20 grãos de extensão; os Governos de Dinamarca, e Hannover mandãõ, porem, executar duas novas medições terrestres, que tambem se uniraõ. Schumeches, Astronomo de Copenhague foi nomeado, pelo primeiro, para medir os quatro grãos de

União das duas operações trigonometricas, porque se medira um arco de meridiano.

meridiano, e os quatro grãos de longitude, que comprehendião o territorio Dinamarquez. Esta operação era unida á medição dos trez grãos de meridiano em Hannover, confiada ao cuidado do célebre géometra Gauss.

Campanha
entre Boli-
var e Mo-
rillo.

Não cessava, entre tanto, o fragor das armas em as novas Republicas formadas de diversas Regiões pertencentes anteriormente á Hespanha na America. A fortuna, porem, ora se mostrava favoravel, e por esta mesma contingencia de successos, gemia a humanidade, lastimando a desolação, que, acompanhada de todas as formas, gyrava por aquelles lindos paizes. Morillo lizongeu-se de ter felizmente encetado a campanha, passando o Arauca fracamente defendido e fortificado; mas bem de pressa se viu obrigado a permanecer em inacção, por estar irrezoluto ácerca do lugar onde devia descarregar os golpes, pois via todo o paiz em completa insurreição.

Novas leis
fixando va-
rios pontos

A Agricultura e a cauza pública demandavãe do Monarcha Portuguez medidas e providencias que promo-

vessem a utilidade. Muitos pontos de jurisprudencia admittião arbitrarías interpretações contrarias ao espirito salutifero das leis: fixou, pois, por um Alvará de 14 de Março a intelligencia destes pontos, ácerca do uzo das aguas em canaes e levadas, e da sua construcção em beneficio geral, declarando as Dispozições do dito paragrafo transcendentés e geraes ao Reino do Brazil e Dominíos Ultramarinos.

de legisla-
ção.

A Providencia abençoou neste tempo o consorcio do Principe Real do Reino Unido com a Archiduqueza d'Austria, dando-lhe uma filha, que veio sellar uma tão feliz união, e fundamentou as esperanças da Nação.

A Princeza Real dá á luz uma Princeza.

Para facilitar as communicações e o commercio interno erigiu El Rei novas Villas (a) uma na freguezia da Cachoeira da Capitania de S. Pedro do Rio Grande do Sul, com a deno-

Erecção de novas Villas no Brazil.

(a) Alvará de 25 de Abril.

minação de villa nova de S. João da Cachoeira, desmembrada do territorio da villa do Rio Pardo, a que pertencia, creando as justiças e officios necessarios, e outra no sitio e povoação de S. Domingos da Praia Graade (a), do termo da cidade do Rio de Janeiro, com a denominação de Villa Real da Praia Grande. Não escapou ao Soberano a necessidade de legislar devidamente para estas colonias ainda nascentes: esmerou-se neste assumpto por considerar que o Brazil abria uma época de felicidade pelos acontecimentos que se revezavão.

Prosegue a guerra com Artigas, e raciocina-se acerca della.

Em quanto ião recebendo perfeição as instituições civis, succedião-se uns aos outros os acontecimentos bellicos com o partidario Artigas, e posto que a luta não tinha caractéres de renhida, comtudo, era longa, e causava damnos incalculaveis por animar o curso exercido debaixo da bandeira daquelle chefe, e que levou o com-

(a) Alvará de 10 de Maio.

mercio Portuguez quazi á sua completa mina. (a)

Com pequenas escaramuças continuava a guerra no Rio Grande do Sul, sendo a mais consideravel a que se travára perto d'Otorguez em 6 de Maio, onde o Capitão Bento Gonçalves destroçou um corpo de 18 homens. O Coronel Abreu perseguia ao mesmo tempo a columna que passára o Parateny, combinado com o Conde da Figueira, Capitão General da mesma Capitania, o qual occupára S. Luiz para ir sitiá S. Nicolau. Soube *Abreu* que o inimigo se achava a uma legoa de distancia, e rezolveu disputar-lhe a passagem do Itacoruby, e regressar depois para S. Luiz com grande porção de bois e cavallos. O ataque foi dado com valor e acerto, e perseguidos os Artignenhos

(a) A tal ponto chegou a audacia dos Corsarios, que vierão fundear na foz do Têjo, insultando a bandeira Portugueza, e tomando embarcações mesmo á sua vista.

com denodo tomárão fuga desordenada, e acolhêrão-se a um mato, que estava na sua relaguarda, e por onde fugia André Artigas indo já ferido: perdeu 300 mortos, mais de 100 prizioneires e muito gado. Teve lugar esta acção a 6 de Junho.

Vendo-se, por este successo, o Conde mais desassombrado, marchou a sitiar S. Nicolau; mas sua marcha foi retardada pela passagem do Pirajú, que se tornára mui caudaloso pelas muitas chuvas que haviam cahido, augmentando o embaraço estarem os cavallo cançados pelo trabalho, máo pasto e ruim tempo. Só chegou diante de S. Nicolau a 10 de Junho; mas com grande pasmo e surpresa o via abandonado por ter sahido precipitadamente á guarnição, e passado o Uruguay em S. Izidro, distante trez leguas: este movimento foi effectuado para se reunirem José e André Artigas e Cahiré, e penetrarem pelo territorio Brasileiro, invadindo e assollando, sendo mutuo o auxilio que querião prestar-se, e procurando.

constranger *Curado* a voltar ao continente, por se ver apurado em seu territorio em consequencia de manobras vigorozas. Este plano se fosse executado trazia consigo o destroço de *Curado* e *Abreu* por ficarem cortados um do outro; elle foi, não obstante, transtornado por o segundo destes Generaes, que apoiou o primeiro passando nõvamente o *Ibycuby*, e postando-se em *Arapey* prompto a obrar sobre si ou d'acordo, e distinguindo-se neste genero de guerra, que dependia totalmente de perfectos conhecimentos locais.

Artigas era demaziadamente ambiciozo de mando e poder: seu character altivo o induzia a recuzar em tom arrogante a proposta que lhe fizera o Governo de *Buenos-Ayres*, o qual, considerando que ambos defendião a mesma cauza, lhe demonstrou a necessidade de se ligarem em alliança offensiva e defensiva, a fim de repellirem algum subito ataque de seus antigos dominadores. *Artigas* suppoz que este passo seria um de-

zar, e sacrificou a este v^o pondunor seus mais immediatos e caros interesses.

Mas o Governo de Buenos-Ayres estava decidido a declarar a guerra ao do Brazil, pois queria a todo o custo impedir a entrega de Monte-Video, e receiava que, chegando a expedição de Cadiz, destinada para aquellas paragens, fosse mettida de posse deste rico territorio, o qual é uma excellente posição commercial, e quem a possuir poderá jactar se de dominar a navegação do Rio da Prata. Em razão destes motivos e por temerem que viesse a perigar sua existencia politica, resolvêrão os de Buenos-Ayres mover guerra ao Governo Portuguez até conseguir que cedesse Montevideo: não pôz em obra suas ameaças por o certificarem de que, em caso, da vinda dos Hespanhoes tomaria o Exercito Portuguez partido contra elles; mas o certo é que, de semelhantes contestações politicas, nenhuma utilidade provinha ao Reino pelos sacrificios que

exigia empobrecendo as finanças. Daremos novos detalhes sobre esta guerra. Este estado de coizas permaneceu durante algum tempo n'uma situação que permittia se fizessem conjecturas incertas. Achava-se n'uma especie de bonança que fazia esperar furioza tempestade. O impulso veio da Europa; mas se tivesse sido defferido era d'esperar que dimanasse d'America: tanto se havia aproximado a crize: os cálculos dos Politicos pensadores não podião falhar.

Uma obra do mais innegavel proveito, e que a prosperidade d'um tão rico paiz altamente reclamava, foi concluida em 9 de Junho de 1819 tendo sido começada em 1817. Era esta uma estrada aberta da villa de Campos para o Rio de Janeiro, vantajozissima por muitas cauzas.

A Provincia de Campos era quasi vedada aos povos limitrophes, já por cauza da oppozição dos Indios, já pelas facções contenciozas e monopolios dos primeiros e pouco colonos ahi domiciliados: tudo isto a re-

Concluem-se uma estrada da villa de Campos para o Rio de Janeiro, e outras obras de reconhecido proveito.

duzia a langor, que a fazia quazi ignorada e desconhecida. Atravessada toda por pantanos immensos e florestas espessas e cerradas, escondia as preciosidades que a Natureza, próvida e liberal, com ella repartira: apezar desta abundancia era para lastimar que não remunerasse os suores do Agricultor que a dezejava devasar. Seu fraco commercio se limitava meramente ás povoações maritimas por terem algumas commodidades de navegação, e este se circumscrevia aos objectos de primeira necessidade, ficando o interior como n'uma especie d'apathia mortal. Porém os melhoramentos effectuados para agitar este membro do corpo politico, fizerão nascer novo Sol para aquelle horizonte, borbuhárão novas fontes de riquezas, e todos os ramos de ventura geral recebêrão igual impulso vivificante, de modo que os mesmos povos prestarão cooperação, por conhecerem que era em seu beneficio que o Governo se afadigava.

Contão-se 12 pontes com a altura

e baze que os pantanos e bréjos exigião. De Campos segue até Barcellos, que une o campo do mesmo nome com uma ilha fronteira, e desta a Capororoca que continúa até o Rio de Jesus. Na ilha do Loiro é que se acha a principal que communica com Pindoba e Quilomba, de cujo sitio continúa a estrada sem estorvo algum.

Desta maneira poupão os viajantes doze leguas de caminho, evitão a barra do Furado, perigoza pelo impeto das aguas no tempo das cheias, e incommoda no tempo da secca, porque se tapava, e se innundavão os campos circumvezinhos: em tal cazo experimentavão gravissimos danos pelos trabalhos passos que se formavão. Tambem evitão os areas e sitios dezertos que obrigavão os viajantes a marchas forçadas; ficou facil o commercio, e abriu proveitoza communicação com Macahé e Campos.

O melhoramento phyzico deste fertil torrão regozijou assaz os bons patriotas; aquelles que não se entregão

a um vergonhoso egoismo. Limpos os cinco rios principaes, ficarão aptas para a lavoura quazi trinta legoas de bom terreno até alli inerte, maninho, e submerso no lodo, arrastado por caudaes e perepnas innundações.

O rompimento d'uma nova estrada para se communicar a Provincia de Minas Geraes até o rio Pomba, quazi na foz do Parayba, dotou de forte electricidade as cauzas segundas para fazerem sahir do cahos os elementos de prosperidade, pois assim ia receber vida e alento a Agricultura, a Industria, a Povoação, e a Policia, das quaes, escoradas na boa moral, rezulta a perfectibilidade social pela travação de relações mui faceis e frequentes com os povos, a quem tocára primeiro o verniz dos apurados costumes das nações cultas. (a)

(a) Fizerão-se outras estradas, repararão-se as que o carecião, devassarão-se matas virgens, superarão-se obstaculos, que

Tinhão-se suscitado dúvidas a respeito da intelligencia da Legislação a favor dos mineiros, e os trabalhos de que estavam incumbidos padecião consideravel detrimento. Para que haja bom Systema e Regimen economico é forçozo que todos os ramos administrativos caminhem acordes. Fixou (a) a verdadeira intelligencia do privilegio concedido aos mineiros, e das palavras — e mais pertenças das lavras — que devião entender-se pelas cazas da sua vivenda, e lavras, officinas indispensaveis á mineração, moinhos, paiões em que se arrecadão os mantimentos para a escravatura, os mantimentos nelles recolhidos, os animaes de trabalho, como coizas inherentes e indispensaveis á laboração e costeio das

E' favorecida a Agricultura das Minas.

ao principio, gerárão desacoroçamento, concluirão-se encanamentos, e por meio de val-las, e sargetes, deseccárão-se pantanos e terras enxarcadas.

(a) Por Lei de 8 de Julho de 1819.

mesmas lavras, devendo os mineiros apresentar certidões legaes em como entrão com o oitão nas respectivas cazas de fundição.

Promovê-
se a emi-
gração da
Suissa, e
d'outras
partes da
Europa.

Bem conhecião pore[m] os Estadistas reflexivos e experimentados que, por muito que se esforçassem em felicitar um paiz quazi despovoado, tudo seria inutil em quanto a povoação branca e livre não excedesse ou, pelo menos, igualasse a povoação negra escrava. Era necessario ir gradualmente grangeando colonos, e por meio d'uma administração justa e energica fazer-lhes amar a sua nova Patria; mas, por desgraça, o Governo Brasileiro foi muito mal secundado em suas vistas por agentes venaes que compromettêrão seu caracter em paizes estrangeiros. Alem de concorrerem muitos Alemães (a)

(a) O Ministerio concluiu um Tratado com El-Rei de Napoles, pelo qual ficarão á sua disposição 2 § torçados das galés, aos quaes se darião terras para cultivar, instru-

era repetida e continuada a emigração dos Suissos, que, attrahidos por lizongeias promessas, ião, longe da sua patria, agreste e árida, procurar fortuna. Verdade é que houve ao principio uma especie de molestia contagioza que segou as vidas de muitos delles; mas habituárão-se ao clima, e, favorecida por genio laboriozo, prosperou a olhos vistos a colonia, toda formada por individuos daquella Nação, e chamada Nova Friburgo. O Decreto de 12 de Julho dictou novos meios de protecção, alem dos já estipulados, e para que se pudessem prover d'instrumentos agricolas, a fim de terem prompta extracção os productos da lavoura. Mandou estabelecer mercado franco duas vezes no mez,

mentos para rotear a terra, e levavão suas mulheres e filhos. Se é axioma que sem bons costumes e sã moral perecem as Republicas, como podem viver bem no seio da sociedade homens que ella regeita de seu seio; homens manchados com toda a casta d'attentados.

e feira franca com os privilegios e regalias annualmente.

Povoação
do Brazil.

Para se formar uma ideia exacta ácerca da necessidade que tem o Brazil de povoação livre e branca se apresenta o seguinte preciozo documento devido ao Sábio geographo Mr. Balbi, e redigido por ordem da Corte do Rio de Janeiro em data de 20 d'Agosto e 30 de Setembro de 1816. Cada Governador enviou as investigações relativas á sua Capitania; mas julgo que seria mui difficil ter certeza do numero dos indigenas livres.

Quadro da povoação existente
no Brazil.

de 1816 a 1819.

		~~~~~			
Provincia do Rio de Janeiro, e governos que della dependem.	{	Branços - - - - -		248000	
		Indigenas - - - - -		24000	
		Mestiços e gente de			
		côr livres - - -	55000	}	80000
		escravos - - -	25000		
		Negros livres - - -	38000	}	223000
escravos - - -	185000				
				575000	

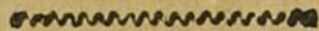
		~~~~~			
Bahia e suas depen- dencias.	{	Branços - - - - -		192000	
		Indigenas - - - - -		13000	
		Mestiços e gente de			
		côr livres - - -	80000	}	115000
		escravos - - -	35000		
		Negros livres - - -	49000	}	538000
escravos - - -	489000				
				858000	

Pernambuco e suas dependencias, taes como Parahyba, Ceará, Rio Grande do Norte.	{	Branços	109000
		Indigenas	4000
		Mestiços e gente de	
		côr livres	67000
		escravos	28000
		} 95000	
	{	Negros livres	36000
		escravos	495000
		} 531000	
			<hr/>
			739000

Minas Geraes e suas dependencias.	{	Branços	99000
		Indigenas	6000
		Mestiços e gente de	
		côr livres	99000
		escravos	18000
		} 117000	
	{	Negros livres	13000
		escravos	245000
		} 263000	
			<hr/>
			485000



S. Paulo e suas de- pendencias.	{	Branços - - - - -		45000		
		Indigenas - - - - -		2400		
		Mestiços e gente de				
		côr livres - - -	60000	}	76000	
		escravos - - -	16000			
		Negros livres - - -	5000	}	130000	
escravos - - -	125000					



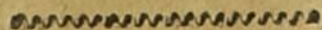
Maranhão e suas de- pendencias.	{	Branços - - - - -		55000		
		Indigenas - - - - -		12000		
		Mestiços e gente de				
		côr livres - - -	8000	}	33000	
		escravos - - -	25000			
		Negros livres - - -	2000	}	82000	
escravos - - -	80000					
				182000		

~~~~~

|                           |       |                     |        |        |       |
|---------------------------|-------|---------------------|--------|--------|-------|
| Pará e de-<br>pendencias. | {     | Branços - - - - -   | 47000  |        |       |
|                           |       | Indigenas - - - - - | 160000 |        |       |
|                           |       | Mestiços e gente de |        |        |       |
|                           |       | côr livres - - -    | 20000  | }      | 30000 |
|                           |       | escravos - -        | 10000  |        |       |
|                           |       | Negros livres - - - | 2500   | }      | 32500 |
| escravos - -              | 30000 |                     |        |        |       |
|                           |       |                     |        | 269500 |       |

~~~~~

Goiazes e dependen- cias.	{	Branços - - - - -	16000		
		Indigenas - - - - -	12000		
		Mestiços e gente de			
		côr livres - - -	10000	}	25000
		escravos - -	15000		
		Negros livres - - -	2000	}	37000
escravos - -	35000				
				90000	



Rio Grande de S. Pedro.	{	Branços - - - - -		10000	
		Indigenas - - - - -		24000	
		Mestiços e gente de			
		côr livres - - -	15000	}	35000
		escravos - - -	20000		
		Negros livres - - -	4600	}	28600
escravos - - -	24000				
				97600	



Matto Grosso e dependencias.	{	Branços - - - - -		14000	
		Indigenas - - - - -		10000	
		Mestiços e gente de			
		côr livres - - -	12000	}	22000
		escravos - - -	10000		
		Negros livres - - -	10000	}	32400
escravos - - -	22400				
				78400	

*Total do numero d'individuos das
differentes raças.*

Branços	843000
Indigenas	259400
Mestiços e gente de côr livres	426000
escravos	202000
Negros livres	159500
escravos	1728000
	<hr/>
	3617900
	<hr/>

Ha no Brazil uma grande parte da povoação que, até ao prezente, pouco tem interessado o Governo a seu favor: quero fallar das tribus indigenas que andão errantes pelos bosques, ou que se submettêrão ao jugo d'uma nascente civilização. O que se póde affirmar é que aconteceu no Brazil o que Mr. Humboldt observou na Guiana: os antigos habitantes, abandonados a si mesmos, erão, antes da conquista, um pouco mais civilizados do que o são actualmente as tribus independentes e errantes. E' de summa transcendencia obstar a esta especie de decadencia, que trará apoz si a completa ruina das nações indianas, que ficárão anniquilladas; mas para fazer adoptar leis a estes povos, cumpre, antes de tudo, que sejam faceis de seguir: não são as da nossa ordem social que lhes devem ser propostas: elles não as comprehendem; ellas os horrorizão. O amigo da humanidade contempla, penetrado de dor, este quadro afflictivo e degradante: depois d'algumas tentativas, olha-

Tribus
selvagens
ainda as-
sistentes
no Brazil.

das como inuteis porque não offerecem um successo prompto, preferiu-se destruir a conservar: ha ainda soldados que fazem a guerra aos Indios, e existem homens que os desculpão. Praza aos Ceos que algum varão benéfico, generoso e illustrado, metta hombros á empreza de felicitar os infelizes Americanos! Possão elles sufocar em breve a lembrança de suas injurias, a ideia de seus infortunios, e sentir os doces impulsos do reconhecimento! Possão elles abençoar em seus bosques o que tiver fabricado a sua ventura!

E' nas duas extremidades do Brazil que se encontra o maior numero de tribus selvagens: o centro pertence, quazi todo, á civilização: no sul são, talvez, as nações mais bellicozas e independentes: o norte serviu de refugio a fugitivos, que principião a recordar-se de seu poder. Se nos adiantamos para o sul, encontramos numerosas povoações, que, nos confins do Paraguay, aproveitão todas as vantagens offerecidas pela

natureza. Como, desde a conquista, estas regiões se cobrirão de rebanhos, passárão os indigenas do estado de caçadores ao de pastores: seguem a marcha natural que conduz a civilização. Conhecêrão desde o principio que o cavallo era a conquista mais util ao homem: grande numero d'entre elles se tornárão cavalleiros, como os Guaycourous, cujos nomes varião segundo as tribus, sem que diversifiquem em quanto aos uzos.

Estas Provincias retalhadas por consideraveis e caudalozos rios, limitão tambem Nações que se dedicão a uma contínua navegação: achão nas suas margens, e junto do mar objectos que os fazem subsistir: a nação dos Payagoas pertence a esta segunda ordem; mas ella não offerece senão a sombra de seu antigo poder. A immensa provincia interior de Matto Grosso, onde as nações das quaes acabo de fallar fizerão tão frequentes excursões, encerra ainda uma multidão d'outras tribus, das quaes sómente se conhece o no-

me (a), e que excitão tanto maior interesse, que se poderiao começar sobre ellas felizes analyzes, cujas memorias se tornão inuteis entre outras nações.

Se nos transportamos para as margens do mar, em direcção do sul, só deparamos com fracos restos de povoações pouco importantes. Na parte occidental da Provincia de S. Paulo se observão os Bugres, que dominão o territorio comprehendido entre o Rio Tieté e o Uruguay; formão quatro povoações distinctas, e commecção a entregar-se á Agricultura: suas habitações tem analogia com as dos Tupis: cada uma dellas serve d'azilo a quatro ou cinco familias. Em lugar d'aproveitarem as vantagens que lhes offerece a multiplicação do gado cavallar, destroem-no

(a) Poderia facilmente multiplicar as citações de nomes barbaros, mas isto não serviria mais do que fatigar o leitor sem o instruir.

provavelmente, porque preferem a carne do cavallo á do boi. Sua coragem tem impedido que os Paulistas se estendam para aquelle lado: sabem manter-se em sua posição.

Santa Catharina tambem ainda conserva algumas tribus, mas sua fraqueza as impede de ser formidaveis; ha, comtudo, poucos annos que fazião incursões, e destruição vivendas e colheitas. Ha razão para acreditar que pertencem á Nação da qual acabamos de fallar.

As vizinhanças do Rio de Janeiro contem maior numero d'Europeos do que os outros districtos: pequeno numero d'indigenas, ahi se encontram, e mesmo estes, pela maior parte, são sujeitos á civilização, e perdêrão os caractéres que os distinguem. Existe, não longe da Capital, uma pequena aldêa de Tamoyos, dos quaes vi muitos abraçarem a vida maritima. Os Guaytakazes se retirárão para o centro. O resto da Provincia e as outras vizinhas que della dependem offerecem grande numero de povoações semi-civilizadas.

Indo em direcção ao interior para a parte de Minas Geraes, encontraremos ainda uma numeroza povoação, que expulsou os antigos habitantes: comtudo, ainda se encontram algumas tribus fugitivas de Botocoudos; mas, por uma notavel singularidade, este fertil territorio se acha rodeado de paizes quazi dezertos, onde se refugiárão as tribus selvagens: é como uma ilha, onde floresce a civilização, e que cerca a barbaridade. Neste estado permanecerá, talvez, durante muitos annos, pois os vastos dezertos de Matto Grosso e Goyazes ficarão ainda por muito tempo sem serem povoados.

Nesta ultima Provincia existe uma multidão de tribus das quaes sómente o nome é conhecido: aquella da qual o recebeu o paiz está quazi inteiramente extincta. A nação mais importante é conhecida debaixo da denominação de Cahans (a). Prestan-

(a) Este nome significa, dizem, gente de madeira: os Guaycoursos lhes chamão

do-se credito aos documentos que recolheu Ayres de Casal, são singularrissimos os uzos destes Indios: introduzem nos labios um pedaço de rezina brilhante, e vestem uma longa roupa feita por suas mulheres: são mais agricolas do que os outros povos vizinhos; pois cultivão o algodão, e outras especies de productos.

Voltando para o Oceano, deste paiz cuberto de bosques situado entre Rio de Janeiro e Ilhéos, se encontrão maior numero d'indigenas do que no resto da costa. Uns se reunirão em aldêas, e ficarão por conseguinte submettidos ás leis do Governo: outros andão errantes pelos matos. Os primeiros descendem dos Tupiniquins, e entregando-se aos exercicios da pesca e da Agricultura, roteão este anno o terreno que abandonão no seguinte. No tempo da colheita pagão, diz-se, um diminuto imposto. Cultivão ordinariamente

Cayabavas, e os expulsarão do territorio que occupavão.

a mandioca, e algumas vezes o algodão; porem mais felizes poderião ser os resultados destes trabalhos se a preguiça e a indolencia não fossem as qualidades essenciaes de seu character: persuado-me, não obstante, que a estes vicios se poderia dar feliz direcção: são valentes, e mostram uma fidelidade irabalavel e incorruptivel a quem os emprega.

As tribus selvagens estão n'um estado completo de barbaridade: as que os ultimos viajantes virão, assevera-se que dezañão a piedade. Os Puris, os Patachos, os Botoucoudos, somente despertão tristes ideias: apresentão a funesta imagem do homem destes paizes lutando com a civilização, e recuzando submetter-se a seu jugo, ainda que o rodee de todos os lados. E', na excellente viagem do Principe Newied, que se podem conhecer estas Nações: elle as descreve como observador illustrado: faz-nos ver, entre a maior parte das tribus, arraigado o amor da independencia unido á preguiça; o de-

zejo da pilhagem e do roubo, sem que nenhum plano meditado lho torne proveitozo; mas tambem nos faz ver os colonos empregando o artificio contra a força, e destruindo quazi sempre estes povos por uma defeza que póde parecer ligitima, mas que não obsta á inundaçãõ. E' então que assalta a magoa de não se fazerem esforços mais reiterados para os reunir em aldêas, por quanto se prezençou, em nossos dias, um successo similhante (a).

E' na mesma direcção que habita a nação dos Canarins, de que falla a Corografia Brazilica: comtudo os viajantes não derão relações circumstanciadas ácerca della, ainda que pareça assaz consideravel. Em geral todas as nações deste paiz cuberto de bosques magestozos forão pacificadas:

(a) Veja-se a excellente noticia dada por Mr. Malle Brun na viagem de Barow, onde lembra que a tribu célebre dos Mongoyos foi inteiramente pacificada.

creio, porem, que no interior existem ainda algumas que são desconhecidas, e que regeitão toda e qualquer alliança com os descendentes dos Europeos. Poucos annos ha que uma tribu de Botocoudos, guiada por um chefe inflexivel em seu odio, defendia, sobre as margens do Belmonte, a passagem que os agentes do Governo Brasileiro querião alcançar, e vedava a sua aproximação. Julgo que mais proprios serião os ministros da Religião do que os soldados (a), para os submeterem: os primeiros obterião, por meio da conciliação, e espirito de concordia o que as armas talvez tornem inaccessible a conseguir, exacerbando os animos de gente brutal e indomita.

Se caminhamos para o Norte vemos, com o augmento da cultura, diminuir as povoações selvagens: nos

(a) Guarnecem certos pontos para salvarem os viajantes do rancor destas tribus bellicozas.

Ilhéos se contão alguns indigenas, mas em pequeno numero, e se dedicação, pela maior parte, ao serviço dos colonos.

Na Provincia da Bahia não se encontram indigenas sobre as bordas do mar: forão anniquillados: fugirão para o norte, onde se reunirão no centro. E' ahí que vivem ainda em nossos dias os Camacans, que são reputados descendentes dos formidaveis Tamoyos, e que, deixando de andar errantes, trocarão suas cabanas, e miseraveis domicilios cubertos de folhas por habitações mais sólidas construidas de madeira ou de terra. Esta nação é hoje uma das que offerecem maior interesse aos olhos do viajante, porque dando alguns passos para a civilização conservou, em parte, seus uzos. Uma das coizas mais dignas d'observação entre este povo, é a sua crença religioza. Os Camacans olhão as almas dos mortos como suas divindades, e procurão apazigua-las por donativos expiatorios. Estes indigenas habitavão outr'ora o

territorio occupado em nossos dias pela villa da Cachoeira: convidados para uma festa, forão assassinados a maior parte d'elles sem que tivessem tempo de se defenderem. As reliquias da nação fugirão para o interior, onde fundarão muitas aldêas (a) das quaes algumas se achão sujeitas á direcção de subdelegados do Governo, que, dizem, estão bem longe de se occuparem do melhoramento da sua situação. Assim pois, como tantas outras Nações, caminha para o seu anniquillamento esta Nação desgraçada.

Em Segeripe d'El-Rei ainda existem duas povoações pouco civilizadas. Os Romarios, são restos dos indigenas da Provincia: os Crococés vierão do paiz de Pernambuco. Estas

(a) São empregados nos combates disputados contra as tribus errantes dos Botocoudos: algumas das suas aldêas se achão situadas nos rios dos Ilhéos e de Contas. Veja-se a viagem ao Brazil pelo Principe de Newied.

duas tribus não contraheem alliança entre si: parece que a sua principal industria consiste em recolher o balsamo de copahu, que vendem depois aos Brazileiros.

A Provincia de Pernambuco, devastada, durante longo tempo, pelas guerras dos Europeos, viu desaparecer a maior parte de seus antigos habitantes, que tomárão nellas parte activa. Mais cultivada, talvez, em nossos dias, do que as outras Provincias, quazi não deixa azilo aos selvagens, excepto nas margens do rio de S. Francisco, ou no centro d'algumas montanhas do interior. Achão-se muitas aldêas d'indigenas semi-civilizadas; taes, como os Chucurus, cujas mulheres se ligarão ao uzo singular de receber seus espozos com gritos lugubres, quando a caça é desgraçada. No districto das Alagoas ainda se veem os Acconans, os Carapotos, e os Cavirys, que fazem principalmente o commercio de obras d'olaria grossa: tambem existem, asseverão, alguns descendentes

tes dos Tupinambas conhecidos por outro nome.

Na Parahyba ainda se encontram aldeas de Cahétes, e de Pitigoares: abandonarão a vida errante, e se convertêrão, em parte, para o Christianismo.

O Rio Grande do Norte, cuberto de planicies immensas, onde vivem poucos pastores, foi promptamente livre dos selvagens, que talvez se vão domesticando, principiando por fazer uzo dos irrationaes, e passando depois a fazer parte da povoação do Brazil, adoptando um genero de vida que convem melhor, do que a Agricultura, ao seu character.

Nenhum dos antigos historiadores que fallão do Ceará e do Piauhy diz que suas vastas planicies fossem povoadas por grande numero de selvagens: a caça ahi devia ser rarissima. Os Tabajarás não deixárão posteridade na primeira destas provincias; comtudo ahi se descobrem algumas povoações d'indigenas civilizados, que ainda conservão uma es-

pecie de veneração summamente respeitosa para com um dos antigos objectos adorado por seus antepassados. Os pastores, guardas d'immensos rebanhos, são hoje quazi os únicos habitantes do Piahy.

Restão-nos descrever, em epilogo, regiões cubertas de bosques e rios, nas quaes acharemos innumereaveis tribus. Fallar de todas as que habitão o Maranhão seria mui difficil: ellas não são, até mesmo, ainda muito conhecidas no Brazil. Os Tupinambas, fugitivos do sul, vierão, n'outro tempo, em tão grande numero para este paiz, que os colonos Europeos adoptarão seu idioma: successo extraordinario na ordem dos costumes sociaes. Somente bastantes annos depois se generalizou a lingua Portugueza.

Na parte occidental são ainda em maior numero as tribus. Os Gamellas, aos quaes um uzo extravagante, assemelha aos Botocoudos, estão mais ao norte, e gozão d'uma especie de celebridade: devastão muitas vezes

as habitações, que tem a infelicidade lhes estarem proximas. Os Tymbiras se entregão, com affinco, no interior, aos cuidados agricolas. Não existem relações circumstanciadas sobre a grande nação Gê, que habita os confins do Pará, bem como a respeito dos Manajas, dos Tremembez, dos Bus, e dos Cupinharos.

Se as nações indigenas se tem multiplicado a este ponto, o que terá acontecido no Pará, onde a maior parte dos bosques do interior não já-mais devassados pelos Europeos, onde os immensos rios tributarios do Amazonas, ofertão um alimento facil não longe d'um seguro azilo? (a). A penna se recuza a transcrever a multidão de nomes barbaros, que nos forão conservados pelos viajantes, e que, indicando a multiplicidade das

(a) Veja-se o artigo sobre o Pará, que vem na Corographia Brazilica, e inserto, alem de outros, nos Annaes das viagens de Eyriés e Maltebrun.

tribus, não próva, comtudo, que a povoação seja tão consideravel como muitos acreditão. Os Jummas, os Mauhés, os Pammas, os Parinthin-thins, os Araras, e os Mundrucus, são os mais consideraveis e conhecidos. Uns são errantes, outros agricultores, porem imperfeitamente: estes perdem muito de sua ferocidade.

Como ultimamente se experimentou, as cidades do Pará e do Maranhão ficão mais expostas do que as outras Provincias ás incursões destes barbaros: importa muito á segurança pública pacifica-los, pois inspirão justamente receio, visto que desprezão os sentimentos piedozos, e são surdos ás vozes da humanidade. E' d'esperar que novas tentativas emprehendidas com ardor e philanthropia, e realizadas com coragem farão entrar na massa geral da povoação util, laborioza e activa, a maior parte destas tribus.

Depois de ter levantado a voz a favor dos indigenas, e evidentemente demonstrado quão proveitoso seria

Considerações a respeito

da sorte
dos ne-
gros.

aproveitar a sua concorrência, e fa-
ze-los cooperar para se tornar sólido
o edificio social e politico creado no
Brazil, reclamão a humanidade e o
bom senso que eu falle desses ho-
mens desgraçados que cultivão, cur-
vados debaixo do pezo da mais hor-
roroza e insupportavel escravidão,
sem Patria, e milhares de legoas
longe de seus lares, uma terra es-
tranha. Chamo a attenção do Gover-
no a favor dos negros: já que me-
lhora suas instituições, melhore tam-
bem o destino destes desgraçados.
Sejão, estes cultivadores, em quan-
to não se abole tão odioso tráfi-
co, tratados com humanidade, e co-
mo homens. E' acazo o nome de ho-
mem negro uma excluzão aos direi-
tos naturaes? Não, por certo: só o
egoista, o malvado, cujo idolo é o
ouro, cujo simulacro é o sórdido in-
teresse, raciocinará d'outra manei-
ra: nem se opponhão objecções re-
forçadas pelas ideias do lucro com-
mercial: todas são futeis, e irrizo-
nias, e mesmo pelos argumentos dos

que as produzem , e a ellas recorrem se conhece seu nenhum pezo.

Gozem pois o negro e o mulato livres , das honras que se tributão á pericia e ao valor , e reformem-se os abuzos introduzidos em regular a existencia precária dos escravos. Mas onde se encontrarão braços que cultivem uma terra fertil , se o commercio da escravatura é abolido? Tal é o medo que comprime o coração do especulador systematico. Dá uma patria a esses desgraçados , lhe replico , e elles tomarão com prazer , parte nas fadigas. Sejam protegidas suas uniões , e ellas serão fecundas : eis os unicos meios de povoar a America , para augmentar sua prosteridade , e felicita-la (a).

(a) Promulguem-se , antes de tudo , leis sábias e vigorozas , que protejão contra a cubica. Ah ! e a que attentados ella não se abalauça ! Infringe as leis mais severas , escarnece os direitos mais sagrados ! O commercio da escravatura aboliu-se ; mas como a

Novas leis promulgadas pelo Soberano em favor do commercio.

O Monarcha não perdia de vista o adiantamento de quaesquer objectos que fossem conduzindo seus vastos dominios ao grau de ventura a que podião aspirar. Derogou (a) animado por tão dignos sentimentos, as dispozições do Dêcreto de 13 de Maio de 1810, e as Cartas Regias de 30 do mesmo mez, e de 2 de Junho daquelle anno, favorecendo o commercio dos mercadores de Macáo, e pondo os generos da China importados nas Alfandegas do Brazil na ge-

cooperação de todas as Potencias para reprimir este tráfico de homens não foi franco e positivo, que succedeu? Augmentou o preço dos escravos, e a cubiça soube inventar meios d'illudir a vigilancia dos cruzadores. Van Alphen provou na segunda Sessão dos Estados Geraes dos Paizes Baixos, que excitada a cubiça, cresceu a audacia, e a sorte dos negros, durante a compra, no tempo da viagem, em quanto trabalha, peiorou: eis um effeito contrario ao que se esperava.

(a) Por Lei de 26 d'Agosto.

neralidade da Lei de 25 d'Abril de 1818 (a).

O desprezo das leis é o principal movel da ruina dos imperios: o Legislador esmera-se promulgando-as sabiamente, appropriando-as aos uzos e necessidades dos povos; mas, inutiliza seus resultados, a falta de seu cumprimento emanada da pessima moral.

Põe em vigor certas providencias, cuja execução a humanidade reclamava.

Mui digno de remedio era abuso das leis em favor da gente maritima sem soccorros em paizes estrangeiros, naufragados, ou privados de recursos. Ordenavão aquellas providencias que os Mestres das embarcações recebessem a seu bordo, o numero destes individuos dezinados

(a) El-Rei tambem não se esquecia de reprehender e punir os Empregados publicos, quando estes, por seu procedimento, se fazião dignos de castigo. Por uma Rezo-lução de 30 de Junho reprehendeu a arbitriedade de dois Officiaes da Meza da Estiva da Alfandega, por praticarem illegal e arbitrariamente.

pelos Consules, e que, sem perigo ou compromettimento, pudessem recolher. Porem aquella classe pela maior parte brutal, e desprezadora dos deveres cuja observancia a mesma consciencia intima recommenda, se recuzavão a prestar um auxilio, que dezejarião em taes circumstancias, receber. Tal é sua inconsequencia, e erroneos principios. Considerou pois o Monarcha quão necessario era avivar a execução destes deveres, e mandou impor penas correccionaes aos transgressores.

Sucessos
da guerra
com Artigas.

Artigas era, entretanto, incançável, e desenvolvia qualidades proprias d'um chefe de partido: a prosperidade bem longe de o ensoberbecer o tornava mais cauto, os desastres bem longe de o desacoroçoarem influião em seu animo novo ardor e coragem. Para conservar em continuo sobresalto a Divisão Portugueza de Montevideo mandou reforçar Fructuozo Ribeiro com 400 homens ás ordens de Philippe Duarte, aproximando-se assim a 21 legoas daquella

cidade no Paço d'Arenas. Era, pois, forçozo desalojar estas forças que incommodavão a guarnição, e tomavão os comboyos e provizões. Para esse fim combinou suas manobras com *Curado* o General *Avillez* (a) que executou a empreza com sua costumada coragem e acerto, ao mesmo tempo que aquell'outro chefe accommetteu e forçou outro ponto. As guerrilhas que infestavão a Colonia do Sacramento tambem forão destruidas nesta época.

Um projecto diplomatico o mais extraordinario e complicado veio terminar o anno de 1819. Era um acontecimento havia muito prevenido pelos Politicos; a absoluta independencia do Novo-Mundo dos Governos Europeos: o estado das luzes, e civiliza-

Propostas do Governo Francez ao de Buenos-Ayres sobre o estabelecimento

(a) Este digno General tem, durante toda a sua carreira, patenteado qualidades apreciaveis guerreiras e civicas. Uma parte da sua fortunã, assaz brilhante, foi sacrificada, a impulsos de seu patriotismo, em defeza da Patria.

mento d'u-
ma Mo-
narchia
naquelle
paiz.

ção, as necessidades daquelles po-
vos, e o mesmo interesse directo de
duas Nações preponderantes o fazião
certissimo; mas as mudanças e inno-
vações não podem ser proficuas dei-
xando de ser graduaes. Esta época
que, por os Americanos, era ancioza-
mente esperada, horrorizava as clas-
ses cujo interesse era inseparavel da
dependencia daquelles paizes, e os
Gabinetes das Grandes Nações, que
compunhão a Santa Alliança, e co-
nhecião não se poderia evitar um
prognostico para elles tão fatal, ima-
ginárão os meios de debellar o espi-
rito de Republicanismo, tão arraiga-
do n'aquelles paizes, que para elle
conservão tão declarada e manifesta
tendencia, e firmar Monarchias so-
bre os destroços das Democracias,
assentando em os noves thronos Prin-
cipes das antigas Dynastias. Pertem-
dêrão, quanto antes, realizar este
plano, pois os inquietavão as novas
victorias de Bolivar, que, depois da
deciziva batalha de Bojuca entrára
em Nova-Granada, donde tinham fu-

gido acceleradamente o Governador e Authoridades, deixando em poder do vencedor Cofres, Archivos, etc. Os esforços feitos por *Fernando VII.* para sujeitar novamente seus domínios Trans-Atlanticos erão infructuosos: no centro de seus mesmos Estados se tramavão conSPIrações, que, alimentadas pelo partido liberal, cada vez mais fortalecido, tinham por alvo restabelecer a abolida Constituição de 1812 (a), e revoltavão as expedições que ião ser enviadas a submeter a America, como aconteceu no Exército capitaneado pelo Conde d'Abisbal que foi dissolvido, e desarmado, por ter aquelle chefe descoberto uma conSPIração: o partido contrario á

(a) Existião corpos armados contra o Rei, mui numerosos, e aguerridos: o principal era o do Coronel *Melchior*, que chamára os povos ás armas contra o Governo: a trama descuberta por *Abisbal* era a 10^a de que *Fernando VII.* escapára depois de seu regresso.

Realeza não descançava até levar ao cabo seus intentos.

Provada fica a impossibilidade de conseguir *Fernando VII.* reduzir á antiga obediencia aquellas ricas possessões; pois alem das cauzas expostas, era desgraçado o estado das Finanças, e decadente o de todos os ramos de riqueza pública. Considere-se tambem que era mui efficaz, ainda que não declarado, o auxilio estrangeiro que os independentes recebem, e conclua-se que erão perdidos quaesquer esforços feitos para conquistar aquelles paizes.

Quiz pois a Santa Alliança, conservar, ao menos, a preponderancia das antigas Dynastias naquellas Regiões, e firmar a estabelidade de seus principios, maximas, e poder absoluto, ainda que formassem Governos independentes. Para esse fim induziu o Gabinete Francez, para que, por meio do seu Ministro dos Negocios Estrangeiros *DesCazes*, declarasse a *Gomes*, enviado de Buenos-Ayres em Pariz, que as Grandes Potencias re-

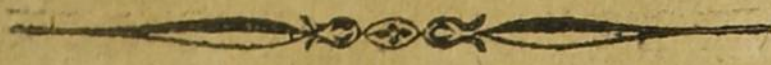
conhecerião a independencia do Sul da America debaixo d'uma Monarchia Constitucional hereditaria na pessoa do Duque de Lucca, n'outro tempo, Principe Real d'Etruria, sobrinho d'El-Rei d'Hespanha, e que devia cazar com uma Princeza do Brazil, a qual levaria em dote a margem Oriental do Rio da Prata.

Gomes communicou esta declaração ao seu Governo, e *Rondeau*, Director de Buenos-Ayres informou o Congresso em Sessão secreta. No dia 3 de Novembro se discutiu o assumpto, e depois de vivos debates se regeitou a proposta, por não ser, disserão, compativel com os interesses da America um Governo Monarchico estabelecido em pessoa tão intimamente ligada com seus oppressores, e que havia promover antes seus interesses, e adoptar suas maximas, e por não quererem excitar a indignação Britanica, e dos Estados Unidos, que não levarião a bem este passo, ainda que o Gabinete Francez procurasse dissipar estes temores.

Revolu-
ção em
Buenos-
Ayres por
este mes-
mo moti-
vo.

Transpirou este deznio, que foi o signal que derão os descontentes para tomar as armas, e deporem o Governo, accusando-o d'intelligencia com os inimigos da Patria. *Sarratea* occupou o lugar de Director, e os intentos dos Gabinetes Europeos forão dissipados com a mesma facilidade com que tinhão sido concebidos.





L I V R O XXIV.

1820.

*Reflexões' sobre os successos que
tornão memoravel esta época.*

Se consultarmos os fastos historicos, analyzando as épocas mais espantozas, nenhuma acharemos, certamente, tanto, como esta, fecunda em acontecimentos extraordinarios, que mudarão a face politica do Novo-Mundo, não obstante ter no antigo sua origem. O anno de 1820 póde ser, com

effeito, considerado como aquelle que forma o periodo memoravel da completa emancipação do vasto erico continente descoberto por Colombo. Porém, a fim de não se anteciparem os successos, e ser guardada a ordem, não se perca o fio da narração methodica.

Combate
de Taqua-
rembó da-
do contra
Artigas.

Artigas, apezar dos ultimos revezes, não tinha cessado de procurar recursos que fortalecessem seu partido, e como pela pilhagem estimulava a cubiça dos que lhe obedecião, achava novas forças, com as quaes alimentava o incendio, ainda que, para as conseguir, calcasse aos pez os deveres mais sagrados, e os principios de moral mais solidos.

Conseguiu reunir uma columna de quazi 38 homens, que, capitaneados por *La Torre* (cujos immediatos em commando erão *Sotello* (a) e *Ma-*

(a) Commandante General das Missões Hespanholas, depois da prizão d'André Artigas.

noel Cahiré) invadiu a fronteira, e cahiu sobre *Abreu*, e o obrigou a retirar-se com perda consideravel (a), cedendo á superioridade do numero, até o passo do Rozario, onde fez alto e tomou alento, por se lhe unir o Brigadeiro *Camara*, o qual, obstou á completa ruina d'*Abreu*, já muito desalentado, por carecer de forças phyzicas e moraes, que ostentão tão decidido e irrezistivel imperio. Concentrarão ambos suas forças, e se fizerão fortes em dois passos do *Ibicuy*, onde não escapárão de ser acommettidos, sem que, comtudo, fossem desalojados. Os Artigueanhos repetirão, porem inutilmente, novas tentativas, e como não obtivessem resultado favoravel, se dirigirão para as Vertentes de *Cunhápirú*, sendo seguidos em seus movimentos pelos dois Brigadeiros, cujo fim principal era manterem a communicacão

(a) Aconteceu esta acção em 13 de Dezembro do anno anterior.

com o Conde da Figueira, que se adiantava a marchas forçadas, á testa de 28 homens. Realizou-se a dezejada reunião a 10 de Janeiro, accelerando-se os movimentos, e sendo alcançada a retaguarda do inimigo no dia 22.

Artigas estava presente, mas deixou a Divisão a cargo de *La Torre*, que a postou na margem esquerda do Taquarembó n'uma posição forte de sua natureza, por estar guarnecida a sua frente por um profundo banhado, e os flancos pelos ramos daquelle rio, que descreve curvas, as quaes offerecem poucas passagens, e essas difficeis pelas aguas que as inundão.

Com incrível rapidez viu *La Torre* forçado o terreno onde habilmente se situará, suppondo que meramente, pela sua hostil actitude, amedrontaria seus contrarios. Não achando meio de remediar o dezastré, julgou acertado tomar a fuga, e salvou-se á garupa d'um indio, e *Jozé Artigas*, apressou-se, pouco depois de

commeçar a acção (a), em pôr a salvo algumas preciozidades, que tinha em Matoojo, intento cujo fim conseguiu, apezar de ser enviado a apoderar-se dellas o Coronel *Silva*. O Conde fez immediatamente marchar *Abreu* a limpar a campanha até o *Uruguay*, em quanto elle seguia o interior da fronteira, e guarnecia alguns pontos para impedir nova invazão.

Artigas, vendo-se desalojado e perseguido, chamou em seu soccorro *Fructuozo Ribeiro*; mas este recuzou unir se-lhe, mostrando ambos que erão quimericos esses projectos de bem publico, e falsos e especiozos os pretextos.

Artigas chama *Fructuozo Ribeiro* em seu soccorro; mas este.

(a) A perda foi consideravel. *Sotello* ficou morto no campo, alem de 9 officiaes superiores, e subalternos, e 800 soldados e officiaes inferiores, 15 feridos, e perto de 500 prizioneiros. Tomárão-se 4 peças, bastantes munições, e muito gado. Maior seria a preza, se os vencidos, em sua fuga, não lançassem ao rio quanto lhes era impossivel salvar.

não an- tos de liberdade que assoalhavão, pa-
 nue. ra, insinuando-se no espirito dos po-
 vos, e fazendo-lhes acreditar que era,
 em seu beneficio, que se afadigavão,
 poderem, a seu bel-prazer, illudi-
 los, e atraioa-los, sacrificando-os,
 e fazendo-os victimas das mais atro-
 zes calamidades.

Desta repulsa de *Fructuozo* (a) se-
 guiu-se dispersar-se-lhe a sua mesma
 columna, pela fuga, e por effeito de
 dezerções para *Artigas*, ser tomado
 seu trem pelo Major *Bento Manoel*
Ribeiro, e ver-se reduzido a andar
 errante com 100 homons, pois nunca
 pôde juntar-se com as partidas de
Pico e Ramos, que passarão o Ura-
 guay, mas que serão dispersas. O
 Major *Ribeiro* picou a retaguarda a
Fructuozo, até ver se o podia obri-
 gar a entregar-se, ou combater. Cu-

(a) Ainda se ha de tratar deste homem :
 seu character ha de concorrer para que delle
 se ajuize sem arriscar hypothezes.

rado não tinha permanecido em inacção; antes enviou toda a sua cavallaria para a barra do Gy, e fez que marchassem a reunir-se com a de Montevideo, a fim de limpar a campanha do rio negro.

Antes de se principiar a descrição dos acontecimentos extraordinarios, que acompanhárão a crize arriscadissima, que firmou a independencia Brazilica, é indispensavel mencionar algumas Soberanas Rezoluções e medidas legislativas promulgadas, umas para remediar inconvenientes, outras para destruir abuzos, e algumas para se fixar a observancia de certos pontos!

O augmento da povoação tinha feito indispensavel no Brazil um novo methodo d'administração de Justiça, que conciliasse a maior simplicidade com a breve e imparcial decizão dos processos, que sendo demorados trazem consigo um sem numero de males, e são flagellos terriveis com que o Ceo parece querer opprimir as Nações. Para se evitarem damnos desta

Diversas leis sobre diferentes assumptos.

Decreto criando dois Escrivães na Ouvidoria do Pará.

natureza dispoz o Monarcha (a), que se criassem dois officios d'Escrivães na Ouvidoria do Pará, e os quaes com o que existia, repartissem, por distribuição regular e conforme as leis, os processos civeis e crimes, pertencendo ao primeiro os negocios da Policia, degradados, etc.; ao segundo quanto dissesse respeito ao juizo dos feitos da Coroa, Fazenda e Fisco, e ao terceiro a Decima do bairro da Campina e Carta d'Uzanças com os processos respectivos. Por esta maneira se facilitou a expedição das dependencias, seguindo-se que de augmentar a povoação e a riqueza tambem augmentou o gyro dos negocios, e o regimen administrativo.

Outro abolindo a Junta das Impozicões em Santarem.

Por outra Rezolução de 7 do mesmo mez aboliu a Junta d'Impozicões da Villa de Santarem, porque a sua administração redundava toda em beneficio e proveito de certos empregados, e não em utilidade dos po-

(a) Por seu Decreto de 4 de Janeiro.

vos, aos quaes era assaz gravozza (a).

As continuas dezerções cauzavão malles consideradas por qualquer lado; ou em relação com a Moral, ou em contacto com a existencia politica dos Estados. Este desprezo das leis, relaxa e quebra os mais fortes vinculos sociaes; costuma os subditos a escarnecer de quem os governa, e se a punição não põe um dique á torrente impetuoza desta inundação, póde-se vaticinar que está chegado o tempo da catastrophe. El-Rei ponderou todas estas considerações, e preveniu estes repetidos e quazi uzuaes crimes (b), pondo em vigor as leis contra elles promulgadas, e tornando responsaveis os commandantes dos districtos que os aco-

Contra as
dezerções.

(a) Basta que qualquer, para conhecer a necessidade de similhante medida, se recorde que até já não existia a cauza da sua instituição.

(b) Decreto de 19 de Janeiro.

lhessem , visto que era esta classe que escudava , ou , mais propriamente fallando , favorecia similhantes attentados.

Providenciando a defeza das praças, baterias, etc.

Um paiz , como o Brazil , banhado em grande parte pelas aguas do Oceano , e tendo por limitrophes em suas fronteiras , Nações , a todos os respeitos , aterradoras , tanto por seu aspecto hostil , como por abundarem em riquezas , recursos , povoação , e luzes emanadas do estado de paizes , que tinham entrado no circulo da civilização , demandava a maior vigilancia em sua defeza , e a mais completa actividade em conservar capazes de repellir qualquer subito ou premeditado ataque . Pelo lado da costa optimamente se sabe quão susceptivel é de ser acommettido por ser mui intensa , por dar livre accesso e desembarque ; como em diversos tempos tem soffrido , chegando ao cume do abatimento , dobrando a cerviz , não só ao poder de nações poderozas , mas até mesmo á força armada d'infames piratas .

Era pois , muito para lastimar que um paiz tão vasto e rico , e por consequencia objecto da cubiça estrangeira , ou da intriga Diplomatica , estivesse como inerme , e com seus principaes pontos territoriaes indefezos. Cumpria , quanto antes , dar um golpe mortal nesta inacção que tinha vizes de mortal , e agitar o corpo politico , a fim d'imprimir em seus membros movimentos , bem que desuzados , proveitozos e energicos. Regulou-se (a) a reparação e municia-mento das fortalezas , praças , fortes , baterias , etc. , e ficarão responsaveis os Governadores por seu bom estado. Tratou-se de quanto era relativo ao bom estado deste serviço , e sua economia , deassignando penas aos infractores. A creação d'uma Commissão geral das fortalezas e postos de guerra , prezidida por um Conselheiro , e que tomou a seu cargo a inspecção geral do Reino do Brazil , e que se-

(a) Decreto de 22 de Janeiro.

ria mandada fazer por pessoa da sua escolha, cujos trabalhos, neste genero, terião confirmação do Soberano, deu maior regularidade á instituição. No districto da Corte seria a inspecção todos os trez mezes, e nas provincias cada trez annos, alem das que os Governadores erão obrigados a fazer, attendendo ao mérito e intelligencia que devião reunir os sujeitos encarregados d'empreza de tamanha monta, e sendo a commissão temporaria ou amovivel como bem parecesse ao Conselheiro e officiaes commissarios, que terião os vencimentos dos officiaes Engenheiros em commissão activa.

Erecção
de novas
villas.

Erigirão-se novas villas, entre ellas os julgados de S. Bernardo e Pastos bons (a), desmembrados do termo de Caxias d'Aldêas Altas, a cujo territorio tinhão sido reunidos. Forão creadas as justicas necessarias.

(a) Decreto de 29 de Janeiro.

Tambem na cidade do Natal (a), Capital do Rio Grande do Norte, onde fora estabelecida uma alfandega, para que os habitantes gozassem da concedida franqueza de commercio, e directa communicação com todos os povos, se creou uma Meza d'Inspeccão para o exame do algodão, regulada pela de Pernambuco, e que vigiaria que aquelle genero não perdesse pela má fé, e dolo, a reputação da sua boa qualidade, diminuindo a sua exportação, derribando assim os projectos d'alguns homens egoistas, especuladores sem moral, que, nada lhes importa, com tanto que avultem seus bens, que gema a humanidade.

El-Rei nunca perdia occasião de attrahir novos colonos ao Brazil, pois delles é que rezulta a força dos Estados, como já se demonstrou. Os fundamentos do Decreto (b) promulgado, para, d'acordo com as outras leis so-

Meza d' Inspeccão do Algodão na cidade do Natal, Provincia do Rio Grande do Norte.

Sobre a admissão dos colonos estrangeiros no Brazil, e methodo

(a) Decreto de 3 de Fevereiro.

(b) De 16 de Março.

de se pro- mover a emigração. bre o mesmo assumpto, conseguir o grande fim de povoar o novo Reino; são a necessidade de povoação, e a tendencia que mostravão os habitantes de certos paizes Europeos para emigrar, em razão do excesso da sua povoação, motivo pelo qual julgava conveniente chamar ao Brazil colonos que fossem uteis, assim como as familias e pessoas que as formavão. As condições reduzião-se ás seguintes: Concedião-se aos colonos porções gratuitas de terreno para se estabelecerem, dividião-no em lotes proporcionaes a fim de formarem villas, lugares, ou aldêas, repartindo se o terreno, no caso da colonia constar d'homens officiaes, ou de pessoas ajustadas por empresario que as levasse á sua custa, em duas porções, uma para o empresario, e a outra para os colonos, assegurando o Monarcha que faria executar os contratos e convenções mutuamente contrahidas; izentavão-se os colonos durante seis annos de quaesquer impostos, pagando, porem, es individuos que compravão

terras os mesmos tributos a que estavam sujeitos os nacionaes, e ficando victimas de todos os encargos a que estes estavam submettidos; consentia-se que regressassem para a Europa antes de dez annos, não podendo, comtudo, dispor das terras concedidas, e que se devolverião á Coroa; mas passado aquelle tempo permittir-se-lhes-ia vendê-las em seu favor, e declarava se que os colonos ficarião considerados como subditos portuguezês, desde logo, e sujeitos aos uzos e leis do paiz, regulando-se a administração da colonia que seria regida por um director regio, até que a povoação fosse assaz numeroza para que pudesse erigir-se uma villa, e constituirem-se authoridades locais e administrativas conforme as leis; e admittião-se somente individuos catholicos romanos, conhecidos por seus bons principios e costumes justificados pelos agentes portuguezes em paiz estrangeiro. Esta ultima condição desagradou muito áquelles colonos de differente religiao, e que se

destinavão a passar ao Brazil, a fim de melhorarem de fortuna; mas que desde logo tomárão diverso acordo, pois, dizião, esperavão ser igualados em direitos e regalias aos outros habitantes, e lograrem em paz o fructo de seus suores, podendo entregar-se livremente ao exercicio da sua crença (a).

Estado do
Commercio,
e da
Agricultura
do
Brazil.

A analyze do estado do commercio e da Agricultura do Brazil até os ultimos tempos, e em cada Provincia, alem de demonstrar a necessidade destas e d'outras medidas que favorecem o paiz, esclarecerá o leitor a fim de melhor entender a historia deste novo Imperio independente, e para se conceber ideia dos melhoramentos que se podem operar,

(a) El-Rei para moderar esta condição, cujo effeito conhecco, declarou, que não era vedado ás pessoas d'outra communhão estabelecerem-se no Brazil; mas que não podião reclamar os mesmos privilegios e favores concedidos aos Catholicos Romanos, e que se transportarião á sua custa.

raciocinar-se-ha em geral, e depois em particular a respeito de cada Provincia.

E' da Agricultura que se deve esperar a prosperidade deste paiz, porque é ella que alimenta o commercio. Se lançarmos os olhos sobre as duas ordens de cultivadores que compõem a sociedade, não podemos dissimular, que durante longo tempo apresentárão uma desigualdade escandalosa, da qual, ha muitos annos que não existe exemplo na Europa.

Os grandes proprietarios, chamados Senhores d'Engenhos, compunhão naturalmente a primeira classe; mas gozarião de privilegios que os punhão ao abrigo das pesquisas judicia-rias de seus credores. Descendentes, pela maior parte, dos primeiros colonos, possuindo immensas porções de terreno escolhido nos lugares mais fertes, só permittião, quando ordenavão a seu bel-prazer, que cultivadores secundarios, e debaixo das suas deliberações, que viessem estabele-
cer-se em suas propriedades muitas

vezes incultas. Ninguém, certamente, pôde disputar a um proprietário o direito de praticar como lhe aprouver nos bens que lhe pertencem; mas as terras na America não podem comparar-se aos dominios da Europa. Para este lado é que se devião dirigir as vistas, attenção, e sabedoria do Legislador. Os verdadeiros agricultores, aquelles de quem se devem esperar os mais notaveis melhoramentos, longe de gozarem d'alguns privilegios, não erão protegidos pelo governo: obtinhão do principal proprietário uma permissão verbal de se estabelecerem nas terras; mas não lhe passavão instrumentos; e mediante uma pequena retribuição, formavão estabelecimentos, que não podião deixar de ser extremamente precarios, pois que nada lhes garante a duração das intencões favoraveis do proprietario, debaixo de cuja dependencia elles se achavão sem cessar.

Uma das coizas que mais nocivas tem sido á prosperidade do Brazil, são os privilegios exclusivos, concedi-

dos a certas companhias. O sal, por exemplo, era objecto d'um monopólio, que não podia deixar de ter influencia sobre o commercio, pois o sal vem diariamente a ser mais indispensavel para a exportação dos coiros do interior. Hoje, dizem, este genero, bem como muitos outros da primeira necessidade, podem ser importados sem pagar direitos excessivamente onerosos. Grande numero d'individuos tirárão notaveis vantagens desta medida; mas é desgradamente a temer que elle não esteja inteiramente em harmonia com as necessidades do Estado, que, n'um momento de crize, devem de necessidade crescer.

Os productos d'agricultura que alimentão e vivificão o commercio, são assaz consideraveis ha alguns annos, e podem facilmente ser duplicados durante vinte, suppondo alguma actividade da parte do governo em reformar abuzos; comtudo a d. união de certas provincias foi um obstaculo a este augmento.

Segundo os melhores dados fornecidos, ha pouco tempo, por brasileiros, exportão hoje para a Europa cem mil caixas d'assucar de quinze quíntaes cada uma, cento e cinquenta mil saccas d'algodão de quintal e meio, doze a treze milhões de arrateis de caffè, e quantidade consideravel de cacão. A quantidade d'assucar e d'algodão recolhida ha alguns annos não é muito mais consideravel do que o era ha oito ou dez; mas a cultura do caffè augmentou consideravelmente, e é a ella, em grande parte, que se deve o augmento que se faz sentir no producto da exportação, que póde deitar a cento e cinquenta milhões, quando, no tempo de Barrow, chegava a penas a cento e vinte ou a cento e trinta.

O Brazil, que até ao presente se acha sem industria, deve esperar todo o augmento de suas rendas da perfeição da agricultura, e este rendimento todo lhe pertencerá, pois, mediante certa somma concedida n'ou-

tro tempo ao clero, cedeu este corpo o dizimo que recebia em toda a extensão das possessões portuguezas; nas desgraçadamente as precizões crescem de dia em dia, e o governo conhece que certos impostos, muito consideraveis n'outro tempo, não podem deixar de consideravelmente diminuir. Daqui se deduz que o quinto do ouro, que formava n'outro tempo um total de cinco milhões, não ardará em diminuir, se as Provenças de Goyazes e Matto Grosso não apresentarem novas areias auríferas para substituir as que commeção a esgotar-se (a).

Todavia, o Brazil tem nas minas e bosques recursos preciosos e desconhecidos: multiplicadas investigações, ou um feliz acazo podem pro-

(a) Li em varios jornaes que o Imperador D. Pedro acaba de coaceder a uma companhia ingleza o privilegio d'explorar as minas: tambem se assegura igualmente que quatro minas abundanyssimas forão descubertas no Sul,

curar-lhe bem depressa maior opulencia. Mas eu o repito; é dos esforços progressivos da agricultura que se devem esperar as duradoiras riquezas que assegurão a prosperidade dos imperios. Um méro lançar d'olhos sobre todas as provincias nos porá ao alcance de conhecer os recursos deste genero que a natureza prodigalizou aos Brasileiros.

Descrip-
ção de ca-
da Pro-
vincia.

Se vizitarmos a parte mais temperada, e nos transportarmos para Sul, veremos que a provincia do Rio Grande de S. Pedro fornece ao consumo interno, e, até mesmo, á exportação quantidade immensa de coros. Tira-se della, alem disso, a maior parte das carnes frescas, e sagadas, conhecidas pelo nome de *carnes do certão*, e das quaes se nutre consideravel porção de negros. O Uruguay e o Paranna offerecem um territorio proprio á cultura do trigo, do arroz, e das arvores fructiferas da Europa.

A Provincia de S. Paulo vê crescer o centeio, o trigo candeal, o

milho, e prosperar tanto como a mandioca e a batata. A vinha plantada em tão feliz clima principia a dar resultados mais vantajozos do que nas outras provincias. Exportão-se igualmente desta provincia tecidos d'algodão, grossos, na verdade, mas cuja acção fabril se poderia aperfeçoar.

A de Santa Catharina, mais proxima ao Trópico, vê prosperar cada vez mais seus generos coloniaes: o arroz e o caffè são d'uma qualidade superior, e conforme Langford, que conhece tão bem este bello paiz, podião dar-se nella facilmente, e com pouco trabalho, o anil, a pimenta, a baunilha, o balsamo de Cupayba, e outros artigos (a). Por uma feliz circumstancia para a capital, os bosques desta Provincia fornecem as mais bellas especies de madeiras.

(a) Ha poucos annos que se aproveita o leite: fabricão-se queijos, e este genero d'industria é já objecto de consideravel commercio. (Veja-se a sua viagem á ilha de Santa Catharina.)

Rio de Janeiro, alem da importancia que lhe dá seu fertil territorio, e sua admiravel pozição, já é um ponto central, donde partirão as noções d'industria que esclarecerão o resto do Brazil. Este territorio é principalmente proprio para a cultura do caffè, que se augmentou com pazoza rapidez. As arvores d'especialias, que vegetão no jardim botânico estabelecido a alguma distancia da capital, e a plantação de chá formada com tão bom exito no mesmo estabelecimento, indicão que este territorio pôde animar a exportação com productos mui uteis.

Antes de proseguir a descripção ao longo da costa, demorar-me-hei reflexionando sobre as trez Provincias do interior; Minas Geraes, Matto-Grosso, e Goyaz.

Em Minas Geraes se recolhe o ouro, os diamantes, e as pedras preciosas, e cultivão-se quazi todas as produções communs ás provincias meridionaes da Hespanha e de Portugal. O milho, e o trigo sustentão a

maior parte dos habitantes. E' necessario lembrarmo-nos que é neste paiz que existem as minas de Monte-Rorigo, que em tão grande quantidade de salitre abundão.

Fallando de Matto-Grosso, e de Goyaz, só deignarei as partes povoadas destas immensas provincias, onde n'outro tempo se mostrava o ouro em tanta abundancia. Hoje offerecem seus bosques materiaes preciosos, e suas campinas ferteis pastos. A primeira destas provincias vê crescer a maior parte das arvores e plantas uteis, das quaes o Peru colhe tão grandes vantagens.

Para o lado oriental atravessão-se as mais lindas florestas do mundo: todas as madeiras de construcção e de quaesquer qualidade se encontrão abundantemente nas provincias do Espirito Santo e de Porto-Seguro, e até a mesma ibirapitanga (a), que principia a faltar em Pernambuco, e cuja

(a) Madeira do Brazil.

tinta brilhante tão indispensavel se tornou ás manufacturas da Europa.

Ilheos , e territorios adjacentes dão muita farinha de mandioca. Cresce nella o cacoeiro , ainda que a sua cultura não esteja muito espalhada. Bahia é particularmente propria para a das cannas d'assucar , e todos os dias se põem em accção novas machinas para ser facilitada. O tabaco igualmente prospéra nesta provincia , e a sua colheita apresenta muitas vezes proveito consideravel , e cujo augmento se firmaria aperfeiçoando a cultura. A mandioca , este precioso vegetal , que substitue nestes paizes o trigo da Europa , e o arroz das provincias aziaticas , favorece a subsistencia dos habitantes da provincia , e poderá formar para o futuro um ramo d'exportação. Encontrão-se em S. Salvador , bem como no Rio de Janeiro , innumeraveis artistas , de modo que excita a admiração do Europeo , e nenhuma duvida ha de que estimulando os animos com premios sábiamente destribuidos , e favoneando a

emulação e os engenhos, apparecessem, como por encanto muitas manufacturas.

Pernambuco e as provincias adjacentes recolhem os melhores algodões da America meridional. E' muito para dezejar que ali se adoptasse o uzo de machinas de fiar, que prosperariao tanto mais rapidamente quanto maior é o numero d'individuos livres que conta a classe dos artifices, que se possuem das vantagens que rezultão da perfeição da industria. E' mais estimada a madeira do Brazil destas provincias do que a produzida nas outras; mas posto que a sua exportação seja sempre indispensavel á Europa, não ajuda sufficientemente a natureza, e é para temer que o commercio, se não achar quem o promova, e proteja, ache somente um fraco recurso em um dos ramos que, n'outro tempo, o enriquecia. Sem procurar explicar todas as cauzas da rápida diminuição d'um artigo tão precioso de commercio, póde olhar-se como uma das primárias o privile-

gio de que era objecto, e por consequencia o pouco que se esmerão em propagar o ibirapitanga. Os Brazileiros contão muito com a fertilidade do sólo que habitão para multiplicarem as arvores uteis, e persuadem-se, muitas vezes, que não póde apadriñar a natureza. Ignorão as vantagens que podem rezultar de viveiros de plantas (a) habilmente estabelecidos, porque esta providencia é um dos maiores beneficios da Agricultura aperfeiçoada.

Ceará, Parahyba, Piauhy, são menos ferteis do que as provincias de que acabamos de fallar; mas numerosos rebanhos formão um ramo lucrativo de commercio que poderia augmentar a industria.

As riquezas vegetaes que encerrão as provincias do Pará e Maranhão são incalculaveis, e devem ahi attrahir algum dia numeroza povoação. O algodão é muito bom; o cacoeiro co-

(a) Para enxertar, ou transplantar.

bre as margens de certos rios, as arvores d'especiarias peculiares ao clima crescem espontaneamente nos bosques, as madeiras mais preciosas, entre as quaes se destingue a famosa madeira citrina, ou côr de limão, que o luxo reserva para fazer os mais sumptuosos e ricos moveis; e grande multidão d'outros vegetaes, cuja utilidade, e precioso emprego, somente se prezume, contribuirão a tornar estas provincias, d'entre todas, as mais florescentes, quando a povoação for proporcional a seus recursos naturaes.

Fiz conhecer, em substancia, algumas dessas preciosas producções que devem, em maior ou menor quantidade, passar para a massa das exportações; mas não fallei desses vegetaes uteis, que, crescendo em cada provincia, são de grande vantagem local, e assegurão a abundancia nos lugares em que são cultivados. Farei menção d'um só, em razão dos espantozos effeitos que apresenta, e para provar a immensa vantagem que

a America ha de levar um dia, ás partes mais ferteis da Europa. A bananeira, que vegeta e cresce em quazi toda a extensão das costas, e cujo saborozo fructo é de uzo tão habitual, até mesmo para nutrição dos habitantes do campo; a bananeira póde offerecer effeitos na verdade admiraveis, quando for mais cultivada, e Humboldt se certificou de que cem varas de terra em quadro, onde cresça este excellente e preciozo vegetal, envolvia quazi vinte vezes mais substancia alimentaria do que o mesmo espaço semeado de cereaes.

Se quizesse multiplicar estes factos extraordinarios que surpreendem nossa imaginação, attestados, porém, pelos mais célebres viajantes, diria que sete leguas quadradas de terreno podem produzir assucar bastante para subministrar o gasto que faz annualmente a França deste genero.

E' evidente e manifesta a conclusão que se tira, para o gasto interior, desta assombroza abundancia.

Ha no Brazil certos lugares em que o assucar bruto, mais conhecido pelo nome de rapadura, entra, como parte importante, no alimento habitual. A aguardente extrahida da canna, e que vulgarmente se chama de canna, é bebida indispensavel nestes paizes, e a qual, aperfeiçoando os meios de destillação, ainda se tornará mais abundante. Para d'uma vez dizer tudo, avanço que talvez não exista paiz em que a natureza reunisse tantos meios de subsistencia como no Brazil. Os habitantes são dotados d'extrema sobriedade (a). A classe ordinaria do povo contentase com carne secca, farinha de mandioca, bananas, e fructos que o terreno dá em grande quantidade. Achã por conseguinte, seguro o alimento com pequenas fadigas; mas, ainda mesmo quando crescessem suas necessidades, é d'esperar que igual.

(a) Character peculiar aos povos que vivem nos climas cálidos.

mente augmentasse d'uma maneira rápida a povoação, por cauza das innumeraveis producções que a natureza espalhou por toda a parte, e que são destinadas a satisfazer, tanto as primeiras precizões do homem, como as superfluidades do luxo.

Não me canço de o repetir: é da agricultura que o governo deve confiar a prosperidade do paiz que rege, e debaixo deste ponto de vista, cumpre confessa-lo, lhe resta quazi tudo a fazer, pois que, ha muitos annos que não se executão melhoramentos sensiveis senão com as plantações de café. Um homem dotado de verdadeiro merito, e que perfeitamente conhecia a economia politica do seu paiz, me affirmava que ha muito tempo não fizera a cultura da canna d'assucar progressos notaveis, e que se foi favorecida em certas provincias, n'outras tinha sido desprezada.

Os Brasileiros não necessitão de que os animem neste ponto: a perspicacia, de que são dotados, lhes faz sentir vivamente os vicios d'admi-

nistração interior. Não é da Europa que elles devem esperar melhoramentos nestas especies d'objectos; mas sim de sua propria energia. A Europa sempre lhes fornecerá meios de se aperfeiçoarem nas Sciencias, e nas Artes; mas ella não lhes póde ensinar a rotear este fertil territorio, cujas partes povoadas são muitas vezes as mais incultas. Propaguem, nas provincias que lhes são convenientes, todos esses vegetaes uteis que prosperão no jardim botânico da capital, e que parece terem sido até ao presente depositadas neste preciozo estabelecimento, para servirem d'objecto d'uma vã curiosidade. Transportem-se para as provincias do norte as arvores que produzem a canella, o cravo da India, a noz moscada; rezervem-se para as do Sul o chá, e os vegetaes que exigem calor menos forte, e a America não carecerá do resto do mundo. E', porem, necessario, não dissimular que, nos primeiros tempos serão provavelmente de qualidade inferior

aos productos de todas estas plantas nos paizes donde se extrahem; mas uma cultura cuidadosa trará consigo a maior perfeição.

Talvez se opponha a objecção de que seria preferivel cultivar os vegetaes indigenas dos quaes se podem tirar productos vantajozos ao commercio. Estou bem longe d' aconselhar tão perneciozo esquecimento: sei que o anil cresce espontaneamente em certas provincias, e que meramente se occupão de o extrahir. Não ignoro que a cochenilha é de grande commercio, e que no Rio de Janeiro era muito aperfeiçoada a sua cultura; mas que depois inteiramente se desprezou quando dava resultados tão vantajozos, e que alguns plantadores procurarão sómente reparar, quanto nelles cabia, esta falta do antigo governo. Dezejaria que se devastassem os bosques, que se consultassem os sábios do paiz, e os mesmos estrangeiros, achar-se-ião recursos desconhecidos, e o commercio avultaria, enrique-

endo-se do que despreza a ignorancia.

Assim como o commercio do interior tomará rápido vôo e augmento, sendo abolidos certos privilegios entre os nacionaes, tambem o commercio exterior não pôde deixar d'experimentalr sensivel melhoramento, quando todas as nações forem igualmente favorecidas, e não se observarem desigualdades odiozas. Não é, nestes primeiros tempos, que se poderá obter vantagem pelo commercio exterior: nelle não deve o governo brasileiro fundar suas principaes esperanças: sejam repartidos os encargos, torno a dizê-lo, com igualdade, e o gyro commercial será mais uniforme.

Por esta breve relação se vê que o Brazil possui em seu seio todos os elementos que concorrem para tornar um imperio florescente. Se os pequenos proprietarios receberem protecção, se os privilegios que põem estorvos ao commercio forem abolidos, se nos acostuarmos, em fim, a olhar a agricultura como o objecto mais

importante, fará rápidos progressos entre os Brasileiros o espirito d'industria, e seu imperio se elevará a um grau de prosperidade, que espantará o mundo.

Providencias e leis em favor de Portugal.

Ainda que o Soberano se afadiga-va por tornar felizes os povos que regia em todas as partes do mundo, parece que as circumstancias tinham tornado decadente o velho e nobre Portugal, tão rico e respeitado n'outras épocas. Sua agricultura estava languida pela introduccão dos cereaes estrangeiros (a), e por cauza dos encargos a que era sujeito o lavrador, e os productos da industria não achavão extracção, por não poderem competir com os estrangeiros, introduzidos no Brazil, cujo mercado franco os admittia, e favorecidos (os Britanicos) pela diminuição de direitos. Era,

(a) Desde 1803 até fim de 1819 sahiu de Portugal a enormissima somma de 192 milhões de cruzados para compra destes generos.

pois, lastimoza a situação de Portugal, cuja balança commercial entre a exportação e importação era contra o paiz em muitos milhões (a): aquelle mesmo precioso licor, tão estimado, que é preferivel a todos os outros, tinha pequena e diminuta exportação, por estar mui sobrecarregado de Direitos, e terem os subditos Britanicos procurado imita-lo, a fim de se izentarem d'uma especie de jugo, por não lhes ser possivel deixar de comprar os vinhos do Alto Doiro. O sal, o peixe salgado, e algumas manufacturas tambem estavam sujeitas a grandes direitos que obstavão ao seu commercio.

El-Rei não remediou estes males em quanto lhe não forão notorios. A Lei de 30 de Maio deste anno é uma prova cabal destes bons

(a) Nos annos de 1818 e 1819 foi contra Portugal na somma de mais de 20 milhões de cruzados. Os outros annos podião computar-se similhantemente.

sentimentos. Ella é toda em beneficio da industria e commercio portuguez, e ampliava as disposições da de 25 d'Abril de 1318. Impoz um direito addicional de mais 8⁸ reis em cada pipa de vinho estrangeiro, applicando-o para ás despesas militares, e estabelecimentos publicos, e sendo cobrado pela Alfandega, remettendo-o ao Erario, e entrando no Banco. Aboliu a diminuição de direitos concedida ao vinho, aguardente, e azeite estrangeiro embarcados em navios portuguezes, por se ter abuzado deste favor, e deixado a producção nacional, substituindo-a com a estrangeira. Revogou o privilegio concedido á Companhia d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro, pela mudança de circumstancias, e ampliando aquelles de que gozava para alguns dos portos do Brazil, mandando-lhe observasse a respeito do vinho legal e d'embarque, e comprehendendo todos os portos daquelle reino, para o qual sómente ella poderia directa-

mente transportar por escala, ou em direitura para qualquer porto, e que a exportação do vinho de ramo ficasse permittida a toda a pessoa em geral. Determinou que o trigo estrangeiro, assim como o milho, cevada, centeio, e farinha, pagassem, como direito d'entrada, nos portos de Portugal e Algarve, a dizima em especie, arrecadando-se pelo Terreiro, ou pelas Alfandegas, onde o não houvesse, não se entendendo como a vendagem destinada á manutenção daquelles estabelecimentos, e quando estivessem em contradicção teria a mesma natureza e applicação que a decretada, por ser justo que a este subsidio, que se achava diminuido, accrescesse algum outro augmento, e que o fosse por este genero, que se achava izento do direito geral da dizima, por estar em oppozição com os lavradores, que pagão dizima de seus fructos. Permittiu que nos annos de carestia houvessem convenções com os importadores daquelle genero. Mandou que o sal de Portu-

gal e Algarves pagasse metade de direitos d'entrada nos portos do Brazil, e o mais sal portuguez o mesmo direito de 80 reis por alqueire, e o estrangeiro direito dobrado, não se entendendo alteradas as contribuições, que, em alguns lugares, houvessem. Ordenou que o atum, sardinha, ou outro qualquer peixe de pescaria de Portugal e Algarves ficassem livres de direitos em todos os portos Portuguezes, bem como o panno de linho, linhas, burel, e saragoça fabricada em Portugal. E para que não se desfalcassem as rendas do Estado, e se attendesse á urgencia das despesas, se imporia um direito addicional de 8⁰ reis em cada pipa d'aguardente de consumo em todo o Brazil; não se entendendo abolida, por um tal motivo, a prohibição da venda de tal bebida nos lugares onde existia esta disposição, por occasionar desordens entre os escravos a bebida daquelle licor espi-rituozo: exceptuavão-se as Provincias do Rio Grande de S. Pedro, Santa

Catharina, S. Paulo, e Matto Grosso. Aboliu a imposição chamada do subsidio militar de 640 reis sobre cada cabeça de gado vacum, e que se recebia no Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, e Pernambuco, pois mandára occorrer ás despezas da tropa pelos outros rendimentos do Estado. Mandou que para serem admitidos navios estrangeiros nos portos portuguezes, devião apresentar documentos legaes para evitarem inconvenientes, legalizando a nação a que pertencião, o destino de sua viagem, e declarando de que constava a carga, tudo reconhecido pelos Consules portuguezes dos portos donde sahissem. Este decreto veio dar algum alento ao commercio e industria de Portugal já expirantes, pelas cauzas aos pensadores manifestas, e por outras que saltão aos olhos do fino politico.

Outro objecto da maior ponderação occupou a sollicita e paternal providencia do Soberano. Cuidou em tirar as pescarias do seu estado de

Lei favorecendo as pescarias.

cadente, e eleva-las áquelle grau de perfeição e prosperidade a que podião ser conduzidas. Este ramo de riqueza publica é de summo interesse: elle não só ministra ao consumo interior subsistencia certa e independente, mas até mesmo póde animar o commercio externo com um novo ramo d'exportação (a). As aguas do Oceano promovem este feliz e agradável aspecto, e as costas de Portugal abundão em toda a classe de pescaria, sendo seus habitantes destemidos e habéis pescadores, e sendo este trafico como um viveiro de marinagem para a marinha mercante e de guerra. Pondere-se mais que esta abundancia póde tornar os Portuguezes independentes dos estrangeiros neste genero; que elles preparão de modo nocivo á saude, como acontece com

(a) O muito e excellente sal em que abunda a nossa patria, serve para se conservar o peixe, sem o especulador ser obrigado a fazer despezas enormes.

o bacalhau; mas se forem excessivos os direitos nenhum commerciante se anima a tentar similhantes emprezas, e estas considerações aconselharão El-Rei a ordenar (a), que os pescadores pagassem somente meios direitos de quaesquer impostos, ficando os donatarios sem acção para pedirem indemnizações. A justiça, a humanidade, a religião, o bem da patria, tudo reclamava a favor d'uma classe tão indigente e proficua, medidas que lhe dessem auxilio, e a arrancassem da desgraça, por ser uma das mólas da grandeza dos Estados, e principalmente daquelle que tinha possessões dispersas pelas quatro partes do mundo.

Mandou tambem (b) que nas Alfandegas do Brazil se não cobrassem direitos das ferragens fabricadas em Portugal, a fim de favorecer a exportação dos objectos da sua indus-

Protegen-
do a en-
trada das
ferragens
Portugue-

(a) Resolução de 30 de Junho de 1820.

(b) Decreto de 3 d'Agosto de 1820.

zas no Bra- tria , para que tivessem facil extrac-
zil. ção , preferencia ampla , e livre mer-
cado.

Aconteci-
mentos de
Portugal
nos ulti-
mos me-
zes de
1820.

Os portuguezes Europeos nada ti-
nhão perdido da sua antiga fidelida-
de , e acrizolado amor á Augusta Dy-
nastia de Bragança. Seus sentimen-
tos para com o Soberano erão puros
e inalteraveis : soffrião malles , co-
nhecião a decadencia da patria ; mas
estes malles , esta decadencia sabião
elles perfeitamente que não emana-
vão de premeditada vontade do Mo-
narcha : mas provinhão dos dezastres
ligados a uma guerra dilatada e re-
nhida , e outros de lhe não serem
assáz conhecidos para os poder re-
mediar. A permanencia da Corte no
Brazil tinha attrahido sobre Portu-
gal damnos da maior transcenden-
cia , e o reduziu a circumstancias
dezastruzas. Os saques repetidos que
delle se tiravão , fazendo passar ao
novo Reino sommas enormissimas ,
os rendimentos das Cazas dos Gran-
des , e outros Dignatarios rezidentes
junto da Corte , que no todo erão

remettidos, a penuria geral, proveniente destas e outras causas, a infeliz situação do Commercio levado quazi á sua derradeira e ultima ruina, pela mortífera luta que durou seis annos, e pela pirataria exercida debaixo da bandeira d'Artigas, a Agricultura em abandono por causa das leis que destruíão seus mananciaes, a Industria em desalento, tudo, n'uma palavra, desgostava os povos, que, em geral, não pézão as causas, e lhes attribuem effeitos contrarios. Os malles que sobre elles pezavão os ião exacerbando, fazendo crear raizes ao dezejo de reformas.

Este espirito innovador quazi se generalizou: o sentimento da mizeria pública era manifesto, e todas as classes se achavão perfeitamente possuidas da necessidade absoluta de se remediarem abuzos, provenientes mais da connivencia e patronato, do que da inefficacia das leis. O mesmo Soberano já tinha, por algumas vezes, patenteado, d'um modo ex-

presso e paternal, que estava prompto a realizar a felicidade de seus subditos, tão intimamente ligada com a sua ventura individual, e que, apesar d'algumas suggestões malévolas, elle nada tinha tanto a peito como o bem-estar desses mesmos, que, se gemião em vão, era por não penetrarem seus clamores até seus ouvidos, e por serem entorpecidos pelos cortezãos.

Foi porém lavrando o descontentamento, sem que o braço poderoso do Soberano lhe puzesse barreiras, pois não era d'elle informado: as ideias enthronizadas na Europa desde a época espantosa da Revolução Franceza, tambem achárão sequazes em Portugal, que as propagárão, e fortalecêrão, até que adquirindo robustez effeituárão a explozão, que se teria evitado, sendo as pessoas que compunhão os Conselhos d'El-Rei, mais zelozas do bom nome, e ventura de quem os enchêra de beneficios, e ao qual deverião arredar do precipicio, tanto por dever, co-

mo por gratidão. Bem pelo contrario: o Monarcha caminhava sobre a cratera do volcão, e só a Providencia o salvou de ser tragado, e de ficar envolvido na lava. O perigo era imminente; a hora do rompimento já soava, e nem por isso se prevenião e acautelavão aquelles que manejavão o leme da náu do Estado.

Esta série de desacertos accelerou a revolução, que agitou todo o Imperio Portuguez, e o ameaçou d'uma completa dissolução. Um novo Governo de Portugal e Algarves se installou na cidade do Porto em 24 d'Agosto, e declarou á face do Mundo, que seu fim unico era convocar as Cortes, para que estas promulgassem uma Constituição, mantida a Religião Catholica Apostolica Romana, o Senhor D. João 6.º, e a Dynastia da Caza de Bragança. Este Governo foi bem depressa obedecido por toda a extensão de Portugal, não obstante as medidas d'opposição que oppoz o Governo existente em Lisboa, que foi dissolvido

em 15 de Setembro, e substituído por outro interino, o qual principiou desde logo a communicar-se com o que s'installára no Porto, e marchava em direitura á Capital. Depois d'algumas contestações, que estiverão a ponto d'originar desordens civis, acabárão amigavelmente, e no dia 1º d'Outubro fizerão a sua entrada pública na Capital os Membros daquelle Governo, por entre acclamações e vivas, que ião ferir as nuvens (a).

(a) A vereda que seguirão estes homens, que merecêrão ao principio a confiança nacional, é notavel. Encetárão a sua empreza com coragem, pureza d'intenções, patriotismo, e fidelidade, e grangeárão a estima geral; mas bem depressa se apartárão desta brilhante estrada, e appareceu o interesse individual, que os aviltou e perdeu. O espectáculo horrorozo do dia 11 de Novembro abriu a porta a um sem numero de maquinações, perversidades, e infamias, que só tiverão termo com o vilipendio, e fuga abjecta de seus indignos Authores.

O brado de Constituição que rapidamente se repetiu em todos os angulos de Portugal, Algarves, e Ilhas da Madeira e dos Açores, ia levar ao Brazil o facho da Revolução, e atear naquelle paiz um fogo ainda mal extincto. Nenhum homem sensato negará, que o Systema das Republicas depois de haver tido grande voga na Europa, aonde muitas florecêrão, se radicára na America, e dominára quasi todos quantos alli tem o berço. A independencia das Provincias Unidas do Norte daquelle Hemispherio, e o progressivo augmento de sua prosperidade, dando solidez e vigor ao Systema Republicano, animou os outros povos d'America d'igual impulso, até que encetárão a contenda que tem sido sanguinoza e longa, mas que chegou a seu fim, e se no Brazil não lavrou o contagio (a), foi por muda-

(a) Diversas commoções politicas agitá-
rão o Brazil; mas sempre com mau exito:
as duas mais consideraveis fôrão, uma em

rem nelle as circumstancias, e raiar uma nova luz com a chegada da Corte, acontecimento que espalhou grandes bens naquelle vasto e rico continente.

Apenas houve conhecimento do acontecido em Portugal, derão mostras os Brasileiros de quererem participar das vantagens annunciadas por aquelles que haviam proclamado a nova ordem de coizas, affiançando beneficios incalculaveis a todos que a abraçassem. Este brilhante prospecto deslumbrou os povos que pertendião declarar-se, e o terião feito com estrépito se n'umas provincias não tivessem adherido os Governadores a seus dezejos, e n'outras não fossem reprimidos pela força armada. Os sentimentos parecendo unanimes, erão, porém, mui diversos: todos affecta-

Minas Geraes, descoberta a tempo, e a de 1817, que rebentou em Pernambuco. Seu resultado prova, que erão partos de cabeças esquentadas.

vão concorrer para um mesmo fim ; porém com a differença, que o povo obrava francamente ; queria seguir o destino de Portugal, e obedecer á mesma Constituição que este adoptasse ; os chefes do partido Republicano, astutos e instruidos na marcha das revoluções, sabião optimamente, não menos pelo raciocinio do que pela experiencia, que era indispensavel applaudir o voto popular, ir d'accordo com os reformadores Europeos, jurar obediencia á annunciada Constituição, para que esta servisse como de degrau que os levasse ao cazo da appetecida independencia. Ainda mais necessaria se lhes fazia esta submissão, para conter os partidos que espreitavão a occasião de mutuamente se hostilizarem: realistas, republicanos, federados, imperiaes, todos dezejavão pôr-se em campo, e declararem guerra d'extermínio até se destruirem: o grito d'união foi como o Anjo de paz que desarmou os Demagogos, cujos braços já estavam alçados para serem

manchados no sangue de seus compatricios, ainda que as furias que costumão acompanhar as revoluções não fôrão de todo encadeadas, comtudo perdêrão seu furibundo ardor.

Sensação que produz na corte a noticia da Revolução de Portugal.

Foi a Corte a que maior abalo sentiu quando chegarão as noticias da Revolução: bem semelhantes a raios que abatem e fulminão os homens desapercibidos, despertárão de seu lethargo aquelles que devião, havia muito, ter prevenido o successo. Dividirão-se as opiniões; uns querião que El-Rei chamasse as Cortes fundamentaes para o Brazil, transtornando assim os projectos dos Innovadores Portuguezes, e fazendo valer a alliança que tinha com os demais Potentados, a fim de que estes debelassem a rebelião. El-Rei regeitou este projecto como capaz de soprar a guerra civil, e porque, sendo humano pai de seus subditos, o horrorizava a ideia de que corresse sangue portuguez por sua cauza, e se ultimasse a desgraça levada a seu auge pelas dissensões civis, e pelas

bayonetas estrangeiras Outros se inclinavão a que a Sede da Monarchia permanecesse para sempre no Brazil, e se abandonasse Portugal á sua sorte, e aos partidos que o dilaceravão (a). Tambem a este decedidamente se negou, como opposto aos

(a) Por este tempo se vulgarizou no Rio de Janeiro um folheto escrito em Francez, e espalhado gratuitamente, no qual se avançavão as mais ineptas e extravagantes proposições, e se intamava Portugal, e seus habitantes, tratando-os de falsarios e rebeldes, e concluindo que a Corte devia permanecer no Brazil, para dahi descarregar golpes mortaes sobre Portugal, o *esteril rochedo* (expressão do author do opusculo). Tribute-se gratidão sincera e respeitosa ao Senhor D. João 6.º de glorioza memoria, que ouvindo os conselhos de todos, só de si proprio tomou o que seguiu, e entregou-se nos braços d'um povo que o amava, e o qual não atraçoou a magnanima confiança que nelle puzera o seu Soberano. O Author do folheto era, segundo affirmão, pessoa de grande influencia, Membro do Ministerio.

sentimentos que o animavão a bem de seus povos, e abraçou os conselhos dos que o persuadião a que era forçozo regressar para Portugal, onde a sua presença não somente tranquillizaria os animos, mas pacificaria as desordens em quaesquer partes onde se suscitassam.

Todo o resto do anno de 1820, que tão memoravel será sempre nos fastos da Historia moderna, foi passado em irrezoluções sobre o partido decizivo que tomaria o Soberano, pois a sua rezolução seria regulada pelos acontecimentos: com o anno seguinte principiárão a ser conduzidos conforme os cálculos politicos, e nelle teve effeito o primeiro facto authenticico, o mais solemne testemunho público, que proclamou á face do Mundo a independencia Brazili-lica.

L I V R O XXV.

*Reflexões ácerca da nova ordem
politica, proclamada em toda
a extensão da Monarchia.*

1821.

Nutrição os Soberanos do Norte hem fundadas esperanças de que o espirito innovador não levaria ávante seus projectos em prejuizo da legitimidade, e das antigas Dynastias. Golpes sensiveis se havião descarregado sobre os sequazes da Democracia: leis rigorosamente promulgadas, e postas em execução com extraordinario fu-

ror, destruição, n'apparencia, o mal; cada falsos, tormentos, proscipção; tudo se poz em obra contra os que o promovião (a), e, ou forão punidos, ou tomárão a fuga. Em Hespanha não se pôde conseguir anniquillar o Systema chamado Constitucional, pois a situação topographica punha esta nação fóra do alcance d'um ataque externo; mas recorreu-se á zizania, e obteve esta, o que talvez á força difficultosamente alcançaria. Apesar, contudo, destes repetidos revezes. nem por isso desocoroçárão os reformadores, e buscárão refugio n'um Continente vedado, por muitas cauzas, ao influxo da Santa Alliança, não deixando por isso de continuar suas tramas na Europa.

Depois de bem meditada esta épo-

(a) Taes erão as scenas de horror que tiverão lugar em Napoles e Piemonte onde quazi não houve tempo de permeio entre a época em que foi proclamada, e aquella na qual foi abolida.

ca, e as que a precederão, entrarei no detalhe dos acontecimentos que tiverão lugar no Brazil; expressarei a verdade sem rodeios nem contempções, e na qualidade d'Historiador transmittirei á posteridade os factos taes quaes acontecerão, revestidos de succinta e imparcial analyze.

Com a rapidez do raio foi lavrando o fogo da revolução, apoderando-se dos espiritos, e grangeando tal imperio, que, a pezar da opposição dos governos, tudo prostrava a um seu aceno. Cumpre particularizar chronologicamente os factos, que nos servirão de segura bussola nesta época em muitos de seus periodos tão tenebroza como os successos remotos que se perdem na escura noite dos Seculos.

Depois d'installadas as Cortes em Lisboa no dia 26 de Janeiro, se consolidou progressivamente o novo Systema. Mesmo antes deste tempo tinham os Paraenses no 1º dia do anno de 1821, manifestado sua adheção ao Governo estabelecido em Por-

A nova ordem de coizas proclamada em Portugal é adoptada por toda a Monarchia.

tugal. Povo, tropa, e todas as classes concordarão em opiniões, desenvolvendo se o espirito público com um enthusiasmo incrível *Filippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente*, mancebo instruido, e que principalmente cultivára o estudo do Direito público, concorreu mais que todos para que se acclamasse o elogiado *Systema*: para esse fim abandonou seus trabalhos academicos na Universidade de Coimbra, e partiu a fazer o rompimento na sua patria (a).

(a) Este individuo é dotado d'uma imaginação ardente, e bom saber e criterio; mas seu excessivo enthusiasmo a pró da cauza que abraça, o induz a commetter erros, pois degenera em loucura, que o tem, por mais de uma vez envolvido em occorrencias desagradaveis. E' um dos homens que, se a moderação e prudencia o guiarem, póde ser de grande proveito ao Brazil. Foi nomeado Deputado extraordinario ás Cortes, e o Governo Paraense o revestiu d'uma especie de character diplomatico, que o redu-

Desde logo que se divulgárão as notícias do acontecido em Portugal teria havido explozão na Ilha da Madeira, essa preciozissima possessão portugueza, e a qual com tanta elegancia denomina o nosso Pyndaro, *flor do undozo campo* (a), se as Authoridades principaes não tivessem reprimido o dezejo popular; mas este chegou a tal grau, que o Governador *Botelho* se viu constrangido a annuir no dia 28 de Janeiro, pondo assim termo á terrivel indecizão que punha os animos em desalento, fazendo recear scenas de sangue, excitadas por certo partido mui audaz, por ser favoneado pela protecção de

ziu a passos assaz inconsiderados, e que quasi o perdêrão. A respeito de seus conhecimentos scientificos e litterarios, ajuizo delle favoravelmente, por ter lido o autographo da sua excellente obra sobre Direito Publico, e que intentava dar ao prelo.

(a) *Dyniz*, Odes Pyndaricas: Ode a *João Fernandes Vieira*.

certa personagem, que devêra, em vez de soprar o fogo da discordia, conciliar os partidos (a).

Revolução na Bahia.

Pacificamente se fazião todas estas mudanças, o que é rarissimo na Historia das Nações, e no quadro de suas vicissitudes, pois é notavel que excandescendo-se os espiritos, não se armem as paixões particulares, os interesses, o egoismo, e derramem sangue. Ainda que em seu principio foi o Brazil izento desta regra quazi geral, comtudo nem por isso deixou de ver manchados com assassínios esses successos que annunciava como faustos.

A resolução de trez Tenentes Coronéis, *Freitas* do Regimento d'Artilharia (b), *Oliveira* do de Cavalla-

(a) Os Madeirenses enviárão immediatamente uma Deputação a Lisboa.

(b) O Coronel ficou detido em sua casa por ser suspeito de contrario á revolução.

ria (a), e *Pereira* do Batalhão n.º 12 operou a mudança no dia 10 de Fevereiro. O primeiro destes officiaes (b) foi á frente do seu regimento apossar-se do trem, depozito d'armas, etc., e guarneceu os pontos principaes, depois do que se dirigiu á praça do Palacio com 7 peças e 140 homens, e acclamou a futura Constituição que havião de promulgar as Cortes em Portugal. Expediu então ordens ao corpo do Commercio, Senado, etc., cujo Procurador *Joaquim José da Silva Maia* recuzou comparecer na praça da Piedade, como o Governador lhe ordenára, e

(a) Effectuou a reunião á testa d'um esquadrão de cavallaria, e da artilheria montada.

(b) A sua conducta é mui nótavel: tem seguido diversos partidos sempre com igual ardor, e ainda não se sabe qual abraçou de coração. O seu character é modellado pelo d'alguns famosos chefes de revolução.

animado pelo mais decidido enthuziasmo , mandou abrir as Cazas do Conselho , convocou os cidadãos a toque de sino , reuniu os Vereadores , e elle proprio apresentou das janellas o Estandarte ao povo , o que augmentou seu exotico patriotismo.

Neste meio tempo tinha sahido do Palacio o Conde de Palma , e passou ordem aos Regimentos 1.º e 2.º , e Batalhão n.º 12 para se reunirem na Praça da Piedade , onde o bem conhecido Marechal *Felisberto Caldeira Brant Pontes* , se lhe offereceu a ir com quatro companhias tomar o trem. Executou este louco ataque á frente de 160 homens , quazi sem munições ; mas este novo *Turenne* foi abatido pelos Capitães *Falcão* , e *Veloço* , que dispersarão este informe ajuntamento , disparando alguns tiros de metralha , que matarão 10 homens (entre elles o Major *Hermogenes*) do 2.º Regimento , e mais de 20 feridos (entrando neste numero o Major *Castro* do 1.º) : o resto fugio em desordem para a praça da Piedade ,

precedido cobardemente pelo Marechal, que havia sacrificado aquellas infelizes victimas (a).

Em taes circumstancias conheceu o Conde que erão inuteis seus esforços para obstar á mudança politica, vista a unanimidade de sentimentos, e decidiu-se a seguir a opinião geral já que não podia rezistir a seu invencivel imperio. Convocou immediatamente um Conselho militar, mandou que o seguisse toda a tropa, e correu ás Cazas do Conselho com todo o seu Estado Maior, havendo precedido algumas observações exigidas pelas circumstancias.

Proclamou então a futura Constituição Portugueza, e sancionou todos os actos passados durante sua ausencia. O Senado tomou depois disto a seguinte Rezolução, mui digna de ser transcripta, pois é a acção mais pozitiva contra a Soberania Real.

(a) Tambem é digna d'analyze e comentários seu proceder politico.

Continha os artigos seguintes:

1.º Jurava obediencia ao Muito Alto e Poderoso Rei o Senhor D. João 6º, e adhezão á sua Real Dynastia, conservada a Religião que professamos.

2.º Jurava a Constituição que fizessem as Cortes de Portugal, e interinamente a d'Hespanha da mesma maneira que foi adoptada em Lisboa.

3.º Que a Camara proporia á approvação da tropa e povo as pessoas que devião formar uma Junta Provizional, que houvesse de governar esta Provincia até que Sua Magestade tivesse solemnemente jurado a mesma Constituição.

4.º Que o Governo Provizional logo depois da sua instalação formasse um acto d'adhezão per si, e em nome desta Provincia ao Governo de Portugal, e á nova ordem de coizas alli estabelecida, e que seria remetida ao mesmo Governo, e a El-Rei.

5.º Que o Governo providenciasse mandando logo proceder á nomea-

ção de Deputados da Provincia, para se reunirem ás Cortes de Portugal.

6.º Que todos os actos d'administração publica continuassem como d'antes em nome do Senhor D. João 6.º (a).

7.º Que o dia d'hoje seja de reconciliação geral entre os habitantes desta Provincia, que por qualquer differença d'opinião estejam discordes até agora. — Bahia em Camara 10 de Fevereiro.

Este documento extraordinario ia attrahir, por suas irreflectidas providencias, sérias contestações, e nublar o horizonte politico nesta parte do Brazil; se El-Rei não se apressasse em o legalizar por sua adhezão aos mesmos sentimentos. Um similhante acto quebrou o mais forte laço, o vinculo mais sagrado, a mais precioso

(a) Que contradicção! actos passados em nome d'uma authoridade que não reconhecia!

za e forte garantia que póde segurar a tranquillidade n'um paiz como o Brazil : quebrantando a sugeição á Authoridade Soberana e protectora d'El-Rei , negando lhe obediencia , expozerão-se , os que manejavão os negocios politicos na Bahia , a mil inconvenientes , e desagradaveis occorrencias.

Dispostas deste modo as coizas , propoz logo o Senado as seguintes pessoas (de melhor conceito na Provincia , e cuja eleição foi approvada pelo povo e tropa) para formarem o Governo : *Luiz Manoel de Moura Cabral*, Presidente, *Paulo José de Mello Azcvedo e Brito*, Vice Presidente, *José Fernandes da Silva Freire*, *Francisco de Paula d'Oliveira*, *José Antonio Rodrigues Vianna*, *Francisco José Pereira*, *Francisco Antonio Felqueiras*, *Manoel Pedro de Freitas Guimarães* (a), *José Li-*

(a) O mesmo que fizera a principal figura na revolução , e que tem sido um verdadeiro Protheo.

no Coutinho (a), Secretario, e José Caetano de Paiva Pereira, tambem Secretario.

Principiou desde logo a deliberar, e depois de socegados os animos tratou de como havia proceder á eleição dos Deputados para as Cortes reunidas em Portugal, pois a eleição era difficultozissima por cauza das circumstancias peculiares do paiz, pela sua extensão, e pequena povoação, que alem de rara é composta de classes encontradas, e espalhadas por uma extensa superficie. Para esse fim nomeou uma Comissão, denominada *Preparatoria e Consultativa para a eleição dos Deputados da Provincia da Bahia para as Cortes de Portugal*, e da qual nomeou Presidente ao Desembargador do Paço, José Joaquim Nabuco d'Araujo (b),

(a) Foi Deputado nas Cortes de Lisboa.

(b) Uma das suas primeiras medidas foi a d'expedir forças navaes, a fim de cons-

incumbida d'apontar os meios mais faceis e conducentes ao fim proposto, podendo consultar as pessoas, que por suas luzes, patriotismo, e conhecimento do paiz pudessem illustra-la.

Pernambuco proclama a nova ordem de coizas.

De todas as Provincias do Brazil era Pernambuco aquella que mais tinha a recear o desenvolvimento da crize. Os elementos de republicanismo, que já em 1817 tinham feito valer sua força, em vez de terem diminuido, havião tomado cada vez maior incremento. O perdão concedido por El-Rei á maior parte dos conspiradores, que regressarão a seus lares, tornou de novo a metter as armas na mão aos corifeos do partido, que, em vez de se prostrarem ante o Soberano, e agradecerem os effeitos de sua bondade e clemencia, cada vez maior odio contra elle nutrião, tornando-se

tranger o Governador de Pernambuco a adherir ao novo Systema. A appareição destas forças deu alento aos Pernambucanos.

monstros d'ingratidão, manchados com os mais hediondos delictos e excessos. O alvo principal do furor dos demagogos era o General *Luiz do Rego Barreto*, assaz conhecido por sua brilhante conducta na gloriosa contenda peninsular, e que era um insuperavel obstaculo, por sua coragem e actividade, aos dezignios dos revolucionarios, e republicanos, que espreitavão a occasião d'empunhar a vara de ferro. *Rego* os vigiava, e tanto maior era esta vigilancia, tanto mais se fortalecia a animozidade demagogica contra elle; porem aterrados semelhantes monstros, que não contavão com outro perdão, conhecida, enfurecidos, e desorientados, que não se lhes proporcionava occasião favoravel de novo rompimento.

Mostrou-se-lhes porem fagueira a fortuna: o dia 24 d'Agosto de 1820 lhes franqueou a entrada no caminho da perversidade e anarchia. Pretendendo sentimentos d'intima união com Portugal, prepararão as veredas pe-

las quaes havião de caminhar a passos de gigante para a Democracia, ou Systema Federativo, sendo a principal desacreditar o Governador *Rego*, tramar contra a sua vida (a), ou fazerem com que fosse removido da Provincia, para que pudessem livremente declarar se.

Rego bem persuadido estava do perigo: recentes conspirações descubertas lhe annunciavão a existencia do mal (b); mas não estava em sua

(a) Conseguirão em parte seus intentos ferindo *Rego*, e associando ardilozamente as Cortes (sem este Corpo Legislativo o presumir) a seus projectos, por darem ouvidos ás Jeremiadas e recriminações dos Deputados Pernambucanos, muitos delles implicados na Revolução de 1817. Mais adiante melhor se particularizarão estes successos.

(b) A ultima foi traçada em Novembro de 1820: seu principal chefe era o Coronel *Mordês de Castro*, e outros individuos de vida tão estragada, e costumes não menos devassos do que os seus. Quazi todos os que figuravão erão homens sem principios, edu-

não remedia-lo conforme a sua grandeza, ou do modo como Alexandre desatou o Nó gordio. A excandescencia dos espiritos tinha subido ao seu auge; os partidos se observavaõ anciozos por mutuamente se degolarem e proscreverem: *Luiz do Rego* viu que não havia tempo a perder; as opiniões estavaõ divididas, mesmo entre as Authoridades; umas (como o Governador da Provincia de Serregippe d'El Rei) dava parte do acontecido na Bahia, e pedia soccorro para se oppôr aos constitucionaes; outras estavaõ promptas a cooperar a bem das reformas. Nestas melindrozas circumstancias convocou Conselho militar, no dia 1º de Março, e annunciou á Camara, que o seu voto era expôr a El-Rei o partido que Pernambuco dezejava seguir jurando a Constituição que se ia promulgar em Portugal. No dia 2 houve novo Conselho, ao qual até foraõ chama-

cação, propriedade, ou outros quaesquer vinculos que os unissem á vida social.

dos os mestres dos officios, e as proposições do General, que appareceu sem guarda, foraõ applaudidas, e determinou-se que a Camara escrevesse a El-Rei, pedindo-lhe a Constituição. *Rego* perguntou se exigiaõ outras medidas, e que o expressassem francamente; mas respondendo todos negativamente, cessáraõ as deliberações, até que perto da noite se recebêraõ despachos da Bahia, que lidos em voz alta obtiveraõ o maior applauzo. *Rego* renovou suas perguntas ácerca de, se queriaõ mudança no Governo do mesmo modo que acontecêra na Bahia, e todos respondêraõ que tudo permanecesse como se decidira de manhã.

Eis como parece que prodigiozamente se pacificou por algum tempo uma provincia, onde muito abundaõ os espiritos turbulentos, até que novos sucessos os vieraõ novamente pôr em campo; mas só o imbecil acreditava, que o fogo fôra inteiramente extincto: os mesmos elementos de discordia e rancor, que haviaõ

excitado sanguinezas occorrencias, ainda existiaõ, e se o fogo n'apparencia se achava occulto, era porque existia como debaixo das cinzas.

Na Ilha de S. Miguel vacillou por algum tempo o povo por falta d'um centro d'uniaõ, pois como esta ilha é subordinada á Terceira, cujo Governador *Stockler* tinha abertamente prohibido a communicacão com Portugal, oppondo-se sem rebuço ao novo Systema, foi forçozo crear um Governo independente do da Terceira (a). *Stockler* procurou, mas baldadamente, fazer entrar os de S. Miguel em seus deveres (b).

Naõ obstante a celeridade dos acontecimentos, ainda os mesmos chefes de partido estavaõ irresolutos, Naõ obstante a celeridade dos acontecimentos, ainda os mesmos chefes de partido estavaõ irresolutos,

Igual successo em S. Miguel.

(a) Na Terceira houve derramamento de sangue, e uma das victimas foi o antigo Governador *Arqujo*. Nesta ilha laboravão fortemente os partidos, cujo fogo alguns indiscretos alimentavão.

(b) Em 7 de Março.

ma. Succesos que a esta resolução derão lugar.

naõ sabendo qual seria a decizaõ do Soberano. A variedade de pareceres que dividia seus Conselhos fazia tomar vulto a esta indicizaõ, e as pesseas que rodeavaõ o Monarcha naõ quizerãõ, ou naõ sabiaõ decidi-lo a seguir impávido um Systema, pois que titubear em crizes politicas é mui perigozo. Reuniu-se, como era d'esperar, uma associaçaõ, a fim d'obter illegalmente, e como á força, actos que só deviaõ emanar da livre deliberaçaõ do imperante. Os principaes chefes do rompimento realizado no dia 26 de Fevereiro de 1821 fõraõ; *Goes*, que servira antigamente com distincçaõ no posto de Tenente Coronel, *Costa*, Major do Regimento II, muito amado da tropa, *Pimenta* (a), tambem Major, *Padua*, Ma-

(a) Outro Protheo revolucionario: tem apparecido na scena politica representando caracteres uns a outros diametralmente oppostos; e a pezar de ser dotado de perspicacia e talento, tem sido sua vida um tecido d'infelicidades.

jor (a), um ecclesiastico chamado *Silva*, e o Advogado *Macamboá*. Esta associaçãõ fazia suas reuniões (confiando no voto quazi unanime a pró da cauza que iaõ proclamar, pois naõ possuiaõ influencia pessoal, á excepçãõ d'algum partido na tropa) a bordo d'um navio ancorado no porto, mas o segredo transpirou pela indiscriçãõ (dizem) d'um filho que confiou o segredo a seu pai, em consequencia do que passou-se ordem de prizaõ em a noite do dia 25.

Eis o que accelerou o rompimento: o batalhaõ de caçadores n.º 3 sahio pela meia noite de seus quarteis, e intentando o Coronel impedir a sua marcha, foi prezo pelo Major *Garcez*, que lh'intimou, pondo-lhe uma

(a) Filho do infeliz Coronel, Tenente Rei da Praça d'Almeida no tempo da campanha Peninsular, fuzilado em consequencia da sentença do Conselho de guerra. Sua innocencia foi manifestada, e o mesmo Soberano a reconheceo: Seu sangue foi derramado para se poupar sangue estrangeiro.

pistola ao peito, que não desse mais uma palavra. Os caçadores Brasileiros annuíraõ ao convite feito por Garcez, para fazerem cauza commum, concorrendo tambem o batalhaõ n.º 11, e não se achando presente o batalhaõ do 15.º d'infantaria, por se achar de guarda. Ao romper do dia estavão occupadas todas as avenidas, e bocas de ruas e praças, e guarnecidas com artilharia. Convocou-se a Camara, e dentro em pouco appareceu o Principe Real, que se puzera immediatamente em marcha para a cidade, apenas avizado por um Alferes do batalhaõ n.º 3. Somente acompanhado d'um criado apresentou-se intrepidamente, entrando no Rocio ás 5 horas e meia da manhã, e perguntou com o maior sangue frio o que queriaõ? Milhares de pessoas repetíraõ um só brado: *A Constituição de Portugal*. Replicou logo o Principe, que por não poder ser applicavel em todos os seus artigos ao Brazil, por isso ia ler o Decreto datado do dia 18, que annuia ao voto públi-

co, debaixo de certas modificações (a). *Goes*, e *Macamboa* constituindo se em oradores do Povo, testemunháraõ que aquellas modificações não convinhaõ, e que nada se aceitava senaõ a Constituição de Portugal,

(a) Reduzia-se a annunciar, que attendendo Sua Magestade às circumstancias em que se achava a Monarchia, e ao muito que lhe merecia a felecidade do seu Povo, havia rezolvido mandar seu filho o Senhor D. Pedro para Portugal, a fim de ali determinar e executar tudo quanto fosse necessario para restaurar a tranquillidade, ouvir as queixas de todos, reformar os abuzos, e consolidar a Constituição; mas como considerasse que as leis e instituições de Portugal não podião ser igualmente applicaveis ao Reino do Brazil, e outros territorios ultramarinos, Sua Magestade ordenava, que para o Rio de Janeiro se convocassem os Procuradores das Camaras da Madeira, Açores, Brazil, etc., a fim de ali deliberarem nas alterações, e additamentos que seria necessario fazer na Constituição approvada por as Cortes em Lisboa. Por outro Decreto foi nomeada uma Commissão para, quanto antes, proceder á convocação.

sem modificação alguma, e requeria a immediata demissão de todos os Empregados publicos; para o que entregavaõ a Sua Alteza Real uma lista com os nomes dos que deviaõ ser nomeados. Significou o Principe, que para isso não tinha instrucções, mas que communicaria a El-Rei seu pai o dezejo da maioria da Nação, e que trabalharia porque fosse satisfeito. Partiu a toda a pressa, e pouco tardou em estar de volta, e chegando-se para o centro da tropa, que já a esse tempo se achava quazi toda reunida, disse: *Aqui está um novo Decreto feito por mim, e assignado por meu pai*, e o leu entre as maiores acclamações do Povo e tropa, ás quaes se seguiraõ muitas salvas, solemnizando este successo (a). O Decreto

(a) Transcrevem-se alguns destes documentos porque são essenciaes, e derramão luz sobre o objecto. Este notavel Decreto é fielmente o que se segue:

» Havendo Eu dado todas as providencias para ligar a Constituição que se está fa-

era datado do dia 24, e assegurava, por elle, El-Rei a seus subditos Brasileiros a Constituição que se fizesse em Portugal, e a sancionava, e admittia naquelle vastissimo continente. Feito isto foi o Principe para a varanda do theatro, onde já se achava o Senado, e ahi leu ao Povo o Decreto, e nomeação de novos Empre-

zendo em Lisboa, com o que é conveniente no Brazil, e tendo chegado ao meu conhecimento, que o maior bem que posso fazer aos Meus Povos, é desde já approvar essa mesma Constituição: E sendo todos os Meus cuidados, como é bem constante, procurar-lhes todo o descanso e felicidades: Hei por bem desde já approvar a Constituição que alli se está fazendo, e recebê-la no Meu Reino do Brazil; e nos mais Dominios da Minha Coroa.

Os Meus Ministros e Secretarios d'Estado a quem este vai dirigido, o farão assim constar, expedindo aos Tribunaes, e Capitães Generaes, todas as ordens competentes. Palacio do Rio de Janeiro 24 de Fevereiro de 1821. --- Com a Rubrica de Sua Magestade.

gados, o que foi extremamente applaudido. Mandou depois que o Escrivaõ da Camara lavrasse o termo do juramento, e e Prezidente do Senado fez ao Povo a falla seguinte: *O immortal Principe Real, por si, e como procurador de seu Pai, vai jurar a Constituicaõ que agora em Portugal se está fazendo, sem excepçaõ d'artigo algum. Já estavaõ a este tempo juntos ao Principe Real todos os novos Empregados (a), á excep-*

(a) O novo Ministerio, e Publica Administração se organizou com as seguintes pessoas. Para os Negocios do Reino, o Vice Almirante *Ignacio da Costa Quintella*; para os Negocios Estrangeiros e da Guerra, *Silvestre Pinheiro Ferreira*; para o Erario, o Conde da Louzã, *D. Diogo de Menezes*; para a Marinha, o Vice Almirante *Joaquim José Monteiro Torres*; para Prezidente da Meza da Consciencia, o Bispo Capellaõ Mór; para Intendente da Policia, *Antonio Luis Pereira da Cunha*; para Thezoureiro do Erario, *José Cactano Gomes*; para seu Ajudante, *José Ferreira da Costa Sampaio*; para Fiscal do Erario, o Desembargador *Sebas-*

ção do Bispo, que pouco depois chegou, e abrindo então os Santos Evangelhos, sobre elles jurou o Principe Real a citada Constituição, lavrando-se os termos competentes (a), fin-

tião *Luiz Tinoco*; para Inspector dos Estabelecimentos Litterarios, *José da Silva Lisboa*; para Director do Banco do Brazil por a Fazenda Real, *João Rodrigues Pereira d'Almeida*; para Commandante do Corpo da Policia, *José d'Oliveira Barboza*; para Presidente da Junta do Commercio, o Visconde d'Asseca; para General das Armas, o Brigadeiro *Carlos Frederico de Caulla*.

(a) Auto de Juramento da Camara.

Anno do nascimento de Nosso Senhor JESUS CHRISTO, de mil oitocentos e vinte e um, aos vinte e seis de Fevereiro do dito anno, nesta cidade do Rio de Janeiro, em casa do Theatro, Salla, onde appareceo o Serenissimo Senhor Principe Real do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, D. Pedro d'Alcantara, e onde se achava reunida a Camara desta mesma cidade, e Corte do Rio de Janeiro, actualmente; o mesmo Serenissimo Senhor Principe Real leu na varanda da mesma Casa, perante o Povo e a Tropa, que se achava presente,

do cujo Acto, e assignado em nome d'El-Rei seu Pai, e em seu proprio, bem como pelo Infante D. Miguel, pelos Ministros Secretarios d'Estado, e por muitas pessoas, continuando a assignatura, durante todo o dia, tor-

o Real Decreto de Sua Magestade El-Rei Nosso Senhor, de 24 de Fevereiro do presente anno, no qual Sua Magestade certifica ao seu Povo, que jurará immediatamente, e sancionará a Constituição, que se está fazendo no Reino de Portugal. E para que não entre em dúvida este juramento, e esta sancção, mandou o mesmo Serenissimo Senhor Principe Real, para que, em nome d'elle, jurasse já no dia de hoje, e nesta presente hora a Constituição, tal qual se fizer em Portugal. E para constar fiz este Auto, que assignou o mesmo Senado, e Eu, etc. --- Seguem-se Assignaturas.

Juramento do Principe Real, como Procurador d'El-Rei.

Juro em nome d'El-Rei, Meu Pai e Senhor, veneração e respeito á nossa Santa Religiao, observar, guardar, e manter perpetuamente a Constituição, tal qual se fizer em Portugal por as Cortes. --- Como Pro-

nou o Principe Real para a varanda, e mostrou ao Povo o seu juramento, repetindo em altas vozes, que jurára por o Crucifixo em que punha as mãos, e de todo o seu coração a Constituição Portugueza. Acabada esta cerimonia, gritou o Povo como fóra de si pelo enthuziasmo e jubilo, que queria ver El-Rei, e ouvindo isto o infatigavel Principe, tornou a apparecer, e disse: *Eu vou buscar Meu Pai*, e partiu immediatamente a cavallo para a Real Quinta da Boa Vista, onde estava El-Rei, a quem

curador d'El-Rei Meu Pai, e Meu Senhor.
O Principe Real D: Pedro d'Alcantara.

Juramento do Principe em seu nome,
me, e do Infante D. Miguel.

Juro em meu nome veneração e respeito á nossa Santa Religião, obediencia ao Rei, observar, guardar, e manter perpetuamente a Constituição, tal qual se fizer em Portugal por as Cortes. --- Principe Real D. Pedro d'Alcantara. --- Infante D. Miguel.

fez uma fiel e energica pintura da alegria do Povo, do seu reconhecimento para com elle, e lhe rogou accedesse ao voto publico, e aos desejos de subditos, animados por impulsos sinceros de filhos, que ardem em desejos de se mostrarem gratos a um Pai sollicito em promover a sua ventura. Taõ vivas foraõ as instancias do Principe, que ElRei annuiu, a pesar de ser grande a intensidade do calor, e rezolveu traasportar-se para o Paço da cidade, onde chegou pouco depois das 11 horas. Ao entrar o Soberano no rocio, é que o enthusiasmo do Povo não conheceu barreiras, pois não atinava como havia patentear sua gratidaõ, porem a demonstraçãõ de regozijo que mais prompta se lhe offereceu, foi tirar as bestas da carruagem, puxa-la até o Paço, e levar depois El-Rei nos braços até o cimo da escada, atroando os ares com mil e mil vivas, e acclamações, que iaõ ferir as nuvens.

Desfiláraõ entaõ as tropas, e fizeram grande parada, fazendo as devi-

das continencias ao Soberano, e antes do meio dia sahíraõ da Praça, levando a seguinte ordem (a). Precedia o 1º Regimento de cavallaria de linha, e seguia-se o Principe, tendo por Ajudante General o Brigadeiro *Francisco Joaquim Carreti*, e sendo Ajudantes d'Ordens os Majores *Antonio de Padua da Costa e Almeida*, e *Antonio Duarte Pimenta*, e apoz marchavaõ os demais corpos em boa ordem e luzimento. Disse entãõ El-Rei, em voz clara e intelligivel: *Que approvava tudo quanto seu filho fizera*, declaraçaõ esta que outra vez fez romper o silencio, e resoarem novos vivas, e transportes d'alegria. Salváraõ as fortalezas e a esquadra, e El-Rei, em prova d'estar satisfeito, deu Beijamaõ, e assistiu ás festividades do theatro (cujo edificio estava adornado externa e

(a) Constavaõ de cavallaria, infantaria de linha, Milicias, Policia, Brigada Real da Marinha, e parques d'artilheria.

internamente com toda a elegancia e primor, povoado de luzido concurso, e rivalizando o primor com a arte e bom gosto) com toda a sua Familia, e ahi foi recebido com o mais cordial, sincero, e respeitozo enthuziasmo (a).

Foi este o maior de todos os acontecimentos que tiveraõ lugar no Brazil, depois que a Sede da Monarchia para este rico continente se transferiu, e muito mais extraordinario pareceria reflectindo-se, que se ultimou com socego uma mudança politica, que fazia esperar resultados sanguinozos, infalliveis consequencias da anarchia e guerra civil.

De males taõ enormes salvou El-Rei os seus povos por esta heroica rezoluçaõ. Quiz mostrar em todo o seu brilhantismo as virtudes que o adornavaõ, e que seu unico alvo, e ao qual se dirigiaõ principalmente seus

(a) A illuminaçaõ foi espontanea e brilhante em toda a Capital.

oidados, era a felicidade pública, objecto primário de seus disvellos paternaes, e para cuja adq̃uizicãõ cedia os magestáticos direitos inherentes ao exercicio da Soberania. Pondo um dique á torrente da anarchia, que ia desencadear-se, firmou, por esta acçãõ, seu imperio sobre os corações. Este factõ deve ser transmittido á posteridade por uma singella e verdadeira narraçãõ.

E' deste modo que os Monarchas conquistaõ os corações; assim fortalecem, e consolidaõ os alicerces do seu throno, mais estaveis quando se firmaõ no amor dos subditos, do que os que levantaõ as perseguições, o terror, as algemas, e os patibulos, pois a coacçãõ, e a violencia exacerbãõ em vez d'abrandar os animos, ao mesmo tempo que a clemencia faz cahir das mãos dos regicidas os buidos punhaes. Praticando taõ egregia e dignamente, se tornaõ os Reis cópias da Divindade, e o povo os considera como seus anjos tutelares, e os abençoa, ao mesmo passo que

maldiz o tyranno, que só morre mui cedo para os dezejos dos que sustentão seu hediondo poderio. N'uma palavra, o Monarcha pai de seus povos tem uma duradoira e precioza existencia na memoria dos homens, seu nome é sempre pronunciado com saudade, e as instituições beneficicas e uteis de seu reinado, os actos de grandeza d'alma e piedade, que o illustráraõ, são as paginas mais sublimes da Historia da sua vida.

Gyrou desde logo a noticia de taõ estronduzo successo: o regozijo que excitou é inexplicavel (a), e todos desde logo olháraõ como legaes as mudanças, per serem authorizadas pelo Soberano, que fez expedir a fragata Maria da Gloria, com a nova a Lisboa, participando a deliberação que tomára de transferir o assento do Governo parã a Europa (b).

(a) Foi extraordinario o prazer que espalhou, e com especialidade em Lisboa.

(b) O officio dirigido sobre este assumpto

Serenados os espiritos que haviaõ sido combatidos por influxo politico, principiou o novo Ministerio, a occupar-se com dignidade e sabedoria de

o pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros ao Governo de Portugal, é o seguinte, que por mui notavel se apresenta.

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores. --- Tendo El-Rei Nosso Senhor Havi-do por bêm Declarar por seu Real Decreto da copia incluza da data de 26 do corrente mez; Que para mais firmemente consolidar os interesses de todos os seus Vassallos de um e outro Hemispherio, tinha rezolvido Approvar, como com effeito Approvava, para ser aceita e executada em todos os Estados deste Reino Unido, a Constituição, que, pelas Cortes actualmente convocadas nessa Cidade, for feita e Approvada: toda a Real Famillia, o Povo, e a Tropa desta Corte jurarão da maneira a mais solemne observar e manter a mesma Constituição.

Sendo por este modo chegada a feliz época, marcada por Sua Magestade ao momento da sua partida dessa Cidade, para o desempenho da Sua Real Palavra, de que voltaria a felicitar com a Sua Augusta Presença a antiga Capital da Monarchia, logo

ir levando ao porto a Nau do Estado por entre grandes escolhos, e em tempos calamitozos.

Um De-
creto so-

Naõ ignorava que cumpria satisfazer em parte, ou no todo as requi-

que, restituída a Paz Geral, lhe fosse licito regressar, sem compromettimento dos interesses dos seus Vassallos, nem da Dignidade da Sua Real Coroa; Tem, Sua Magestade rezolvido partir para essa Corte com toda a sua Real Famillia, logo que Sua Alteza Serenissima a Princeza Real do Reino Unido, restabelecida do seu feliz parto, que se espera dentro em poucos dias, se ache em estado d'emprehender viagem de mar.

Felicite-me de que a honra que Sua Magestade me acaba de conferir, dignando-se de me encarregar nestas circumstancias do Ministerio dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, me procure a incomparavel satisfacão de transmittir a Vossas Excellencias de ordem de Sua Magestade, taõ agradaveis noticias, que naõ podem deixar d'encher de júbilo a todos os bons vassallos do mais benigno de todos os Soberanos. Rio de Janeiro aos 28 de Fevereiro de 1821. --- Silvestre Pinheiro Ferreira. --- Senhores do Governo do Reino de Portugal.

zições de certo partido, e que, o que mais se poderia obter, era restringir suas condições. Para não dar lugar á indignação dos exaltados, foi necessario conceder a Liberdade d'Imprensa, liberdade, que, limitada, e razoavel, é preveitoza, e não tendo ballizas póde cauzar damnos talvez irreparaveis. Foi concedida, porém com restricções.

bre a liberdade d'Imprensa.

Estava chegado o tempo em que o Soberano regressando para a Europa, devia prover tudo quanto dissesse respeito ao governo do Brazil, que deixava como izolado no centro da borrasca das facções. O Decreto de 7 de Março - é um documento que apresenta em toda a sua plenitude e evidencia o cuidado do Monarcha a pró de subditos, que ficavaõ no centro da orphandade mais penoza, e aos quaes parecia que abandonava a ventura com a partida d'um Soberano, cuja permanencia entre elles fôra manancial d'innumeraveis bens (a).

Decreto regulando o governo do Brazil depois da partida d'El-Rei para a Europa.

(a) E' este um dos Documentos mais

O Decreto mencionado era uma resposta cabal, que satisfazia os infundados receios dos timoratos, que de tudo tremiaõ, ou das vociferações

essenciaes para a Historia do Brazil, e por isso se apresenta: é o seguinte.

„ Tendo-se dignado a Divina Providencia conceder apoz d'uma taõ devoradora guerra, o suspirado beneficio da Paz Geral entre todos os Estados da Europa, e de permittir que se commecem a lançar as bases da felicidade da Monarchia Portugueza, mediante o ajuntamento das Cortes Geraes Extraordinarias, congregadas na Minha Muito nobre e leal cidade de Lisboa, para darem a todo o Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, uma Constituição Política conforme aos principios liberaes, que, pelo incremento das luzes se achão geralmente recebidos por todas as Nações: E constando na Minha Real Presença, por Pessoas doutas e zelozas do serviço de Deos e Meu, que os animos dos Meus fieis Vassallos, e principalmente dos que se achavaõ neste Reino do Brazil, anciozos de manterem a uniaõ e integridade da Monarchia, fluctuavaõ em um penozo estado d'incerteza, em quanto Eu não Houyesse por bem de-

dos partidarios da independencia Braziliica, que já desde largo tempo surdamente maquinavaõ por dar em terra com o edificio monarchico. Prin-

clarar, d'uma maneira solemne, a Minha expressa, absoluta, e deciziva approvaçaõ daquella Constituiçaõ, para ser geralmente cumprida e executada sem alteraçãõ nem differença em todos os Estados da Minha Real Coroa: Fui servido de assim o declarar pelo Meu Decreto de vinte e quatro de Fevereiro proximo preterito, prestando, juntamente com toda a Minha Real Famillia, Povo, e Tropa desta Capital, solemne juramento de Observar, Manter, e Guardar a dita Constituiçaõ, neste e nos mais Reinos e Dominios da Monarchia, tal como ella for deliberada, feita e acordada pelas mencionadas Cortes Geraes do Reino, ordenando, outrosim, aos Governadores e Capitães Generaes, e Authoridades Civis, Militares e Eccleziasticas, em todas as mais Provincias, prestassem e desferissem a todos os seus subditos e subalternos similhante juramento como um novo penhor e vínculo, que deve assegurar a uniaõ e integridade da Monarchia.

Mas sendo a primeira e sobre todas es-

cipiáraõ a espalhar a zizania, e fazendo gyrar intrigantes Apostolos, espalháraõ novas aterradoras ácerca do futuro destino do Brazil, affirman-

sencial condiçaõ do Pacto social, desta maneira aceito, e jurado por toda a Naçaõ, dever o Soberano assentar a sua Rezidencia no lugar onde se ajuntarem as Cortes, para lhe serem promptamente apresentadas as leis que se forem discutindo, e delle recebidas, sem delongas, a sua indispensavel Sancçaõ; exige a escrupuloza religiozidade com que me cumpre preencher ainda os mais arduos deveres que impõe o prestado juramento, que Eu faça ao bem Geral dos Meus Povos um dos mais custozos sacrificios de que é capaz o Meu Paternal e Real coração, Separando-Me pela segunda vez de Vassallos, cuja memoria Me será sempre Saudozza, e cuja prosperidade jámais cessará de ser, em qualquer parte, um dos mais assiduos cuidados do Meu Paternal Governo.

Cumpria, pois, que, cedendo ao dever que Me Impoz a Providencia, de tudo sacrificar pela felicidade da Naçaõ, Eu Rezolvesse, como tenho Rezolvido, transferir de novo a Minha Corte para a Cidade de

do que o intuito do Soberano era lançar-lhe novamente os ferros, e coloniza-lo, para cujo fim o abandonava, pois tinha em vista derribar a Cons-

Lisboa, antiga Sede, e berço originario da Monarchia, a fim de alli cooperar com os Deputados Procuradores dos Povos, na gloriosa empreza de restabelecer a brioza Nação Portugueza naquelle Alto grau d'explendor, com que tanto se assignalou no antigo tempo. E deixando nesta Cidade ao Meu muito amado e Prezado Filho, o Principe Real do Reino Unido, encarregado do Governo Provisorio deste Reino do Brazil, em quanto nelle se não achar estabelecida a Constituição Geral da Nação.

E para que os Meus Povos deste mesmo Reino do Brazil possam quanto antes participar das vantagens da Representação Nacional, enviaraõ proporcionado numero de Deputados e Procuradores ás Cortes Gerais do Reino Unido. Em outro Decreto da data deste, Tenho dado as precisas Determinações, para que desde logo se comence a proceder em todas as Provincias á eleição dos mesmos Deputados, na fórma das Instrucções que no Reino de Portugal se adoptáraõ para esse mesmo effeito, passan-

tituição em Portugal, e sujeitar o Brazil pela força d'armas, empregando quantos recursos estavaõ a seu dispôr. Este modo de raciocinar parentêa claramente quaõ enorme era a ingratitude daquelles mesmos, que tanto o Soberano beneficiára, e aos quaes era impossivel convencer, por mais sollemnes que fossem os actos publicos. *Dividi para reinar*, eis a pestífera lição, a maxima infernal, que estes discipulos de Machiavel

do sem demora a esta Corte os que successivamente forem nomeados nesta Provincia, a fim de Me poderem acompanhar os que chegarem antes da Minha saída deste Reino, Tendo Eu aliás providenciado sobre o transporte dos que depois desta época, ou das outras Provincias do Norte houverem de fazer viagem para aquelle seu destino. Palacio do Rio de Janeiro aos 7 de Março de 1821.

Outro Decreto, passado na mesma data, mandava proceder immediatamente ás eleições, conforme o methodo seguido em Lisboa, e pela maneira apontada no anterior.

nui bem praticavaõ, não se lembrando (infelizes!) de que os famosos chefes de facções, e que preparaõ as crizes e rebeldias, são os que primeiro ficaõ esmagados debaixo do enorme pezo do edificio que pertendem levantar, prezumindo engrandecer-se pelos meios que os despenhaõ. A intriga foi um daquelles que mais a proposito se lhes apresentou, a fim de dividir os animos, e radicar o odio entre Brasileiros, e Europeos, para depois realizarem seus deznignios.





L I V R O XXVI.

1821.

*Sucesso estrondozo do dia vinte e um
d' Abril no Rio de Janeiro.*

Naõ se davaõ pois tréguas os fu-
riozos Demagogos, e aproveitava
quaesquer circumstancias por muit
pouco que parecessem ponderozas.
Nada os satisfazia; nenhuma demons

tração de confiança e boa fé, por mais clara e manifesta que fosse os desarmava: a mesma generozidade, e demais virtudes do Monarcha exacerbavaõ, em vez de ganharem seus corações (a). Principiáraõ pois aquelles espiritos inquietos a espalhar o boato, de que a força armada não tinha com o povo a mesma identidade de sentimentos, e que antes pelo contrario o queria obrigar a seguir o partido do que chamavaõ despotismo, e que a occasiaõ das exequias do General Shadwell Connell, seria o signal da desordem.

Informado o Marechal Governador das Armas, das tramas dos perversos, differiu aquellas honras funebres por alguns dias, mas nem assim socegou a agitaçaõ, e permitta se-me o asseverar, que das desgraças deste dia, e do sangue que

(a) Taõ innegavel era a sincera adhezaõ do Soberano á nova ordem de coizas, que actos espontaneos a demonstraõ.

se derramou, foi o Governo involuntario movel, pela indiscreta convocação dos Eleitores; convocação lembrada por espiritos débeis, e assustados pela preponderancia que tinhaõ adquirido entre a plebe, alguns individuos sem moral, e sem luzes, e os quaes a lizongearão, fazendo-lhe acreditar, que tudo quanto sem seu consenſo se obrasse seria illegal. O Governador das Armas conheceu a situação perigoza em que se achava o Estado, e prevenido de que o Povo se via perplexo por se ter espalhado, que a tropa, tanto Brazileira, como Portugueza, naõ era a favor da cauza pública, reuniu a Officialidade dos diversos corpos na sala do Theatro, e lhes annunciou quaes eraõ as intenções d'ElRei, recomendando que ninguem se afastasse de seguir a veréda apontada pelo juramento prestado no dia 26 de Fevereiro, juramento que fez novamente ratificar, e retirou-se, depois de tomar algumas providencias a bem da tranquillidade publica.

Prezumiraõ os amigos da ordem Os Eleito-
 que estava socegada a tormenta ; mas res arran-
 este socego foi temporario e passa- caõ á bon-
 geiro. Os Eleitores reunidos na caza dade do
 da Praça do Commercio, e prezidi- Monarcha
 dos pelo Ouvidor, que convocára a um De-
 Junta, em consequencia d'um Re- creto de
 gio Avizo (a), deviaõ proceder ás da Consti-

(a) Em data de 20 do mesmo mez' El-
 Rei mandou submeter áquella Assembléa o
 Projecto do Governo Provizorio, que deixava
 no Brazil para o reger até definitivamente
 regular pela Constituiçaõ o seu regimen.
 Permittiu que a Junta fizesse, sobre uma
 taõ importante materia, as reflexões que
 julgasse necessarias, sem que estas pudes-
 sem ser consideradas como Actos legislati-
 vos, que seriaõ nullos por nunca poderem
 emanar de similhante assembléa. O Ouvi-
 dor adiantou mais alguns passos, e passou
 as ballizas, que não lhe era dado transpôr,
 pois, em seu Edital de convocaçaõ, ao mes-
 mo tempo que recommendava o silencio e
 respeito indispensaveis em taõ importantes
 occaziões, tambem advertia, que tendo os
 espectadores a fazer algumas observações
 lhas dirigissem por escrito, a fim de elle as
 propôr á Junta! Notavel excesso! Quem re-

tuicão Hes-panhola. funcções que lhe eraõ proprias. Escandescidos porem os espiritos, desaparecendo a tranquillidade, e dando lugar á perturbação, e aos alaridos, entendeu o Povo (illudido por uns poucos de malvados, que representáraõ papel dos Catilinos, e ardiaõ em dezejos d'imitar os Scyllas, e Roberspieres) que estava authorizado para legislar, e desde entaõ lhe pareceu haver assumido todos os poderes, visto que é seu peculiar caracter tocar os extremos, e bannir a moderação. E' impossivel descrever até que ponto subiu a exaltação dos animos, promovida por alguns homens desorganizadores, pervertidos por maximas detestaveis, cujo venenozo influxo os havia infeccionado:

vestiria este Magistrado da Authoridade d'estender a permissaõ regia conferida á Junta pelo Soberano, aos espectadores, consentindo-lhes a fatal ingerencia, dondo procederaõ os tumultos, que estiveraõ a ponto d'inundar de sangue o Rio de Janeiro!

medidas violentas, irrizorias, e anarchicas, vozes sediciozas, gritos descompassados, e reclamando penas de sangue e proscipção, commoviaõ a assembléa, até que concordou em que se enviasse uma mensagem ao Governador das Armas, ordenando-lhe, que dêsse conta da sua conducta, que culpavaõ d'atraçoada, equívoca, e illuzoria. A resposta foi franca, e como esta irritasse aquelles facciosos turbulentos, foi entaõ que augmentou o tumulto: uns queriaõ que não se deixassem sahir os navios promptos a dar á vella, e transportarem El-Rei, e sua Real Famíllia para Lisboa; outros lembra-vaõ se decretasse um saque geral nos mesmos navios; este queria, que a certos e certos individuos que apontava, se formasse cauza para serem immediatamente punidos; aquelle que para serem mais expeditos os castigos, e cathegoricos os processos, se instaurasse um Tribunal Revolucionario; n'uma palavra, não concordavaõ, até que um dos individuos mais

preponderantes exigiu se enviasse uma Deputação ao Soberano, e composta de cinco daquelles vociferadores, pedindo se adoptasse a Constituição Hespanhola, até que se acabasse de discutir a Constituição Portugueza. O Governador das Armas protestou contra tal violencia, e exigiu que della se lavrasse termo, pois elle meramente cumpriria as determinações do seu Rei; mas sendo insultado pela plebe, retirou-se enfurecido.

Partiu a Deputação, e chegada ao Paço testemunhou a El-Rei, que vinha da parte do Povo, que o incumbira da sua missaõ, e que a anarchia estava imminente, se Sua Magestade recusasse annuir a suas rogativas. El-Rei, cuja humanidade tem sido assaz, e devidamente elogiada, mandou lavrar o Decreto, pelo qual concedia o que delle se exigira (a).

(a) Transcreve-se este documento authenticico do furor demagogico.

» Havendo tomado em consideração o

Desde entãõ julgãraõ os Demagogos que haviaõ triunfado, e que nenhuns obstaculos impediaõ, que elles proseguissem no caminho da maldade, e a condescendencia d'um Soberano taõ virtuozo, sómente serviu de

A força armada dissolve a reuniaõ dos Eleitores e seu partido.

Termo de Juramento, que os Eleitores Parochiaes desta Comarca, a instancias e declaraçãõ unanime do Povo della prestãraõ á Constituiçãõ Hespanhola, e que fizeraõ subir á Minha Real Præzença, para ficar valendo interinamente a dita Constituiçãõ Hespanhola, desde a data do presente até á installaçãõ da Constituiçãõ em que trabalhãõ as Cortes actuaes de Lisboa, e que Eu Houve por bem Jurar com toda a Minha Corte, Povo, e Tropa, no dia vinte e seis de Fevereiro do anno corrente: Sou Servido Ordenar, que de hoje em diante se fique estricta, e literalmente observando neste Reino do Brazil a mencionada Constituiçãõ Hespanhola, até o momento em que se ache inteira e definitivamente estabelecida a Constituiçãõ, deliberada, e decidida pelas Cortes de Lisboa. Palacio da Boa Vista aos vinte e um d'Abril de mil oitocentos e vinte e um. --- Com a Rubrica de Sua Magestade.

os tornar mais corajozos , de modo que informado o Soberano , de que continuavaõ as deliberações com audacia inaudita , ordenou ao General , que fosse dissolver aquella Assembléa tumultuoza , transferindo suas Sessões para o dia seguinte , a fim de se proceder ás deliberações com sangue frio , e sabedoria. O General assim o executou , entrando na salla , e fallando ao Prezidente em voz baixa.

Como não socegava a desordem passou ordem o Governo para que a força armada se postasse na proximidade da praça , e fossem presos os cabeças de motim , os individuos que não quizessem sahir daquelle lugar , e os militares que alli se achavaõ fóra de seus corpos.

Parte do ajuntamento obedeceu ; mas alguns homens exaltados , permanecerãõ teimozos em sua porfia , protestando , com louca emphaze , que haviaõ repellir a força pela força , se a isso fossem compellidos : bem depressa ficou abatido seu orgulho : uma

companhia avançou com o méro intuito de fazer despejar a salla de gente; mas, cahindo um dos soldados atravessado por um punhal, seus companheiros se indignaõ, acommettem, os Eleitores fechaõ a porta, esta é forçada, e os assaltantes mataõ a ferro frio dois individuos, ferem outros, e prendem muitos, que foraõ cuidadosamente recolhidos em prizões para serem julgados conforme as leis (a). Occupando a soldadesca a salla, encontrou proclamações anarchicas, pasquins, planos fundados em absurdos, armas de toda a especie, etc. Este dezastre se teria evitado se os malevolos perturbadores, e o bando amotinado não tivesse extorquido ao Soberano um Decreto, com o qual queriaõ cohonestar seus intentos. Insentatos! Constranger o Monarcha a legalizar actos desorganizadores, e figurar como cúmplice de sedições!

(a) Novos tumultos os salváraõ do castigo que mereciaõ.

Que estulticia! Admittir no Brazil uma Constituiçãõ; feita para reger a Hespanha, e que até a experiencia tem mostrado não poder no todo ser applicavel a esta Monarchia. Que impudente perversidade! O Soberano, apenas o pôde fazer sem risco, revogou por outro o Decreto antecedente (a).

(a) Decreto revogando o antecedente.

„ Subindo hontem á Minha Real Presença uma Representaçãõ, dizendo-se ser do Povo, por meio d'uma Deputaçãõ formada dos Eleitores das Parochias, a qual Me assegurava; que o Povo exigia para Minha felicidade e d'elle, que Eu determinasse, que de hontem em diante este Meu Reino do Brazil fosse regido pela Constituiçãõ Hespanhola, Houve estaõ por bem Decretar, que essa Constituiçãõ regesse até á chegada da Constituiçãõ, que sãbia e socegradamente estaõ fazendo as Cortes convocadas na Minha muito Nobre e Leal Cidade de Lisboa. Observando-se porém hoje, que esta Representaçãõ era mandada fazer por homens mal intencionados, e que queriaõ a

Proxima estava a época da partida d'El-Rei (que deu á vella do Rio de Janeiro no dia 26) e cumpria se tratasse com madureza no que dizia respeito ao Governo do Brazil, que por sua distancia, vastidaõ, riqueza, e circumstancias, merecia providencias reflexivas. Suas necessidades, a crize politica que o agitava, os partidos que o combatiaõ, recla-

Decreto e Instrucções ao mesmo, relativas á cerca do Governo que ficava regendo o Brazil até que

anarchia, e vendo que o Meu Povo se conservava, como Eu lhe agradeço, fiel ao Juramento, que Eu com elle de commum accordo prestámos na Praça do Rocio no dia vinte e seis de Fevereiro do presente anno; Hei por bem Determinar, Decretar, e Declarar por nullo todo o acto feito hontem; e que o Governo que fica até á chegada da Constituiçaõ Portugueza, seja da fórma, que Determina o outro Decreto e Instrucções, que Mando publicar com a mesma data deste, e que Meu Filho o Principe Real ha de cumprir, e sustentar até chegar a mencionada Constituiçaõ Portugueza. Palacio da Boa Vista aos vinte e dois d'Abril de mil e oitocentos e vinte e um. --- Com a Rubrica de Sua Magestade.

a Consti-
tuição de-
finitiva-
mente re-
gulasse es-
te ponto.

mavaõ absoluta, e imperiozamenté do Soberano Legislador, que lhe concedesse um centro de poder, que regulasse sua administração, sem se precisar recorrer á Europa. O Decreto, e Instrukções relativos ao objecto, são muy sábiamente meditados (a), bem como outros da mesma data

(a) E' o seguinte o Decreto provendo ao Governo do Reino do Brazil.

» Sendo indispensavel prover á cerca do governo e administração deste Reino do Brazil, donde Me Aparto com vixos sentimentos de saudade, voltando para Portugal pelo exigirem as actuaes circumstancias politicas ennuñciadas no Decreto de 7 de Março do corrente anno, e tendo Eu em vista não só as razões de publica utilidade e interesse; mas também a particular consideração que merecem estes meus fieis vassallos do Brazil, as quaes instaõ para que Eu estabeleça o Governo que deve reger na Minha auzencia, e em quanto não chegar a Constituição, de um modo conveniente ao estado prezente das coizas, e á cathegoria politica a que foi elevado este paiz, e capaz de consolidar a prosperidade publica e par-

extendendo a graça concedida pelo
de 7 de Março, (o qual igualou o
soldo dos officiaes do Exercito do Bra-
zil, desde Major até Alferes incluzivè
aos das mesmas classes em Portugal)
a todas as outras classes e praças.

particular: Hei por bem e Me Praz encarregar
o Governo geral e inteira administraçõ de
todo o Reino do Brazil ao Meu muito Ama-
do e Prezado Filho D. Pedro d'Alcantara,
Principe Real do Reino Unido de Portugal,
Brazil e Algarves, constituindo-o Regente,
e Meu Lugar Tenente, para que, com tão
preeminente Titulo, e segundo as Instruc-
ções que acompanhaõ a este Decreto, e vaõ
por Mim assignadas, governe na Minha au-
tencia, e em quanto pela Constituicão se
naõ estabelecer outro Systema de Regencia,
todo este Reino, com Sabedoria e amor dos
Povos: Pelo alto conceito que fórmo da sua
prudencia, e mais virtudes, Vou certo de
que nas coizas do Governo, firmará a pu-
blica segurança e tranquillidade, promovendo
a prosperidade geral, e correspondendo
por todos os modos ás minhas esperanças,
se haverá como Bom Principe, Amigo e
Pai deste Povo, cuja saudoza memoria levo
profundamente gravada no Meu Coraçã,

El-Rei antes de partir dirigiu proclamações de despedida (em data de 23 d'Abril) aos corpos militares agradecendo lhes haverem debellado as facções, que forcejavaõ por declarar-se; e outra aos habitantes do Ri

e de quem tambem Espero, que, pela sua obediencia ás leis, sujeição e respeito ás Autoridades, Me recompensará do grande sacrificio que faço, separando-Me de Meu Filho Primogenito, Meu Herdeiro e Successor do Throno. O mesmo Principe o tenha assim entendido e execute, mandando expedir as necessarias participações. Palacio de Boa Vista em vinte e dois d'Abril de mil oitocentos e vinte e um. --- Com a Rubrica de Sua Magestade.

Instrucções a que se refere este
Real Decreto.

O Principe Real do Reino Unido tomou o titulo de Principe Regente, e Meu Lugar-Tenente no Governo Provisorio do Reino do Brazil, e de que fica encarregado.

Neste Governo será o Conde dos Arcos, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros; o Conde da Louzã

e Janeiro, expondo-lhes vivamente a mágoa que o pungia, e a saudade que o atribulava, por se apartar de subditos taõ amados; mas que era porçozo, obrigado pelas circumstançias politicas a transferir a Séde da

D. Diogo de Menezes, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, como actualmente é; serão Secretarios d'Estado interinos, o Marechal de Campo, Carlos Frederico de Paula, na Repartiçaõ da Guerra, o Major General da Armada, Manoel Antonio Farinha, da Repartiçaõ da Marinha.

O Principe Regente tomará as suas Resoluções em Conselho, formado dos Ministros d'Estado, ou Secretario da competente Repartiçaõ, os quaes ficaraõ responsáveis.

O Principe Regente terá todos os Poderes para a administração da Justiça, Fazenda, e Governo Economico, Poderá commutar, ou perdoará a pena de morte aos réos, que nella estiverem incursos por sentença, Rezolvendo todas as Consultas, relativas á Administração Publica.

Proverá todos os lugares de letras, e officios de Justiça ou Fazenda que estiverem

Monarchia para a Europa ; e que deixava o Principe Regente com amplos poderes para governar o Brazil, até que definitiva, e solidamente se firmasse a felicidade geral. Admoestava-os a que se não deixassem illu-

vagos ou venhaõ a vagar, assim como todos os Empregos Civis ou Militares, entrando logo por seu Decreto os nomeados no exercicio de seus lugares, Officios, ou Empregos, depois de pagar os Novos Direitos; ainda quando os respectivos Diplomas devaõ ser remettidos á Minha Real Approvaçaõ, por ser dos que exigem esta formalidade, a qual nas Cartas e Patentes será indicada: Para a prompta expediçaõ dellas, poderá o Principe, não só assignar os Alvarás, em virtude dos quaes se passaõ as Cartas, mas tambem conceder as dispensas, que por estillo se concedem, para os Encartes.

Igualmente proverá todos os Beneficios Curados, á excepçaõ dos Bispados; mas poderá propôr para elles as pessoas que achar dignas.

Poderá fazer guerra offensiva ou defensiva contra qualquer inimigo que atacasse o Reino do Brazil, se as circumstancias forem

ir, nem dessem azo a que a seduc-
 ão os pervertesse, como havia pou-
 o acontecêra, procurando-os attra-
 ir no laço os amotinadores, que de-
 sejavaõ abalar os fundamentos da Mo-
 narchia, aluir seus alicerces, asso-

ãõ extraordinarias, que se torne de summo
 prejuizo aos Meus fiéis vassallos deste Reino,
 esperar a Minha Real Vontade, e pela mes-
 ma razãõ, em iguaes circumstancias, poderá
 fazer trégoas, ou qualquer Tratado provei-
 zoso com os inimigos do Estado.

Finalmente poderá o Principe conferir,
 como Graças Honorificas, os Habitos das
 tres Ordens Militares de Christo, S. Ben-
 to d'Aviz, e S. Thiago da Espada, ás pes-
 soas que julgar dignas das distincções, po-
 dendo conceder desde logo o uzo das Insig-
 nias, e as dispensas do estillo para a pro-
 fissão.

No cazo imprevisto e desgraçado (que
 Deos não permitta que aconteça) do falle-
 cimento do Principe Regente, passará logo
 a Regencia do Reino do Brazil á Princeza
 Real, sua Esposa, e Minha muito Amada
 e Prezada Nôra, a qual governará com um
 Conselho de Regencia, composto dos Mi-
 nistros d'Estado, do Prezidente da Meza do.

ciando-o, hem como o Exercito a seus perversos deignios. Esta peça está cheia de reflexões sobre o assumpto, exhortando os Povos a que esperassem tranquillos as mudanças, e uteis melhoramentos e reformas.

No Maranhão se effectua socegadamente a mudança.

As noticias dos acontecimentos da Bahia e Pernambuco tinha como electrizado os animos na Provincia do Maranhão, onde em geral se dezejava adherir ao mesmo Systema. O Major de Cavallaria Rodrigo Pinto Pizarro, foi quem primeiro levantou o grito a pró das reformas no dia 6 de Abril, e um sem numero de bocas repetirão este brado. Os diversos Commandantes dos Corpos militares d'ambas as linhas concorrêrao ao palacio

Desembargo do Paço, do Regedor das Justiças, e dos Secretarios d'Estado interinos nas Repartições da Guerra e Marinha. Será Presidente deste Conselho o Ministro d'Estado mais antigo; e esta Regencia gozará das mesmas Faculdades e Authoridade de que goza o Principe Regente. --- Palácio da Boa Vista em 23 d'Abril de 1821.

para communicar a Silveira o voto
geral. Este respondeu com o maior
angue frio, que ia immediatamente
convocar a Camara, e demais autho-
ridades, ás quaes manifestaria livre-
mente seu pensar, e ouviria seu pa-
ecer, mas que nunca receberia a
ei da tropa, que não era corpo de-
berativo, antes devia tranquilla man-
ter se subordinada. A conducta do
General durante todo o seu governo
é brilhante, sábia, e digna dos maio-
res elogios; mas este ultimo periodo
de sua administração é que mais o
honra. Convocada a Assembléa, in-
formada ácerca do motivo da sua re-
união, e illustrada por Silveira a res-
peito da crize, e que cumpria deli-
berar sem animozidade, ventilou-se
o ponto sobre o Governo, estando di-
vididos os pareceres, querendo uns
que se instaurasse um Provizorio, á
testa do qual fosse collocado o Gene-
ral, e outros, que continuasse este
a reger a Provincia como até então
o fizera, e os que assim opináraõ ac-
clamáraõ a victoria. O modesto Ge-

neral recuzou aceitar aquella prova de confiança publica, á qual, naõ obstante, se mostrou grato; mas teve que ceder por lho supplicarem todas as corporações de cidadãos, e individuos d'influencia. Soube, porém, com desgosto, que alguns espiritos inquietos, espalhavaõ, que fõra illegal esta nomeação, e instruido de que pertendiaõ fomentar a anarchia, juntou uma nova e numeroza Assembléa, em presença da qual depositou a sua authoridade, declarando que nenhuma ambição tinha de governar, e que se aceitara o mando fõra por annuir aos votos e rogativas publicas. Uma unanime acclamação applaudiu Silveira, que teve de assumir outra vez as fuccões governativas. Todas as classes e pessoas de boa nota lhe dirigiraõ memorias e representações traçadas de modo, que nem se quer a menor dúvida deixavaõ de que eraõ filhas da inteira convicção de que dependia da existencia de Silveira na Provincia o socego público, apoiado nas luzes, e prudencia d'um homem

cujo nome será sempre caro aos habitantes do Maranhão (a).

Foi porém mais procelloza a borrasca no Ceará Grande, onde o Governador Francisco Alberto Rubri, a quem era mui apreciavel o habito de mandar pôz em obra todos os ardís da intriga e seducção, a fim de se conservar nesta pozicão imminente. Povo e tropa proclamáraõ o novo Systema no dia 14 d'Abri!; mas Rubin fez defferir a eleiçãõ do Governo Provisorio, illudindo aquelles povos pouco versados em taes manobras, e fez-se prorogar no exercicio do governo, aterrando para que todos emmudecessem.

Já caminhando ao seu fim a revolução, e os successos do dia 5 de Junho, muito acceleráraõ o seu andamento. O Conde dos Arcos era o

No Ceará Grande é mais tumultuoza.

Nova revolução no Rio de Janeiro. E' criada

(a) Os facciosos nesta Provincia até chegarãõ ao louco excêso de convidar os escravos a pegar em armas. Insensatos! E não ponderaveis que serieis contados em o numero das victimas?

uma Junta Provisoria, juradas as Bases da Constituição, e deposto o Conde dos Arcos.

maior dos obstaculos, e como tal aquelle a quem apontavaõ seus tiros, desacreditando-o, e procurando affasta-lo do governo, por quaesquer meios. No dia 5 de Junho se consumáraõ consequentemente os deignios de seus adversarios; e estes successos anarchicos fôraõ denominados gloriosos, como se pudesse ser glorioso o que é illegal, e escandalozo. Reduzíraõ-se á depozição do Conde (a quem coube sofrer castigo por crimes imaginarios, pondo-se em esquecimento os relevantes serviços que sempre fizera ao Estado, e sua irreprehensivel conducta) ao juramento das Bases da Constituição, e á creação d'uma Junta formada conforme os dezejos dos que se haviaõ erigido em Procuradores dos Povos, e inefficaz porque se lhe deu faculdade de votar sobre leis, quando o Principe Regente não podia legislar. Seus Ministros isso mesmo judiciozamente claráraõ, pela proclamação do dia 16. Eis como se embue a multidão!

Naõ é sujeito a duvida, que o Principe Regente empregou todos os seus disvellos em reger o Brazil; porém foi contrariado na execuçaõ delles. O seu Decreto de 23 de Maio ampliava a Legislaçaõ, a fim de que fosse firmada, d'um modo inalteravel, como é de Direito Natural, a segurança das pessoas, pois algumas authoridades mandaõ prender por mero arbitrio, violando assim o sagrado deposito da jurisdicçaõ que se lhes confia, pretextando denúncias em segredo, suspeitas vehementes, e outros motivos horrorozos á humanidade, para lançar em masmorras, vergados com o pezo dos ferros, homens que se congregáraõ convidados por os bens que lhes offerece a instituiçaõ das sociedades civil: este Decreto providenciava os meios de acabar com taõ iniquos abuzos.

O Principe procurava reunir os Povos, e fazer-lhes tomar interesse na cauza pública, por ser esse o seu fim primario; mas algumas das Juntas estabelecidas nas diversas Pro-

vincias se recuzáraõ a reconhecer a sua authoridade, quando esta lhe fôra delegada pelo Soberano. A Junta da Bahia respondeu ao officio que lhe dirigira o Conde dos Arcos em 27 de Abril, que não podia reconhecer a Regencia, por ter jurado obediencia ás Cortes e Governo de Portugal, e fazendo outras reflexões injuriosas a El-Rei, negando-lhe o poder de conferir a Regencia a seu filho primogenito, e debaixo de taõ amplas regalias, de modo que a Junta deu por decidido o que ainda estava problematico, isto é, se mais convinha ao Brazil ser retalhado em Provincias, governada cada uma sobre si, ou ter uma authoridade protectora em seu mesmo seio. Eis o que se chama marchar acceleradamente, quando a vereda que cumpre seguir no caminho das revoluções deve ser meditada, para não se ir dar nos precipicios.

Neste estado estavaõ as coizas quando rebentou a revolução do dia 5 de Junho, que teve por objecto a depozição do Conde, que foi substi-

tuido pelo Desembargador do Paço, Pedro Alves Diniz, a instituição d'uma Junta Provizoria, e o juramento das Bazes da Constituição. O Príncipe annuiu a estas rogativas. A intriga contra o Conde foi manejada por um modo abjecto, e o accumulá-raõ de quantos crimes houve lembrança, sendo notavel, que um homem que fôra acclamado como salvador da Patria, se tornasse dentro em pouco tempo seu verdugo, e a quizesse atraiçoar. A Junta Provizoria (a) teve seus Membros escolhidos pelos Eleitores de Commarca, que haviaõ eleito os Deputados para as Cortes, e debaixo da prezidencia da Camara, e concorrência de dois officiaes de cada corpo da 1.^a linha. A

(a) As pessoas que a formáraõ eraõ as seguintes --- Marianno Jozé Pereira da Fonseca, Bispo Capellaõ Mór, Jozé d'Oliveira Barboza, Jozé Caetano Ferreira d'Aguiar, Joaquim d'Oliveira Alvares, Joaquim Jozé Pereira de Faro, Sebastiaõ Luiz Tinoco.

Junta devia examinar qualquer lei que a exigencia fizesse promulgar, e opinaria á cerca da sua utilidade, inefficacia, ou damno, a fim de ser discutida antes de subir á Regia Assignatura, ficando responsavel ás Cortes. Os Brigadeiros Verissimo Antonio Cardozo, e Francisco Saraiva da Costa Refoios, foraõ escolhidos para addictos ao Governador das Armas, e passados alguns dias se prestou sollemne juramento, e o Principe annunciou ao público as mudanças que tinhaõ occorrido (a).

Principiou nesta época a fazer-se sentir a animozidade contra o General *Avilez*, e Divizaõ auxiliadora; animozidade que teve o exito que a todos é bem notorio, e occasionou os acontecimentos que se deferíraõ. *Avilez* proclamou a seus soldados, re-

(a) Se não fossem os acontecimentos deste dia, teriaõ sido justigados os principaes authores do tumulto do dia 21 d'Avril.

commendando-lhes a subordinação, como a principal virtude militar, e uma das mais apreciáveis qualidades civicas.

Ainda que a depozição do Conde dos Arcos fosse olhada por seus inimigos como um grande triumpho, contudo não se julgavaõ seguros em quanto elle permanecesse na Capital. Partiu conseqüentemente no dia 10 de Junho, cuberto com as maldições de seus fogaes adversarios, mas acompanhando-o a saudoza memoria dos homens honrados. Foi ainda sofrer o amargo pezar de se ver maltratado pela mesma cidade que, n'outro tempo, se esmerára em honra-lo como varaõ benemerito, pois sua sábia administração tinha levantado aquella Provincia do abatimento, e feito attingir a prosperidade. O Governo da Bahia tocou a méta dos insultos, e excessos para com a pessoa do Conde, vedando-lhe a communicacão com a terra, e teve outros muitos procedimentos, que procurou justificar, criminando o Conde, mas contendo meras suspeitas

Sahida do Conde dos Arcos para Portugal. Injusto tratamento que sofre na Bahia.

suas accusações. Recolhido a Lisboa, foi encerrado na Torre de Belem, até que se conheceu judicialmente de sua conducta em Cortes, e foi declarado innocente.

O Cõgresso Provincial de Monte Video decreta a incorporação do Estado Cisplatino ao Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, debaixo de certas condições.

As crises porque tinha passado Monte Video e seu territorio, desde que declarára a sua separação da Hespanha, termináraõ pela solemne uniaõ deste Estado, que tem por nome Cisplatino, ao Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves. As Colonias Hespanholas se tinhaõ aproveitado da invazaõ Franceza na Hespanha, para se declararem independentes da Mãi Patria, e caminharãõ entre rézes e triunfos, porém era chegada a época em que estes paizes, agitados internamente pelas facções, combatidos pelas armas realistas, bem que independentes de facto, o iaõ ser de direito. O Tratado de Cordova ajustado entre *Iturbide*, e *O-Donojú* estipulou a independencia do Mexico, e instituiu o Imperio na pessoa de Fernando 7.º, ou de seus successores, vindo allí fixar a sua reziden-

cia (a). As mesmas Cortes d'Hespanha convencidas de que uma luctação prolongada e sanguinoza, era mais em prejuizo da Hespanha do que das suas antigas Colonias, e que chegara o tempo de se emanciparem, pois já tinham assaz robustez, nomeáram Comissarios que tratassem esse negocio urgentissimo e ponderozo, combinando o interesse d'ambos os Paizes. Montevideo era, porém, de todos elles, o que havia corrido maior risco, e a sorte de se sujeitar a diversos dominadores, situação precária a que o expunha sua fraqueza. El-Rei soube aproveitar as circumstancias de unir a seu imperio um territorio, cujos términos fazião um limite natural ao Brazil, e erão de summa vantagem ao commercio. Informado de que os homens pensados alli nascidos estavam inclinados a ficar unidos definitivamente ao Reino Unido, por ser esta união a que

(a) Não foi sancionado.

lhes offerecia maiores garantias, ventura, e até mesmo representação politica, ordenou ao Barão de Laguna que participasse ao Congresso de Montevideo e seu territorio, que lhe era livre rezolver, qual dos partidos lhe convinha abraçar; se instituir Estado independente, unir-se á Mãe Patria, ligar-se com Buenos-Ayres, ou incorporar-se com o Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves. O Barão executou á risca esta regia decizão, e significou, em 16 de Julho, á Assembléa, que deliberasse livremente.

Mui importante era o assumpto. De nada menos se tratava do que de firmar o bem-estar da geração presente, e da futura. Os quatro pontos fôrão maduramente ventilados: o primeiro era certamente o mais lizongeiro; mas não basta que um paiz queira ser independente; é preciso haver meios para se manter nesta situação. A união com Buenos-Ayres pouca segurança dava a Montevideo, por cauza da nenhuma solidez deste governo dilacerado pe-

las facções, e do qual até os Indios escarnecião: tornar a submeter-se á Hespanha; terceiro ponto que se discutiu naquella Assembléa, e unanimemente regeitado, por muitas causas; pela distancia em que estava a Mãi Patria, por seus procedimentos crueis e injustos com as Colonias, e por não lhe offerecer meios de segurança. A união com o Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, foi, por consequencia, decretada, por convir mais do que outra qualquer, por motivo de ser o Reino Unido um Imperio poderoso, reconhecido, e consolidado, confiante com Montevideo, e que em todos os cazos o protegeria.

A Acta da Incorporação foi passada a 31 de Julho, debaixo das seguintes condições. Aquelle Estado devia ser considerado como diverso dos mais do Reino Unido, e com a denominação de Cisplatino, ou Oriental; seus limites ficarião sendo os mesmos, da banda de Leste o Oceano, do Sul o Rio da Prata, do

Oeste o Uruguay, do Norte o Quar-
rian até Sant'Anna; gozaria a mes-
ma graduação do que os outros Es-
tados da Monarchia, e seria repre-
sentado por seus deputados no Con-
gresso Nacional; conservaria suas
leis até se adoptar a Constituição;
manteria todos os seus direitos, fo-
ros e izempções; serião independen-
tes as jurisdicções civil, e militar; se-
rião favorecidos o Commercio, a In-
dustria, e a Agricultura; todos os
cargos da Provincia serião conferidos
a seus naturaes; não se imporia con-
tribuição extraordinaria; nenhum pro-
prietario seria obrigado ao serviço mi-
litar; as milicias não serião empre-
gadas fóra do paiz; os direitos, até
serem regulados pelo Congresso na-
cional, continuarião a ser repartidos
pela Junta da Fazenda, ouvidos os
Cabidos; os gastos em todos os ra-
mos d'administração ficarião a cargo
da Provincia, dispendendo-se o rema-
nescente em sua utilidade; aceitar-
se-ião as Bazes da Constituição; em
consequencia do pequeno numero de

Ministros Eccleziasticos, não terião lugar as reformas que se acordassem para a Europa, e o Estado ficaria sendo um Bispado separado; os moradores não serião gravados com alojamentos; as authoridades prestarião juramento de cumprir com estas condições; finalmente, em quanto não se puzesse em pratica a Constituição, nomearia aquelle Congresso um Syndico procurador, para reclamar por si, ou a requerimento d'algumas authoridades, corporações, ou habitantes contra a violação de qualquer das decretadas condições, sendo este individuo inviolavel em seu pensar.

Scenas d'anarchia se representam entre tanto em Pernambuco, onde a descoberta conspiração fôra confessada; porém como sómente se prendêra um pequeno numero d'associados, ficou de fóra muita gente capaz d'executar o deznio favorito dos perturbadores, isto é, o assassinio de Rego.

Em a noite de 21 de Julho se

Luiz do Rego é perigozamente ferido. Tumulto por esta cauza.

retirava o General para a sua habitação, caminhando entre dois amigos. Um tiro fere-o gravemente, bem como a um daquelles que o acompanhavam (a); sem perder o accordo persegue o assassino, que se arremeça no rio; mas desfallecendo pouco a pouco pela grande perda de sangue, é levado á sua habitação. Apenas se espalhou a noticia de tão fatal successo, virão desde logo os homens de bem realizadas suas desconfianças, e julgárão em perigo suas vidas e haveres. Correrão ás armas, unirão-se ás tropas Europeas, e jurárão vender caras as vidas.

Amotinuou-se o povo: a um silencio consternador, a um terror extraordinario se seguirão os alaridos e clamores, pedindo que fossem logo punidas pessoas de signadas como cabeças de facção. Attendendo ao estado de commoção em que povo e

(a) Luiz Gomes Ferreira, Negociante Portuguez, estabelecido em Londres.

tropa se achava, e reflectindo-se,
 que não é facil parar em seus ex-
 cessos, se uma vez a multidão per-
 petra o primeiro, e que, em tal caso,
 ainda que corrao rios de sangue, nun-
 ca se sacia, foi necessario, prender
 as pessoas que apontava, como victi-
 mas que havião de ser forçozamente
 sacrificadas (a). Rego assim que foi
 declarado fóra de risco imminente de
 vida, quiz solta-los, mas os amea-
 ços da plebe e tropa enfurecida
 contra os prezos o contiverão (b).

(a) Mui criminado foi Rego por cauza
 destas prizões, como se elle pudesse nellas
 influir, nos momentos em que luctava com
 a morte; e mesmo concedendo que as orde-
 nara, não devêrão, talvez, a este passo, os
 prezos, sua existencia? Eis como, muitas
 vezes por effeito de calumnias, passa á pos-
 teridade, cuberta de execração, a memoria
 do benemerito. Dever é, pois, do historia-
 dor desabuzar os presentes e vindouros.

(b) Assim mesmo alguns soltou, os quaes
 depois da sua partida se gabárão de terem
 sido socios dos que o havião querido matar.

Persuadido que depois de semelhante atrocidade tinham sido calcadas aos pés as mais religiosas obrigações e deveres, tratou de se desonerar do onus que o opprimia, e dimittir-se do Governo; mas era necessario concordar no modo como se havia de realizar esta mudança, sem ir envolver a Provincia nos horrores da anarchia. Acordou (segundo o parecer de Moraes, e de outros homens sensatos) que fossem chamados dois Deputados de cada Commarca para elegerem os membros d'uma Junta Governativa; mas os tumultuosos de Goyanna se anteciparão no dia 29 d'Agosto.

Installa-se em Goyanna um Governo chamado temporario de Pernambuco.

Tentárão todos os meios os demagogos para fazer rebentar a revolta mesmo na Capital; porém nenhum fructo surtiu de suas tramas. Frustradas todas as suas tentativas, e dissipadas as esperanças que fundavão, era na seducção dos corpos militares, ora nos mulatos e negros, ou finalmente no assassinio do General, fôrão levantar o grito a Goyanna, villa

distante quatorze legoas de Pernambuco, onde, associados a alguns perversos, e colhendo na rede de seus enganos os inexperientes, aterrarão os animos, asseverando que Rego ia proceder á prizaõ de mais de trezentas pessoas votadas á proscricção, e á morte, e que apoiado na força pretendia levar ávante seus excéssos, tornando-se absoluto.

Estes embustes produzirão forte sensação, e um novo Governo de Pernambuco foi instaurado, declarando positivamente que existiria em quanto na Capital não fosse instituído outro: diversas Camaras o reconhecerão. Os que nelle mais influirão são Menna, homem turbulento e intrigante, e que sôra Escrivão no Ceará, Assiz que fizera a Campanha Peninsular, e se via elevado ao posto de Capitão d'Artilharia, e um célebre Bernardo Pereira do Carmo (a).

(a) Este individuo era um barbeiro cirurgião, famoso por sua extravagancia e

Rego manda proceder á eleição d'um Governo Provisorio. Desordem por este motivo.

Rego soube deste successo no mesmo dia 29 pela noite, e dando-lhe o pezo devido por dividir a Provincia, e acender nella o facho da guerra, procurou pôr um dique á innundação dos malles que trazia apoz si o ficarem manejando as re-deas do Governo, homens tão demoralizados como aquelles que haviam desenrolado em Goyanna o estendarte da rebeldia: como vingativo era bem conhecido o character destes furiosos terroristas: todos os Europeos temião por si, por suas familias e bens.

Chamados a Conselho na mesma noite os Ministros, Membros do Conselho, Commandantes e Officiaes Superiores dos corpos militares, expoz Rego a crize em que se achava a Provincia, e que o unico remedio que havia a tomar era dimittir-se, e

loucura. Quazi todos os outrot Membros erão tão conspicuos como este. Muito bem advogados serião os interesses dos Povos.

proceder-se á creação d'um Governo Provisorio.

Convocada a Camara, leu o Ouvidor o Officio do General, no qual inculcava (entre outras medidas de segurança) que se fizesse uma eleição livre, procedendo da vontade da maioria, desvanecendo-se assim os projectos dos conspiradores e republicanos, que suspiravão pela anarchia; que elle não ambicionava governar, e que nem mesmo aceitaria a governança; mas que era do seu dever salvar os cidadãos pacíficos e honrados, e os proprietarios das garras de homens furiosos e perversos. Ainda bem se não concluíra a leitura do officio, quando se escutárão altos gritos de — Fóra o General, fóra o General! Viva o Governo Provisorio! Viva o Governo Provisorio — que forão supplantados por mais numerozas acclamações ao General. Seguirão-se a isto injurias reciprocamente ditas: o Ministro quiz apaziguar o tumulto; mas não o pôde conseguir. Os amotinadores descêrão as escadas da Ca-

mara, gritando -- morra o General -- alguns officiaes desembainhárão as espadas, e os perseguirão. Quando os demagogos fugião desacordados, e os officiaes, e povo Europeo pedião o sangue de certas e dezinadas victimas; quando o sangue estava a ponto de correr, chega o Capitão Moraes (a), ancião respeitavel por seus talentos e probidade, serenou os ânímos, impoz o silencio, e ordenou, em tom positivo, aos officiaes que embainhassem as espadas, e fossem onde erão chamados como cidadãos: foi obedecido sem replica! Tal é o imperio que ostentão as cãs, quando a virtude as ennobrece.

Eleição do
Governo
Provizorio.

Aterrados os facciosos, fez-se socegadamente a eleição do Governo Provizorio a aprazimento (b) dos ho-

(a) Litterato bem conhecido pelo seu Diccionario Portuguez, extrahido de Blyteau, e por outras obras, tanto originaes, como versões.

(b) Os seus Membros erão os seguintes: Luiz do Rego Barreto, Prezidente, o Ma-

mens probos. Rego recuzcu por duas vezes aceitar a prezidencia, e só annuiu depois de repetidas instancias. nenhuns individuos se podião achar mais dignos de governar a Provincia; todos erão dotados de patriotismo e moderação; e muitos possuidores de grande cabedal de conhecimentos, e de riquezas consideraveis (a). Encetárão sua tarefa obrando com louvavel energia, e oppondo-se os levantados de Goyanna, que atrevidamente se gabavão de contar partidistas em todos os lugares, e que entrarião á viva força na Capital.

rechal Luiz Antonio Salazar Moscozo, o Capitão Mór Antonio de Moraes Silva, Joaquim Antonio Gonçalves d'Oliveira, o Tenente Coronel Jozé Joaquim Simões, Joaquim Jozé Mendes, Jozé Carlos Marink da Silva Ferrão, João Paulo d'Araujo.

(a) Os inimigos da ordem bradavão que a força é que decidira o negocio, e que tanto os membros da Junta como os da Camara erão apaniguados de Rego. Desde então não se duvidou de suas intenções.

Entabo-
lão-se ne-
gociações
com os de
Goyanna.

Palavras brandas e amigaveis, se-
duccões de todo o genero, e empre-
go da força, conseguirão que as vil-
las do Cabo, Serinhaem, Páo d'Alho,
e Santo Antão, reconhecessem o Go-
verno de Goyanna, que cada vez mais
ensoberbecido, e prezumindo muito
da sua força moral, e phyzica, de-
clarou emphaticamente, que ia ata-
car a cidade d'Olinda, e a villa do
Recife, e obrigar Luiz do Rego, e
a tropa Europea a embarcar para a
Europa. Este antes de recorrer á for-
ça tentou os meios pacificos, e ne-
gociou, em vez de sómente comba-
ter. Transigir com demagogos é o
mesmo que precipitar cidadãos paci-
ficos: com as armas nas mãos é que
se deve tratar com perturbadores.

A Junta Governativa dirigiu-se
ao Governo de Goyanna, communi-
cando-lhe a sua installação, e lhe
significava, que estando satisfeitas
suas pertenções, esperava dezistisse
de seus deignios. A resposta que
recebeu foi um insolente officio, pro-
testando contra a eleição da Junta,

e intimando a sua dissolução, e a sahida de Luiz do Rego, e da tropa Europea. Esta condição preliminar, e indispensavel, bem dava a conhecer, que o dezejo primario dos amotinadores, era conseguir esta appetecida sahida, para lançar o ultimo traço de mestre no quadro, e arremear a mascara com que encobrião seus designios. A Junta não desesperou de poder ainda conciliar os espiritos, e minorar essa funesta rivalidade, que se havia arraigado entre os Portuguezes e Brazileiros; porém como os chefes do novo partido pretendião tomar as redeas do Governo, obrando de principio brandamente, até poderem obrar com força aberta; não se quizerão prestar a nenhuns meios de pacificação, e cada vez se tornarão mais insolentes e pertinazes.

A Junta recorreu á força, por dois motivos; para amedrontar o partido orgulhozo de Goyanna, e para mostrar aos habitantes da Capital, que cuidava em sua segurança. Deu

A Junta Governativa mandada tropas contra o

Governo
de Goyanna.

porém instrucções ao Commandanté da força pacificadora, ordenando-lhe que evitasse o extremo de vir ás mãos, cedendo a esta dura necessidade sómente quando se lhe tornasse indispensavel. Entre tanto a Junta não deixou de negociar com os levantados, com quem dezejava ultimar a pacificação, ainda mesmo á custa dos maiores sacrificios, mas o Ouvidor da Commarca d'Olinda, a quem fôra incumbida a missão, bem depressa perdeu as esperanças que nutríra de poder intitular-se pacificador da Provincia; foi achar em Goyanna não homens preocupados, mas sim enthuziastas ferozes, espiritos turbulentos, energúmenos que pizavão aos pés, razão e justiça, e que respiravão vingança, e sangue, protestando obediencia e respeito ás Cortes, e a El-Rei (a). Espalhárão

(a) Tiverão a estulticia de prender o Ouvidor, porque rebateu os futeis e ridiculos sophismas que empregavão. Até chegarão a processa-lo.

Emissarios por toda a Provincia, e chamarão os povos à revolta, seduzindo-os com proclamações, e empregando agentes incançaveis: lizongearão a gente armada que lhe obedecia com a entrada victoriosa na Capital, e com a pilhagem nos bens dos Europeos. A estupidez do Povo acreditou todos os embustes a respeito de Luiz do Rego, e de seus chamados satellites: correu-se às armas para ir conquistar a Capital. As proclamações pintavão exaggeradamente a grande força e meios de que dispunhão os de Goyanna, e o desmaio e fraqueza da Junta, e passarão das ameaças às violencias, prendendo, maltratando, e roubando indefezos Europeos, e passando ordens terminantes, para que nem um só homem capaz d'empunhar as armas, deixasse de se alistar debaixo das suas bandeiras.

Os Goyannistas até se lembrarão de seduzir a tropa Portugueza, aconselhando-lhe que assassinasse o seu Commandante, e o General, e por

outro lado a representavão como sustentaculo da tyrannia. Não se esquecerão d'atemorizar a Capital, aterrando-a com ameaças de cortarem os viveres, e as aguas, se não reconhecesse o seu Governo. Estes procedimentos ainda que excitavão o rizo, comtudo as hostilidades ião em progresso. Cumpria, pois, em taes circumstancias, obrar energicamente, e se assim se tivesse praticado não engrossaria o partido de Goyanna; é logo evidente, que as desgraças tiverão origem da mesma fonte donde devia emanar o seu remedio.

Recorrêraõ os Goyannistas a um habil manejo: representáraõ ao Ministro pacificador, que estavaõ promptos a submeter-se, com tanto que as tropas retrogradassem, por não parecer que cedião á força. O Ministro cahiu no laço, e o Commandante obedeceu: grandes inconvenientes deste passo inconsiderado procedêraõ: estas tropas que marchavaõ ao encontro do inimigo com enthu-

ziasmo e valor, ficáraõ desacoroçoada-
das, e perdêraõ denodo, brio, e for-
ça moral, mais preponderante do que
a phyzica. Seus contrarios, que não
se atreveriaõ se quer a combater,
adquiriráõ influencia, e reputáraõ-se
vencedores; e o mais é, que fôraõ
tidos nesta qualidade. O espirito de
dezerçaõ contaminou a tropa: um ba-
talhaõ inteiro dezertou, attrahido por
um dos mais cégos instrumentos do
partido republicano, quando o sup-
poz mais forte, e que adulou a rea-
lidade, quando esta dava leis. Seguiu-
se a esta defecçaõ, dispersarem-se
quazi totalmente as milicias, e o res-
to das tropas perdeu o acordo. O
transtorno total da ordem, a perda
de petrechos e munições augmenta-
va a consternaçaõ.

A Junta Governativa quiz-se tor-
nar popular, mas reconheceu os in-
convenientes que rezultaõ das assem-
bléas numerosas. Ordenou a cada Ca-
mara da Provincia, que nomeasse
dois representantes de cada uma,
que seriaõ admittidos em seu recin-

to (a). Mesmo esta medida foi contrariada pelos Goyannistas, e sómente duas Camaras chegarão a enviar seus Deputados. O resto da Provincia foi toda abrazada pelo fogo que a discordia soprava; levantou-se gente armada contra a Capital, e marchou pelos meados de Setembro a pôr-lhe cerco, proclamando primeiro as condições, que seriam a baze da pacificação.

Tomou-se finalmente a resolução d'entregar ás armas a decizão da contenda. Os habitantes correrão a ellas: os capitães de navios mercantes portuguezes sortos no porto, offerecerão suas tripulações; reforçou-se Olinda como uma das chaves do Recife, e este se guarneceu em suas cercanias de ligeiras fortificações. Os inimigos se aproximárão a Olinda no

(a) A Junta procurava evitar maiores males, porque se esperavão todos os dias ordens das Cortes para a formação das Juntas Provincias.

dia 21 de Setembro, rompendo o fo-
 ro pelas 7 horas da manhã, mas
 confiando mais n'uma sedição interna
 do que na força de suas armas. O
 mesmo foi encontrar os rebeldes no
 sítio do Bom Successo, do que pô-
 os em fuga, e nesta occasião se fez
 novamente sentir a moderação de
 Rego, o qual, se quizesse aproveitar
 a victoria, poucos dos vencidos es-
 capariam (a). E em que enorme con-
 radicção laboravão os do Goyanna,
 protestavão obediencia ao Soberano,
 e ás Cortes, e desobedecião e trama-
 ção contra seus delegados; apregoa-
 vão-se como bemfeitores dos povos,
 e os expunhão a todos os horrores que
 traz consigo um cerco.

A Junta não se tornou mais or-
 gulhoza; perzistiu no mesmo espirito.

(a) O mesmo Luiz do Rego dirigiu aos
 ares as pontarias das peças, querendo mais
 amedrontar aquelles loucos furibundos, do
 que destrui-los. Contentava-se com impedir-
 lhes a entrada na Capital.

de conciliação, e dirigiu aos povos palavras sinceras d'amizade, admo-estando-os a que abrissem os olhos, e não fossem cégos instrumentos da sua mesma ruina, e que se aproveitassem da geral amnystia que lhes era concedida, lançando-se um véo sobre o passado.

Os Chefes de Goyanna perdêrão inteiramente o valor e arrogancia; eis o resultado do mais leve revéz; as almas baixas e abjectas logo succumbem. Pedirão que cessasse o fogo para se tratar da pacificação, e confessavaõ que o ataque principiára contra sua vontade. A Junta annuindo a estas rogativas obrou irreflectidamente, e o povo e tropa tomou por si mesmo medidas indispensaveis para assegurar o socego publico.

Luiz do
Rego re-
cebe re-
forços da
Bahia.

Chegárão por este tempo 350 homens da Bahia, e desembarcárão no dia 30 de Setembro. A Junta tinha representado áquelle Governo as criticas circumstancias em que se achava, e foi immediatamente soccorri-

da, e tanto a tempo, que no dia immediato ao da chegada do soccorro houve principio de novo ataque no arrabalde dos Afogados, porque os Goyannistas tinham tomado novamente a attitude de loucos, porém ufanos.

Foi então que a Junta authorizou Gervazio Pires Ferreira, e Luiz Francisco Suassuna, para irem propôr a paz aos Goyannistas; paz que lhe era offerecida pela decima vez. Ajuntárão-se-lhes ardentes medianeiros, que ião dando em terra com o edificio que estava quazi construido, e peoravão o mal. Finalmente depois de vivas discussões concluiu-se a Convenção de Biberibe a 9 de Outubro. Reduzia-se a que ficassem ambos os Governos com as attribuições que os qualificavão, e até que se installasse a Junta Provizional; que não se intrometterião em opiniões politicas, que serião soltos todos os perseguidos e prezos por cauza destas mesmas opiniões, que proverião á mantença das tropas, as quaes manterião para firmarem a seguran-

Gervazio Pires Ferreira, e Luiz Francisco Suassuna propõe pela decima vez, a paz aos Goyannistas da parte da Junta Provizoria, e Convenção de Biberibe.

ça pública, e a liberdade individual, que as communicações seriam livres, e que a Provincia da Parahiba ficava por garante deste Tratado.

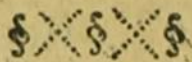
Esta Convenção salvou o Governo de Goyanna, que se achava a dois dedos de sua ruina, e ia sendo abrazado no mesmo fogo que alimentava. Os povos do Sul da Provincia, e d'outros lugares se declararão contra quanta gente seguia o partido de Goyanna; prendêrão as authoridades por este nomeadas, pedirão soccorros, conhecerão os freneticos delirios dos que os haviam seduzido, e os maldisserão; reconhecerão a legitimidade da Junta residente no Recife, enviárão-lhe seus Commissarios, e protestarão sua adhezão, e que estavaõ promptos a cumprir suas ordens, e a debellar aquelle Governo de facto; mas a Junta ponderou, que se dêsse vigor a estas reuniões, abria um novo foco d'anarchia, e ordenando que permanecessem no estado em que até en-

tão havião permanecido, terminou por uma vez esta indecizão.

A eleição da Junta Provizional não foi demorada; era esta a época anciozamente esperada pelos violentos demagogos, para estabelecerem seu poderio, e satisfazerem seu odio, e rapacidade (a). José Maria d'Albuquerque induziu a Camara a escolher a Luiz do Rego, dando-o como cabeça d'um partido contra a eleição, que pertendia fazer novamente cahir nelle. Rego tomou o expediente de sahir da Provincia, para dar deste modo um córte nas insidias, e pretextos dos revoltosos: despediu se consequentemente da Junta, e deu á vella para a Europa no mesmo dia das eleições dos membros do Governo. Este recahiu em pessoas conhecidas como secta-

Eleição da Junta Provizional, e embarque de Luiz do Rego para a Europa.

(a) Em 25 d'Outubro tambem se nomeou na Parahiba um novo Governo, e o Coronel Rozado, antigo Governador, embarcou para Portugal.

rias / da independencia Brazilica
(a),

(a) Era composto das seguintes pessoas; Gervazio Pires Ferreira, Negociante, e Prezidente do Governo, bem conhecido como um dos mais famosos authores de revoluções; do Negociante Bento Jozé da Costa, do lavrador Joaquim Jozé de Miranda, do Tenente Coronel Antonio Jozé Victoriano Borges da Fonseca, de Philippe Nery Moreira, do Conego Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho, e do Padre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Secretario: Todos estes individuos erão uniformes em sentimentos.



Fontes gr

DESEMBARQUE D'EL REI DOM JOÃO VI.
ACOMPANHADO POR UMA DEPUTAÇÃO DAS CORTES,
Na Magnifica Praça do Terreiro do Paço em 4 de Julho d'1821, regressando do Brazil

L I V R O XXVII.

1821.

*El-Rei chega a Lisboa, e presta
novo juramento.*

Cumpre memorar um facto de grande importancia, e que deu uma nova face ao mundo politico. El-Rei fixando em 1808 a sua rezidencia no Brazil, abriu uma época tão estron-doza, que póde dizer-se, que dici-diu os destinos da America; regres-sando em 1821 para a Europa firmou de facto a independencia daquelle reino, até que a reconheceu de di-reito. Os acontecimentos que formão

a parte essencial da Historia exigem narração mais circumstanciada; porém não excluem se narrem os de Portugal, com elles tão intimamente ligados, posto que accessorios.

A esquadra que transportou El-Rei para a Europa, ancorou no Téjo no dia 3 de Julho: a sensação foi extraordinaria, o alvoroço de todas as classes desmedido, e as Cortes declararão Sessão permanente até El-Rei ~~ter~~ prestado juramento ao Systema recentemente recebido, e expedirão varios Decretos, todos conducentes ao fim que tinham por alvo. Ordenarão que fossem punidos como rebeldes aquelles individuos que dessem outros brados, que não fossem em favor do novo Systema, e ordem estabelecida; revestirão a Regencia d'illimitada authoridade, para tomar quantas medidas se tornassem indispensaveis, para assegurar a tranquillidade pública, e a inhibição de entregar o Governo ao Soberano, sem que este prestasse juramento á Constituição; e prohibirão que desembar-

cassem certas pessoas dezinadas como seus validos, e apontadas como origens dos males nacionaes (a). El-Rei ainda que não podia deixar de resentir-se de taes excéssos, praticados por homens, que pública e solemnemente lhe havião jurado obediencia; por mandatarios, cujas

(a) Os comprehendidos na prohibição são os Condes de Paraty, e Palmella, os Barões do Rio Secco, e S. Lourenço (o primeiro ficou no Brazil, e o segundo passou a França, onde procura figurar entre os Litteratos; porém as suas enormes riquezas é que o revestem de grande consideração), o Visconde de Villa Nova da Rainha, e seus irmãos, vulgarmente chamados os Lobatos; os Monsenhores Almeida, e Miranda, o mui profundo, e erudito João Severiano Maciel da Costa, que tanto tem concorrido a realizar os planos do seu Soberano, Rodrigo Pinto Guedes, e Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal. Quando se lhes consentiu sahirem para terra, marcárão-se-lhes povoações muito distantes da Corte, e onde permanecerião até ser revogada esta resolução.

procurações tinham por baze o reconhecimento da Dynastia de Bragança, e a manutenção da Religião Catholica Romana, não hezitou em annuir a quanto delle se pertendeu; pois, de contrario, estava imminente a anarchia, e a luta dos partidos seria temivel, e sanguinoza. Sujeitou-se a quantas humilhações lhe prescreverão; sempre acompanhado por algum dos Membros, ou Secretarios da Regencia, que fizeram as vezes de carcereiros, só desembarcou no dia seguinte, por assim lhe ter sido imposto, e foi recebido no caes das columnas, situado na extremidade da magnifica Praça do Terreiro do Paço, pelo Senado, conforme os principios da etiqueta (a). Dirigiu-se á Sé, por entre numerozissimo concurso de povo e tropa, d'ambas as linhas (a qual formava allas), e dahi ás Cortes, onde lhe foi differi-

(a) El-Rei vinha acompanhado por uma Deputação de doze Membros das Cortes.

do o juramento, passando depois a ser investido no governo.

Poucos exemplos fornece a historia de Soberanos que se submettessem a tão duro tratamento, só para que não corresse o sangue dos povos. Já se tratou dos diversos conselhos que forão dados ao Monarcha, quazi todos tendentes a cauzar damno a Portugal, e tambem se ponderou, que elle nenhum abraçou, por não poder familiarizar-se com o espectáculo horrorozo das desgraças publicas; mas reflexione-se, que ainda depois de se haver engolfado no Oceano, não cessarão de o induzir para que em vez d'entrar no Téjo, pondo-se á dispozição dos rebeldes, assentasse a sua Corte na Ilha Terceira (a), e pedisse auxilios a seus alliados, para debellar as facções, e que depois de conseguido o facil tri-

(a) O Castello de S. João Baptista, que principalmente a defende, é quazi inconquistavel. Tem outras fortificações.

unfo da boa cauza, com decoro se assentaria no Throno de seus maiores. El-Rei regeitou esta, e outras suggestões, confiou no povo, que (como muitas vezes confessava) lhe déra provas não equivocas de fidelidade, e amor, lançou-se em seus braços, e viu que não se illudira em suas esperanças (a).

As Cortes
proclamão
aos Bra-
zileiros so-
bre as van-
tagens que
ião rece-

O juramento do Soberano deu certa estabilidade á Constituição, que havia jurado, porém que ainda estava a discutir-se. Os adversarios deste Código desacoreçoarão algum tanto, vendo que não podião contar com

(a) São repetidos os exemplos que comprovão o axioma politico, que o amor dos povos é o mais seguro esteio do poder real, e rebatem as argucias, e sophismas dos malévolo, que forcejaõ por separar o terceiro Estado do lado do Soberano, para mais a seu salvo o trahirem, e engrandecer-se. As tramas destes Zangãos só o povo póde descobrir. Abrão-se as Historias, e ninguem contestará tão sólidos principios, que constituem o pensar dos grandes homens.

cooperação do Soberano, o qual era como a Egide, que defendia o seu povo: internamente estavam os partidos em desalento, externamente parecia que os Gabinetes estrangeiros reconheciam a ordem que se acabava d'estabelecer, de modo que os erros, absurdos, e actos criminosos de certa facção que nas Cortes, e no Ministerio dominava, é que deão em terra com o edificio, pois não era possivel que durasse sem que o Soberano legislasse, e tivesse consideração, e dignidade, da qual carecia, sendo méro executor dos mandados d'aquella assembléa. Esta perspectiva era, na verdade lizongeira; mas era indispensavel cuidar em cimentar a união, e integridade do Imperio Portuguez, e para isso carecia-se de grande perspicacia, sabedoria, e rectidão; o Brazil, a sua mais preciosa porção, reclamava que houvesse respeito para com suas circumstancias, e acostumado, durante um longo periodo de annos, a ser a péde da Monarchia, não podia pas-

ber do novo Systema.

sar ao estado de Colonia incompativel com suas precizões. Manejo politico sábio, e uniforme, era o unico vinculo capaz d'estreitar as relações entre paizes tão distantes: só o interesse mútuo, a reciprocidade de vantagens poderia operar este milagre politico. Veremos se a Assembléa que se dizia soberana, seguiu semelhante veréda, ou espedaçou o depóziro que se lhe confiára.

Um dos meios que julgou proprios, foi proclamar aos Brazileiros, inculcando-lhes os grandes bens que os Portuguezes da Europa já gozavão, emanados do novo Systema (a), e os exhortava a que caminhassem firmes, e de mãos dadas, pois só assim lhes rezultaria força moral, e phyzica sem as quaes se anniquilão

(a) Melhor seria dar-lhos a conhecer na pratica, do que exalta-los na theoria. Precário é o Systema que se funda em palavras.

s Estados mais florecentes; gabava
s reformas já encetadas, e as que
e ião pôr por obra, e uzava de mui-
as hyperboles. Não era, porem, com
alavras que se havia de consolidar
união: franqueza, boa fé, bons
tratados, igualdade de direitos, leis
justas; eis as columnas do edificio,
bem se viu que desabou, porque
sobre ellas não teve apoio.

Uma não interrompida cadeia de
desacertos preparou a separação da
parte principal da Nação Portugue-
sa, que se tornou independente.
Leis inefficazes, injustas, e até mes-
mo, algumas, atrozes completarão a
ruína, e os Brasileiros derão ouvi-
dos aos sectarios da independencia:
 nenhuns Decretos, porem, realizárão a
obra como os que se vão mencionar,
em epilogo analizar e que ordena-
ram a extinção dos Tribunaes; medi-
da que não obstante ser apregoada
como util, desagradou áquelles po-
pulos, por deverem ir buscar muito
longe a decizão de seus pleitos e de-
pendencias. O que continha o esta-

Decretos
que pro-
movem a
separação
do Brazil,
especial-
mente os
que trata-
vão dos
Governos
civis, e
militares,
da exten-
são dos
Tribu-
naes, e do
regresso
do Princi-
pe Regen-

te para
Portugal.

belecimento (a) das Juntas Provisórias, e Governo das armas, sendo aquellas compostas de sete Membros nas provincias até então governadas por Capitães Generaes, e de cinco nas que erão regidas por Governadores; eleitos estes membros pelos electores de Parochia. Este methodo d'eleição sim lizongeava o povo; mas era sujeita a commoções, e aos males que se seguirão. Qualquer empregado não poderia izentar-se de servir nas Juntas, e a estas ficaria pertencendo toda a authoridade civil, economica, administrativa, eccleziastica, e ficavão-lhe subordinados todos os empregados, excepto os Membros do poder judiciario, que serião responsaveis immediatamente ás Cortes, e Governo de Portugal. As Juntas fiscalizarião o procedimento dos empregados, e os suspende rião, precedendo, porém, informação de que abuzavão, e prevaricavão; ma

(a) Decreto de 29 de Setembro.

os que dirigissem a fazenda publica
sômente responderião da sua condu-
ta ás Cortes. A jurisdicção militar
ficava encarregada, nas Provincias
onde antes havia Capitães Generaes,
e Governadores, e nas que tinham sômen-
te Governadores a um Official de pa-
rte até Coronel, regendo o Regu-
lamento de 1 de Julho de 1768, ex-
cepto na parte em que se achava al-
terado, e passando, em cazo de va-
catura, o commando ao Official de
maior graduacção, e antiguidade,
entendendo-se abolido o Alvará de
12 de Setembro de 1670, e ficando
os Governadores das Armas indepen-
dentes das Juntas, e só responsaveis
às Cortes. De que modo querião si-
milhantes legisladores que as Juntas
governassem, se formavão um verda-
deiro *status in statu*, ou monstro em
politica? Como é que a machina ha-
via de gyrar sem o perfeito acordo
entre as suas partes componentes?
Comtudo não obstante serem mui
impolíticos ambos estes Decretos; o
que mais acabou de revoltar os povos

do Brazil, foi o de 1 d'Outubro, que mandava regressar o Principe Real para Portugal, a fim de ir viajar *incognito* pelas Cortes e Reinos d'Hispanha, França, e Inglaterra, acompanhado de pessoas doutas, etc. E podião os Brasileiros rezignar-se a ver partir a unica vergonta real, e arraigar o systema da sua dependencia? Podião ver a sangue frio abandoná-los a ventura, e retrogradarem mais d'um Seculo no caminho da civilização?

Signaes manifestos de descôntentamento no Rio de Janeiro.

Estas e outras cauzas ião accelerando a época do rompimento. Em a noite de 18 de Setembro se ouviu no Theatro um grande brado de = Viva o Principe Regente Nosso Senhor = e que ia occasionando um sério tumulto. Houverão diversas prições, e forão dezinados como culpados varios individuos. *Pedro Alva-* *res Diniz* pediu a demissão, e a conseguiu, bem como o Intendente *Cunha*. Grande era o numero dos pasquins, e apparecião nas paragens onde podião ter maior publicidade.

Os boatos deversificavão; uns dizião que o projecto era acclamar o Principe Regente Imperador Constitucional, outros que pessoas de notavel influencia querião declarar a independencia Braziliica, conforme o systema d'uma Republica, ou Federação, e com effeito o partido que sustentava esta opinião era mui forte, e seguido, e apparecêrão muitas proclamações incendiarias. Tal era o estado irrezoluto dos animos, que fluctuavão sem se saberem decidir, e o General chamou á sua presença no dia 4 d'Outubro os Chefes dos Corpos, que ante elle ratificárão seu juramento.

Em Villa Rica, Capital da Provincia de Minas Geraes igualmente triumphárão os independentes, que virão cahir os poderes publicos em suas mãos, por se installar no dia 20 de Setembro um Governo Provisorio segundo o seu dezejo. Assim ficárão destruidas as esperanças dos homens pacificos, que virão com dôr cahir as redeas d'administração em poder de

Installa-se um Governo Provisorio na Capital de Minas Geraes.

gente de sentimentos pouco dignos de confiança: temião a anarchia, monstro inseparavel dos governos populares (a).

Revolução na Bahia para nomear outro Governo.

Por toda a parte do Brazil derão as mãos os independentes para concorrerem para o seu fim. A desordem acontecida na Bahia a 3 de Novembro, é uma prova cabal desta asserção, por ser fundada em pretextos especiozos, mas seu fito era abolir o então existente Governo, por não ser addicto ao seu Systema, e substitui-lo por outro em que pudessem confiar. Proclamações sediciozas, espalhadas por agentes furibundos, monstros que nutrião principios subversivos, convidarão os povos a revoltar-se, empregando calumnias, e aleives; nenhum crime julgárão lhes

(a) O Tenente Coronel *Pinto*, e o Capitão *Penna* d'artilheria effectuarão a mudança, e conferirão a prezidencia do Governo ao Capitão General. A Camara reuniu-se, e serviu de cohonestar esta devizão.

era vedado: espalharão doutrinas perniciosas, ora nas praças, ora nas sociedades, fazião prozelytos, e o Governo, que não ignorava este criminozo procedimento o tolerava, porque o considerava mais digno de desprezo do que de castigo; miseravel pensar, porque em crizes politicas até as menores acções, as mais insignificantes palavras, tem pezo, pois que dellas póde rezultar grande damno.

O signal da explozão foi dado por um grupo de trinta pessoas, pouco mais ou menos, e entre os quaes figuravão como chefes o Tenente Coronel Gordilho, e *Felisberto Gomes*. Atroavão os ares com os gritos de — Viva o novo Governo! Abaixo o actual! Vivão as Cortes! Viva a Constituição! e se dirigirão á praça principal, onde se lhes reuniu mais alguma gente, attrahida pela curiosidade. Procurárão obrigar a Camara a cooperar com elles, e o fizerão á força, constrangendo-os a acompanhá-los ao Palacio do Governo, levando o estendarte com o intento de

surprender os seus Membros, prendê-los, e apossarem-se da authoridade, aterrando-os, e opprimindo os; porém já a este tempo o Governo tinha prevenido a aggressão, e preparado o contraveneno que havia de curar o mal, fazendo sahir os benemeritos officiaes *Oliveira*, e *Pereira*, que forão cuidar nos meios de cortar a cabeça á hydra revolucionaria.

Com grandes alaridos entrárão os facciosos no Palacio, pelo qual penetrárão até onde os Membros do Governo se achavão em Sessão, e a quem o Prezidente do Senado significou, que aquellos homens o tinham obrigado a acompanhá-los, dizendo-lhe que esta era a vontade do povo, que exigia se installasse outro Governo. Ainda elle não tinha acabado de fallar, quando rompêrão os facciosos *Gordilho*, *Felisberto Gomes*, *Pessoa*, e outros, em injurias vociferações, e violentos insultos, competindo entre si sobre qual se havia exceder, e concluindo que

era absolutamente necessaria a formação d'um novo Governo, como se tivessem authoridade para darem semelhante passo, sem ao menos mostrarem, que a vontade do povo isso reclamava. Os dignos Membros do então existente respondêrão, que se haviam errado era porque erão homens, mas que estavam promptos a corrigir suas faltas, a repararem quaesquer injustiças, e a demonstrarem de boa fé, que sua unica ambição consistia em governar com acerto; que erão responsaveis por sua conducta a El-Rei, e ás Cortes, e que estavam legalmente eleitos, pois nem todo o povo da Provincia tinha direito para os destituir, quanto mais, que só elles os levantados asseveravão ser órgãos da vontade geral, sem mostrarem documento algum, que legalizasse a sua missão, e patenteasse essa verdade que dizião manifesta, que entre os perturbadores seduzidos, ou cabeças de motim, além de seu pequeno numero, sómente havia gente abjecta por sua moral, e de nenhuma considera-

ção, pois não figurava um só homem, que por seus talentos, haveres, ou luzes merecesse respeito; que o Governo tinha á sua disposição meios de se manter com decóro, e fazer obedecer a suas deliberações; que empregaria a moderação; mas que se esta fosse inutil recorreria á força; que, finalmente, não era a ambição de mandar, ou o orgulho, e vaidade, que assim o constrangião a obrar; mas que a isso era compelido pelo rigoroso dever, que suas obrigações lh'impunhão, e que, pelo contrario, assaz se regozijaria, quando pudesse legalmente encarregar ao que o substituisse a espinhosa tarefa superior a suas forças, e experiencia.

Esta réplica conceituoza algum tanto desanimou os revoltosos, que na pussilaminidade do Governo fundavão todas as esperanças de bom exito em seus projectos; comtudo, os mais audazes repellirão de si algumas reliquias de prudencia, e cortezania, que havião ostentado, e

Cada vez mais enfurecidos concordá-
rão em obter pela coacção o que não
tinham colhido á força d'ameaças, e
sugestões. Apoderarão-se das entra-
das do Palacio, prendêrão os Mem-
bros do Governo, pondo-lhes senti-
nellas á vista, e lhes declararão,
que se não dezistissem de seu perti-
naz deignio se arrependerião quan-
do já não pudessem remediar o mal:
nada, porém, foi capaz d'abalar os
animos dos Membros do Governo,
que permanecêrão imperturbaveis no
centro da mais desfeita tempestade,
e expostos aos punhos dos faccio-
zos, que não se entendião uns aos
outros, patenteando cada um de per-
si maior atrocidade, e vistas desor-
ganizadoras, e sanguinarias. Quan-
do se achavão entregues á discussão
de seus intentes perniciosos, eis que
ferem seus ouvidos vozes partidas do
seio da multidão, e que os deixou
como extaticos, e sem acordo: os
gritos cada vez mais redobravaõ, e
escutava-se distinctamente = *Morra
Gordilko! Morra João Primo! Viva*

o actual Governo! Fóra revolucionários! Fóra *Felisberto*! Não queremos anarchia! = Ainda que convencidos de que não tinhão podido allucinar o povo, nem por isso inteiramente perdêraõ as esperanças os mais furiosos cabeças do tumulto, e não cessáraõ em suas altercações, senaõ quando ouvíraõ o som dos instrumentos bellicos, que acompanhava a marcha das tropas, que vieraõ postar-se na praça, e suas immediações, para auxiliar o Governo. Pertendêraõ ainda os rebeldes levar ávante esta scena desagradavel, não querendo descer de suas pertençaões, e instando com o Governo para que mandasse retirar as tropas, allegando hypocritamente, que tambem podiaõ contar com o soccorro de tropas, mas que eraõ humanos, e preferiaõ conduzir tudo com brandura (a).

(a) Grande serviço prestou o Capitão do navio mercante Conceição, *Filippe Vieira dos Santos*, o qual, com o maior deno-

Cançado o Presidente do Governo, e conhecendo que com gente sem moral são perdidas as admoestações, pois reforçaõ a audacia, attribuindo a medo o que só é amor da humanidade, rezolveu se a pôr termo a esta escandalozza contestação entre Governantes, e Governados, que se diziaõ authorizados pela vontade da maioria. *Gordilho* propoz então, que fossem chamados os Commandantes dos Corpos, e subindo o habil, e corajozo Tenente Coronel *Serrão* (a), desde logo o rodeáraõ os perturbadores, pedindo-lhe que annuisse ás rogativas dos Bahianos, que já não queriaõ aquelle Governo, que perdêra a confiança publica. *Serrão*, que perfeitamente sabe que ao militar honrado não compete deliberar,

do, desembarcou á testa de cem valerosos marinheiros armados, e anciozos por combater.

(a) Commandante do 1.º Batalhão da Legião Luzitana.

mas sim obedecer, respondeu " Fui mandado de Lisboa para executar as determinações deste Governo ; não reconheço outro. " *Madeira*, e os outros Chefes foram surdos ás mais fortes instancias, e protestarão; que em quanto elles, e seus soldados tivessem sangue nas veias defenderião aquelle Governo.

Os sediciozos não querião vir a propostas razoaveis, e foi forçozo mandar-lhes evacuar a salla, ou aliás seriaõ prezos = Queremos ser prezos = Gritou *Gordilho* (tomando o aspecto de quem representava todos os seus consocios, alguns dos quaes se haviaõ retirado) e com effeito foram dalli conduzidos para o forte do Barbalho, donde se víraõ transferidos para bordo da fragata *D. Pedro*.

Deste modo se restabeleceu o sosiego; mas esta tranquillidade foi de curta duração. O genio do mal vagueava por todo o Brazil, e por toda a parte deixava vestigios de seu empestado halito. Independencia! Eis a prestigioza palavra, que, qual faisca

ca electrica inflammava os corações
Brazileiros, que dando ouvidos aos
que repetião este termo tão agrada-
vel, abraçavaõ seu partido com ver-
dadeiro ardor. Ainda, comtudo, não
tinha havido uma aberta declaraçãõ:
tumultos parciaes, passos, e medi-
das excessivas, reclamações, quei-
xas; este o círculo que haviaõ ins-
cripto os chefes da revolução; para
melhor a poderem realizar, até que o
Governo de S. Paulo tirou a mascara,
e patenteou á face do Mundo o
mais positivo acto d' independencia
entre Portugal e Brazil.

A noticia de que o Principe Re-
gente era mandado rezidir em Portu-
gal, até que partisse á viajar por di-
versos paizes da Europa, irritou so-
bremaneira o povo Braziliense, que
em quazi todas as cidades reprezen-
tou com a mais decedida energia,
que aquelle Decreto (bem como al-
guns outros) eraõ directamente op-
ostos á felicidade de Brazil, e que
cumpria não executa-los até que as
Cortes, mais bem informadas das

O Gover-
no de S.
Paulo pe-
de ao
Principe,
que não
obedeça ao
Decreto
das Cor-
tes, que
mandavão
regressa-
lo.

circumstancias, resolvessem com acôrdo, e prudencia. O Governo da Provincia de S. Paulo não se contentou com estas medidas paliativas com este espirito d'independencia disfarçado em protestações de submissão; fez mais; declarou que não daria cumprimento a similhantes decisões, e que se opporia a que fossem levadas a effeito. A sua representação (a); dirigida ao Principe,

(a) Tão extraordinario é este documento, que deve transcrever-se, e dar-se a sua integra, pois é rarissimo.

» Senhor. Tinhamos já escrito a V. A. R. antes que, pelo ultimo Correio recebessemos a Gazeta Extraordinaria do Rio de Janeiro de 11 do corrente, e apenas fixamos nossa attenção sobre o primeiro Decreto da Cortes, ácerca da organização dos Governos das Provincias do Brazil, logo ferveu em nossos corações uma nobre indignação porque vimos nelle exarado o Systema d'anarchia, e d'escravidão; mas o segundo pelo qual V. A. R. deve regressar para Portugal, a fim de viajar *incognito* sómente pela Hespanha, França, e Inglaterra causou-nos um verdadeiro horror. »

concebida em termos os mais decisivos, e terminantes, e deu o

„ Nada menos se pertende do que desunir-nos, enfraquecer-nos, e até deixar-nos em mizera orfandade, arrancando do seio da grande familia Brazileira o unico pai commum, que nos restava, depois de terem esbulhado o Brazil do benefico Fundador deste Reino, o Augusto Pai de V. A. R. Enganão-se; assim o esperamos em Deos, que é o vingador das injustiças: Elle nos dará coragem e sabedoria. ”

„ Se pelo artigo 21º das Bazes da Constituição, que approvámos, e jurámos, por serem principios de Direito publico universal, os Deputados de Portugal se virão obrigados a determinar, que a Constituição que se fizesse em Lisboa só obrigaría por ora aos Portuguezes rezidentes n'aquelle Reino, e quanto aos que rezidem nas outras trez partes do Mundo, ella sómente se lhes tornaria commum, quando seus legitimos Representantes declarassem ser esta a sua vontade; como agora esses Deputados de Portugal, sem esperarem pelos do Brazil, ouzão já legislar sobre os interesses mais sagrados de cada Provincia, e d'um Reino inteiro! Como ouzão roubar a V. A. R. a

signal para que os outros Governos o imitassem. As Cortes cla-

Lugar-Tenenciã que seu Augusto Pai, nosso Rei, lhe concedêra? Como querem despojar o Brazil do Desembargo do Paço, e Meza da Consciencia e Ordens, Conselho da Fazenda, Junta do Commercio, Casa da Supplicação, e de tantos outros Estabelecimentos novos, que já promettião futuras prosperidades? Para onde recorrerão os povos desgraçados a bem de seus interesses economicos e judiciaes? Irão agora, depois de acostumados por doze annos a recursos promptos, a sofrer outra vez, como vis colonos, as delongas, e trapanças dos Tribunaes de Lisboa, a travéz de duas mil legoas do Oceano, onde os suspiros dos vexados perdião todo o alento, e esperança? Quem o crerá, depois de tantas palavras meigas mas dolozas, de reciproca igualdade, e de felicidades futuras!! ”

” Na Sessão de 6 d'Agosto passado disse o Deputado das Cortes Pereira do Carmo (e disse uma verdade eterna) que a Constituição era o pacto social em que se expressavão, e declaravão as condições, pelas quaes uma Nação se quer constituir em corpo; e que o fim desta Constituição é e

maraõ fortemente contra este proceder, inculcando-o como o acto

bem geral de todos os individuos, que devem entrar neste pacto social. Como, pois, ouza agora uma mera fracção da Nação Portugueza, sem esperar a conclusão desse solemne pacto Nacional, attentar contra o bem geral da parte principal da mesma, qual o vasto, e riquissimo Reino do Brazil, despedaçando-o em mizeros retalhos, e pretendendo arrancar, por fim, do seu seio o Representante do Poder Executivo, e aniquilar d'um golpe de penna, todos os Tribunaes, e Estabêlecimentos necessarios á sua existencia, e futura prosperidade! Este inaudito despotismo, este horrorozo perjurio politico, de certo não o merecia o bom, e generozo Brazil. Mas enganão-se os inimigos da Ordem nas Cortes de Lisboa, se se capacitão, que podem ainda illudir com vãs palavras, e ocos fantasmas o bom sizo dos honrados Portuguezes d'ambos os Mundos.»

» Note V. A. R., que se o Reino d'Irlanda, que faz uma parte do Reino Unido da Grã-Bretanha, apesar de ser infinitamente pequeno em comparação do vasto Reino do Brazil, e estar separado da Inglaterra por um estreito braço de mar, que

da mais atroz rebeldia ; porem os

se atravessa em poucas horas, todavia conserva um Governo Geral, ou Vice Reino, que representa o Poder Executivo do Rei do Reino Unido; como poderá vir á cabeça de ninguem, que não seja, ou profundamente ignorante, ou loucamente atrevido, pertender que o vastissimo Reino do Brazil haja de ficar sem centro d'actividade, e sem Representante do Poder Executivo; como igualmente sem uma móla d'energia, e direcção das nossas tropas, para poderem obrar rápidamente, e de mãos dadas a favor da defeza do Estado, contra qualquer imprevisto ataque d'inimigos externos, ou contra as desordens, e facções internas, que procurem atacar a segurança publica, e a união reciproca das Provincias? »

» Sim, Augusto Senhor, é impossivel que os habitantes do Brazil, que forem honrados, e se prezarem de ser homens, e mórmente os Paulistas, possam jámais consentir em taes absurdos, e despotismos: Sim, Augusto Senhor, V. A. R. deve ficar no Brazil, quaesquer que sejam os projectos das Cortes Constituintes, não só para nosso bem geral, mas até para a independencia, e

successos foraõ naturalmente leva-


prosperidade futura do mesmo Portugal. Se V. A. R. estiver, o que não é crível, pelo deslumbrado, e indecorozo Decreto de 29 de Setembro, além de perder para o Mundo a dignidade d'homem, e de Príncipe, tornando-se escravo d'um pequeno numero de desorganizadores, terá tambem que responder, perante o Ceo, dos rios de sangue; que de certo vai correr pelo Brazil com a sua auzencia; pois seus povos, quaes tigres raivosos, acordarão, de certo, do somno amadornado, em que o velho despotismo os tinha sepultado, e em que a astucia d'um novo Machiavelismo Constitucional os pretende agora conservar. »

» Nós rogamos, por tanto, a V. A. R., com o maior fervor, ternura, e respeito, haja de suspender a sua volta para a Europa, por onde o querem fazer viajar, como um Pupilo rodeado de Aios, e t'espias; nós lhe rogamos, que se confie corajosamente no amor, e fidelidade dos seus Brasileiros, e mórmente dos seus Paulistas, que estão todos promptos a verter a ultima gota do seu sangue, e a sacrificar todos os seus haveres, para não perderem o Príncipe idolatrado, em quem tem posto todas as

dos a seu fim , a pezar de todos os obstaculos.

esperanças bem fundadas da sua felicidade, e da sua honra Nacional. Espere pelo menos, V. A. R. pelos Deputados nomeados por este Governo, e pela Camara desta Capital, que devem quanto antes levar á sua Augusta Prezença nossos ardentes dezejões, e firmes rezoluções, Dignando-se acolliê-los, e ouvi-los, com o amor, e attenção, que lhe devem merecer os seus Paulistas. »

» A Augusta Pessoa de V. A. R. guarde Deos muitos annos. Palacio do Governo de S. Paulo 24 de Dezembro de 1821. --- João Carlos Augusto de Oeynhausén: Presidente --- José Bonifacio d'Andrade e Silva: Vice Presidente --- Martin Francisco d'Andrade: Secretario --- Lazaro Jozé Gonçalves: Secretario --- Miguel Jozé d'Oliveira Pinto: Secretario --- Manoel Rodrigues Jordão --- Francisco Ignacio de Souza Guimarães --- João Ferreira d'Oliveira Bruno --- Antonio Leite Pereira da Gama Lobo --- Daniel Pedro Muller --- André da Silva Gomes --- Francisco de Paula e Oliveira --- Antonio Maria Quartim. ---


L I V R O XXVIII.

1822.

O Senado da Camara do Rio de Janeiro, e varias Camaras, pedem ao Principe Regente, que não saia do Brazil. Annue a esta rogativa.

O estado politico do Brazil tinha durante longo tempo permanecido n'uma situaçã, que não permittia

se fizessem conjecturas incertas. A apathia, bem longe de ser tranquillidade duradoira, faz presagiar successos estrondozos, e é o annuncio de grande tempestade. O primeiro impulso veio da Europa, mas se tivesse sido defferido, nem por isso deixaria d'acontecer n'America, e o Principe Regente se encontrava n'uma daquellas situações, que exigem ao mesmo tempo a maior prudencia, e a mais prompta determinação.

As Cortes tinhaõ lançado os alicerces d'uma Constituição inapplicavel a Portugal, como a experiencia o demonstrou; e como é que poderia reger o Brazil? Esta Assembléa não deixou de persuadir se deste axioma politico, e declarou, que as leis que promulgasse, obrigarão os habitantes do Ultramar, quando estes assim o julgassem conveniente por seus Deputados; mas esta justa consideração consistiu sómente em palavras, e foi o principio da discordia.

O Regente conheceu a necessidade de ganhar os espiritos ao seu par-

tido, e adoptou para esse fim uma conducta judicioza. Fez grandes mudanças economicas na administração interior da sua caza, e desenvolveu uma pasmoza actividade. Reformas salutaes no Estado se seguirão ás particulares; mas o mal estava mui profundamente arraigado para se dissipar com presteza, e o Principe esteve a ponto de succumbir, debaixo do pezo que tomára sobre seus hombros. Abandonado por uma parte das Provincias, lutando com os diversos partidos, percebendo limitados impostos, que não fazião frente ás despesas, determinou voltar para a Europa. Não tinha a possibilidade d'obrar por si mesmo, e era, até mesmo, pouco decoroza sua situação; por não ter mais do que uma sombra d'authoridade: este desalento era natural; mas bem depressa mudáraõ de face as coizas. O espirito d'injustiça dominou as Cortes; pertendêraõ dominar o Brazil como se fôra colonia, e os Deputados Americanos, se virão insultados, e sempre vencidos, por-

que a balança da votação pendia sempre para o lado dos Europeos, cujo numero era incomparavelmente maior. Estes regeitárao seus artigos addicionaes, e elles não admittírao os que lhes foraõ propostos (a).

O partido que promovia a independencia tomou novas forças, e favoreceu o odio, que fez gerar contra si uma facção, que trabalhava por submeter tudo a seus caprichos; mas a decizaõ que toma esta mesma facção de retalhar o Brazil em Governos Provinciaes, independentes uns dos outros, e submettidos á jurisdicção do ministerio da metrópole. A promptidaõ com que haviaõ tomado estas deliberações, exigiaõ uma determinação não menos prompta. O Principe era chamado pelas Cortes; a Coroa do Brazil lhe foi offerecida, e

(a) Os mais famosos, como Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Lino Coitinho, Barata, e outros, fugíraõ de Lisboa n'um paquete Inglez.

elle a acceitou. Uma nova época começou para esta bella porção da America meridional, que desde entãõ formou um imperio independente. Cumpre entrar na enumeraçãõ dos factos (a).

Foi tal o descontentamento publico, que em geral se ajuizava de que era o precursor de successos fataes. Para os precaver reuniu-se a Camara, e lavrou um auto de Vereaçãõ, expressando, que em consequencia de varias Representações, e da vontade geral, devia rogar-se a S. A. R., que suspendesse a sua partida, aliás perigava a salvaçãõ da Patria, e se declarava a independencia. As-

(a) Não se póde duvidar, que no cazo inexperado de não ter o Principe adoptado aquelle Systema d'adbezaõ, o Brazil se teria separado da Metrópole. Muitas circumstancias tornavaõ forçoço este acto decizivo, e a Real Coza de Bragança podia conservar debaixo do seu dominio o Imperio Brazili-co, ainda que este tivesse sacudido o jugo Europeo.

sim se executou, e o Presidente do mesmo Senado, *José Clemente Pereira*, dirigiu um discurso ao Principe, testemunhando lhe a opiniaõ dominante daquelle povo, seguindo-se-lhe o Coronel *Fontoura*, que declarou ser identica a vontade dos habitantes da sua patria (o Rio Grande de S. Pedro do Sul) e apresentando por fim o Deputado pelas Camaras de Santo Antonio de Sá, e Magé, uma carta das mesmas, contendo iguaes sentimentos. O Principe Regente respondeu: = Como é para bem de todos, e felicidade geral da Naçaõ, estou prompto: diga ao povo que fico =, e chegando-se depois ás varandas do Paço, continuou = Agora só tenho a recomendar-vos uniaõ, e tranquillidade. = O Senado se recolheu, e o regozijo foi bem manifesto.

A Divizaõ
Portugueza
auxiliadora
toma
as armas,
reccando

Estes passos desagradavaõ assaz á Divizaõ auxiliadora Portugueza, e daqui teve força a desconfiança, que reinava entre ella, que pertendia sustentar ainda mesmo pela força o

partido Constitucional, e o Brasileiro. *Avillex* pediu, e obteve a sua demissão, e como era muito estimado da tropa, que principiou a recear o ser desarmada, e embarcada vergonhozamente, e para evitar a passagem por debaixo das Forças Caudivas, reuniu-se, apresentou aspecto hostil, e declarou, no cumulo da agitação, que não reconheceria outro General, e que muito menos soffreria o menor insulto. *Avillex* procurou socega-los, accedeu a seus dezejões, encarregando-se do commando, e investigou se erão bem fundados os temores da tropa, e notou movimento d'artilheria, e marcha de diversos corpos, que parece se dirigiaõ a atacalo. Manda entaõ tomar todas as precauções, a fim d'obrar na defensiva.

ser desar-
mada. Le-
vantamen-
to em mas-
sa contra
ella.

O campo de Santa Anna foi transformado na madrugada do dia 12 n'um arraial bellico, onde, além de toda a classe de cidadãos, que corriaõ em tropel, se viaõ frades, e clérigos, empunhando instrumentos mortiferos,

praticando deste modo escandalozo; e contra a lei do seu instituto (a). *Avillex* conteve seus soldados dentro dos limites da moderação, tornando-os surdos aos insultos, mas vendo que a excandescencia dos animos ia subindo ao seu auge, e poderia ter consequencias funestas, supplicou ao Principe, em seu nome, e com approvação dos Chefes dos corpos, lhe consentisse retirar-se para a Villa Real na Praia Grande, até regressarem para Portugal, apenas chegassem as tropas, que haviaõ render a Divizaõ. O Principe facilitou os meios de se passar para aquelle sitio.

O Principe pede auxilio de tropas aos Governos de S. Paulo, e Rio Grande

O Principe escreveu ás Juntas dos Governos de S. Paulo, e Rio Grande do Sul, expondo-lhes o estado da Provincia, e pedindo que enviasssem quantas tropas pudessem dispensar, e o mais breve possivel, a fim de manterem o socego publico;

(a) Não chegava a mil e quinhentos homens a força da Divizaõ auxiliadora!!!

e repellirem os ataques que puzesse por obra a Divizaõ, que esperava reforços de Portugal. Ordenou depois que esta se apromptasse a partir para a Europa ; mas como recuzasse pertendeu constrangê-la á força, fazendo postar tropas, e artilheria na retaguarda della, cortando-lhe os viveres, e tendo ordem os moradores da Villa da Praia Grande de a abandonarem. *Avillez* viu-se soccorrido por effeito de subscrições. O Principe dimittiu o seu Ministerio, e nomeou para os Negocios do Reino *Jozé Bonifacio d'Andrade e Silva*, para os da Guerra o Marechal *Joaquim d'Oliveira Alvares*, e para os da Fazenda, *Caetano Pinto de Miranda Monte Negro*.

Assim permanecêraõ as coizas até o dia 11 de Fevereiro, perzistindo a a Divizaõ em seu acordo ; mas o Principe lh'intimou, que seria tratada como inimiga, e não se lhe daria quartel, se recuzasse embarcar. *Avillez*, e os demais Chefes dos corpos fôraõ a bordo da fragata *Uniaõ*,

do Sul, e toma outras medidas contra a Divizaõ auxiliado-ra.

A tropa Portugueza saheda barra do Rio de Janeiro.

onde S. A. R. se achava, e lhe representáraõ a injustiça, e dureza com que eraõ tratados, e que differisse o seu embarque até chegarem ordens do Soberano. Naõ foraõ ouvidas estas propostas, e a Divizaõ deu á vèlla no dia 15 de Fevereiro (a).

Reflexões
sobre estes
successos.

Podia dizer-se que estava effeituada a independencia. Os corifeos do partido aproveitáraõ o descontentamento, que origináraõ os impoliticos Decretos das Cortes (b), alguns

(a) No dia 5 houve um rebate falso, por se ter ouvido um tiro de canhão da banda do mar, e pouco depois alguns foguetes. Desde logo se correu ás armas; mas pela indagação se soube, que o tiro fôra dado por uma canhoneira, contra um barco de pesca, e os foguetes tiveraõ origem por occasiaõ d'um jantar.

(b) A lei de 11 de Janeiro é uma prova cabal, de que os cabeças da facção preponderante, nenhuma pratica tinha de reger uma Nação em taes circumstancias, e que carecia de todo o melindre, e sabedoria. Abolia os Tribunaes no Rio de Janeiro, criados pelo Senhor D. João 6.º, devendo

de cujos Membros até offendiaõ o
pondunor Brasileiro, tratando o Bra-
zil com pouca consideraçãõ. O pro-
jecto de Constituiçãõ era lido com
desgosto, por naõ corresponder aos
dezejos dos Brasileiros, e destruir as
esperanças anteriormente fundadas.
Os habitantes das Provincias do Rio

ser os Negocios expedidos, como antes da sua
criaçãõ. A Caza da Supplicaçãõ ficava re-
duzida a uma Relaçãõ Provincial, onde se
decidiriaõ as demandas em ultima instancia,
salvo o recurso do réo, que se interporia
para Lisboa, e nas Provincias para onde
entãõ recorriaõ, ficando dependendo de Lis-
boa os objectos que se decidiãõ pelas Mezas
do Desembargo do Paço, e Consciencia e
Ordens. Criar-se-ia no Rio de Janeiro uma
Junta de Fazenda, que expediria os nego-
cios, que até entãõ se tratavaõ pelo Erario,
e Conselho da Fazenda. Tambem se man-
dou instituir uma Meza d'Inspeccãõ. A Jun-
ta Provincial Administrativa inspeccionaria
os melhoramentos em todos os ramos, e se
criariaõ Conselhos de Justiça segundo o me-
thodo estabelecido para o Maranhãõ pelo
Alvará de 28 de Fevereiro de 1818.

de Janeiro, S. Paulo, e Minas Geraes, forão as que mais fortemente se declaráraõ contra a uniaõ com Portugal, sendo ella comprada por tal preço, e se julgáraõ no antigo estado de Colonia, e dependencia, e aos inconvenientes delle inseparaveis, depois de haverem por tanto tempo gozado a preeminencia de terem entre si a Sede do Governo, que lhes dava consideraçãõ politica, vantagens commerciaes, e adiantamento em todos os ramos da riqueza publica.

Raciocinando-se desapaixoadamente é certissimo, que o Brazil não pôde caminhar para o seu fim, que é a civilizaçãõ, e prosperidade, sem ter um centro de Governo em seu seio, que o defenda, e proteja. Os decretos que se tem analyzado contrariavaõ essa mesma prosperidade, e por essa cauza a indignaçãõ que suscitáraõ foi bem clara. Pernambuco, e Ceará se uníraõ em sentimentos, e ideias, ainda que mais rebuscadamente.

Havia algumas Provincias onde o partido Europeo era muito forte, e por esse motivo foi differida a declaracão da independencia. Na Bahia se reunirão os Eleitores de Parochia, e elegêraõ uma Junta de Governo, conforme o Decreto das Cortes de 29 de Setembro. Durou a reuniaõ toda a noite de 1 de Fevereiro, e continuou no dia seguinte; recabiu a escolha em pessoas de boa nota, ficando incumbido do commando interino das armas da Provincia o Brigadeiro *Manoel Peãro de Freitas Guimarães*, que novamente ratificou seus protestos d'adhezaõ á cauza Constitucional (a). No Maranhão se procedeu á installaçã da Junta com grande socego, e o commando das

Eleições das Juntas Provisorias na Bahia, e no Maranhão.

(a) Os Membros do Governo foraõ os seguintes: *Francisco Vicente Vianna*, Presidente, *Francisco Carneiro de Campos*, Secretario, e *Vogaes*, *Francisco Martins da Costa*, *Francisco Elesbaõ Pires de Carvalho*, *Manoel Ignacio da Cunha*, *Jozé Cardozo Pereira de Mello*, e *Antonio da Silva Telles*.

armas foi confiado ao Marechal *Agostinho Antonio de Faria* (a).

Disturbios
em Per-
nambuco.

A Provincia de Pernambuco estava sendo theatro de grandes desordens, que tinhaõ augmentado desde a sahida de *Luiz do Rego*. O seu successor *Jeze Maria de Moira* tinha tomado posse no dia 26 de Dezembro, e desde entaõ se pôde dizer, que principiou uma longa serie de tumultos, assassinios, e perseguições. O primeiro teve lugar a 25 de Janeiro, e como a mesma Junta o tramára occultamente, para poder tocar o seu fim, naõ teve as dezastruzas consequencias que se receavaõ, ainda que estavaõ dispostos a vir ás mãos os batalhões do

(a) O Bispo Diocesano D. Fr. *Joaquim de Nossa Senhora da Nazareth*, foi escolhido para Presidente do Governo, para Secretario o Brigadeiro *Sebastião Gomes da Silva Belford*, e para Vogaes o Chefe d'Esquadra *Filippe de Borros e Vasconcellos*, *Thomas Tavares da Silva*, o Desembargador *João Francisco Leal*, e o Coronel *Antonio Rodrigues dos Santos*.

paiz com os corpos Europeos; mas o Governo socegou o tumulto (a). No dia 30 se reuniu um Conselho, composto de cidadãos, e officiaes militares, e quazi unanimemente se decidiu, que se fizesse embarcar a tropa Europea que estava em terra, e que não se permittisse o desembarque da que ainda estava a bordo, por que a sua permanencia em terra peioraria em vez de remediár o mal, sendo innegavel, que diversas Camaras, e Corporações tinhaõ exigido a sua volta para Portugal. *Moira* protestou contra esta dezizaõ, pois o Governo devia fazer entrar os revoltosos em seus deveres, e não contemporizar com elles, que tinha meios para o conseguir, e que da sua parte jámais apoiaria similhantes actos illegaes.

(a) Era tal o habil manejo, e conducta hypocrita do Prezidente *Gervazio Pires Ferreira*, que levou a affectação ao ponto de fazer sair da Provincia trez Emissarios do Governo do Rio de Janeiro.

A pezar desta energica e solemne declaração, não dezistiu o Governo de levar ao cabo seus intentos, e mandou preparar transportes para a tropa ser conduzida a Portugal. Não foi interrompida a serie dos motins (a), que o Governo fomentava, ou apaziguava a seu sabor, e as causas que os sediciozos davaõ para cohonestarem seu modo d'obrar, eraõ, a pouca consideração com que *Moira* tratava o Governo, a sua ingerencia em assumptos, que lhe não competia tratar, as continuas reuniões de milicias, as quaes incommodava com exercicios, o pertender desarmar os batalhões do paiz, e entregar o mando dos fortes a officiaes Europeos, porém tudo isto eraõ accuzações infundadas.

A Esqua-

Um acontecimento imprevisto es-

(a) O Governador das Armas proclamou no dia 5 (mas infructuozamente) para experimentar se podia tranquillizar os descontentes.

teve a ponto de transtornar os planos dos independentes. A Esquadra Portuguesa ás ordens do Chefe de Divisão *Francisco Maximiano de Souza*, tinha dado á vella do Téjo, levando a seu bordo a expedição destinada para o Rio de Janeiro; mas as instrucções que recebêra lhe impunhaõ que tocasse em Pernambuco, onde desembarcaria o novo Governador das Armas *Jozé Corrêa de Mello* (a), e a tropa da expedição se fosse indispensavel recorrer á força para sustentar as authoridades no pleno desempenho de suas funcções, e fazer guardar intacto o juramento d'obediencia ás Cortes, e a El-Rei. Navegou sem novidade, e no dia 17 de Fevereiro ancorou no sitio chamado *Lameirão de Pernambuco*. Participou immediatamente á Junta do Governo a sua chegada, e o que conti-

dra Portuguesa commandada por *Francisco Maximiano*, dá fundo em Pernambuco, e o novo Governador das Armas desembarca.

(a) O seu antecessor passou a governar a Provincia do Pará, e sahiu de Pernambuco a 3 de Março.

nhaõ as instrucções, ao que esta respondeu, que ia dar as providencias necessarias para o desembarque do novo Governador, que a Provincia estava tranquilla, e allerrada á Religiaõ do seu juramento, e que o desembarque da tropa é que comprometteria o socego publico (a). O Commandante da Esquadra foi colhido no laço, e acreditou expressões nascidas do fingimento, e dissimula-

(a) Ninguem melhor do que o Presidente daquelle Governo soube pôr em pratica as maximas de Machiavello. No officio convidou o commandante da expedição, e a officialidade, a saltarem em terra, e refrescarem, para, dizia, testemunharem o socego que reinava. Durou, verdade é, alguns dias, porém foi temporario, e cessou apenas se perdeu de vista a expedição. As desordens augmentáraõ em numero, e o furor da vingança entre os partidos foi levado a seu auge: os insultos eraõ perpetrados, invocando os nomes mais sagrados, e protestando obediencia ao Governo de Portugal. Até onde pôde ser levada a impudencia!

ção: da sua conducta deriváraõ innumeraveis malles, e os roubos e assassínios que se seguíraõ.

Desembarcou conseguintemente o Governador, e Francisco Maximiano se demorou para conhecer melhor o espirito dominante na Provincia. Mello officiou nodia 20, e communicou a *Maximiano*, que adoptára meios de pacificação, mais vigorozos para socegar totalmente a Provincia, do que fazer desembarcar as tropas. *Maximiano*, sem consultar nada mais, e sem outro nenhum conhecimento, ou analyze, proseguiu na viagem para o seu destino.

A Provincia do Rio Grande do Norte não estava livre de ser victima d'abuzos d'authoridade, d'excésos de poder, cubertos com o véo do bem publico. A Junta do Governo desta, segundo o Decreto que as mandava installar, foi dissolvida por gente sedicioza, auxiliada pela força armada, e conduzida pelo seu Major commandante *Antonio Germano Cavalcante*, que se assegurou dos Mem-

Motins
populares
nas Pro-
vincias do
Rio Gran-
de do Nor-
te, e da
Paraiba.

bros da Junta, e fez proceder á eleição d'um Governo temporario, até que os eleitores nomeassem o permanente (a). Na Paraíba do Norte foi perturbada a tranquillidade publica (b), por ter recuzado a tropa reconhecer como Governador das Armas o Capitão *Manoel Luiz da Fonseca*, e inclinar-se a favor do Major *Trajanho Antonio Gonçalves*.

O Brigadeiro *Frei-
tas* recuzava
entregar o
Governo
das Armas
Provincia
da Bahia
ao Brigadeiro *Ma-*

Chegámos finalmente á época em que a Provincia da Bahia viu cahir sobre si o flagello da anarchia, que rompe quaesquer pactos, é a peste dos corpos politicos; suas consequencias nunca deixão de ser gravissimas e funestas (c). Só um frenetico, um insensato pôde concorrer para enthronizá-la.

(a) A 6 de Fevereiro é que houve a explozaõ.

(b) A 4 de Fevereiro.

(c) É taõ mortal como a anarchia dos humores nos corpos humanos, e germen diabolico de todas as calamidades.

O signal do principio da luta foi a nomeação do Brigadeiro *Ignacio Luiz Madeira*, para o Governo das Armas da Provincia, exercido interinamente pelo Brigadeiro *Freitas*, que contava com o apoio de seus compatricios. Logo desde o dia 11 de Fevereiro que se divulgára, entrou a laborar o partido opposto, e fez um taõ notavel abalo, que abertamente se dizia, que *Freitas* jámais seria destituido do commando, que era Brasileiro, e o mimo da Provincia: os cabeças do partido não descançáraõ, e posto que não vissem sortir todo o effeito que dezejavaõ de suas tramas, abríraõ a porta ás scenas lastimozas, que umas a outras se revezavaõ.

deira. Os partidos se hostilizaõ.

No dia 15 recebeu *Madeira* a Carta Regia de 9 de Dezembro ultimo, e communicou o que corria ao Governo, á Camara, e a *Freitas*. Estas diversas authoridades inventáraõ pretextos para lhe não darem cumprimento. O Governo mostrou-se indifferente, mas solapadamente esta-

va de mãos dadas com os partidistas de *Freitas*: a Camara não se reuniu como lh'impunha o regulamento de 1678, para trasladar e registrar a Carta Regia, e *Freitas* declarou que não entregava o commando, porque o Soberano lhe não participára a escolha! Extravagante cauzal! *Madeira*, que bem sabia quanto era perigoza esta desobediencia, perguntou decizivamente ao Governo se o reconhecia como General da Provincia, a fim de, em cazo contrario, tomar as suas medidas, pois não respondia pelos resultados, se os meios militares continuassem a estar confiados a quem era rebelde ás ordens d'El-Rei (a). Passou depois a reunir um Conselho militar, e tendo feito a exposição do acontecido, recebeu protestações d'obediencia, e fez assignar um termo para não serem movidos os

(a) Exigiu tambem que mandasse quanto antes convocar a Camara, para esta cumprir com as obrigações da sua jurisdicção.

corpos sem ordem d'elle General. Nesta assembléa não compareceu o Coronel d'artilheria *Bernardo Alves de Araujo*.

O Governo respondeu a *Madeira*, que não duvidava reconhecê-lo, e que lhe prestaria todos os auxilios que estivessem ao seu alcance apenas entrasse no exercicio da sua authoridade; mas que conservasse a boa ordem nas tropas; pois outro tanto lhe promettêra *Freitas*.

Repetidas forão as Sessões, tanto no Governo, como na Camara, até que esta (reunidos sómente dois de seus Membros) mandou dar cumprimento á Carta Regia. Mas a desordem augmentou: uma representação assignada por quazi quinhentas pessoas, requeria em tom imperiozo que *Freitas* fosse conservado no commando, e fazia uma exaggerada enunciação de seus serviços e qualidades. A Camara aproveitou a crize, e propoz ao Governo a decizão de frivolas difficuldades; este tinha convocado authoridades, corporações, e cida-

dãos principaes , e depois de vivos debates se concordou , para evitar a guerra civil , em assignar uma especie de Convenção , para ser criada uma Junta militar com as attribuições que competião aos Governadores das Armas ; que desta Junta seria *Madeira* Presidente ; *Freitas* , Membro della , e cada um nomearia dois Vogaes , e outro recahiria por sorte , permanecendo as coizas neste estado até definitiva deliberação do Soberano. Houve quem argumentasse sobre a illegalidade deste acto , fundado n'uma representação , que nenhum pezo devia ter para obstar á execução das soberanas decizões , e *Madeira* annuiu debaixo das condições de não romperem as hostilidades as tropas do paiz , e de em nada se alterar a essencia do juramento prestado em 10 de Fevereiro de 1821 ; pois quebrantando-se estas garantias reassumiria o commando.

Ficárão as coizas socegadas n'apparencia ; mas a cidade apresentava o quadro singular d'um campo de ba-

lha, com Divizões reciprocamente inimigas, observando-se, estabelecendo postos avançados, e espreitando a occasião d'ataque (a). *Freitas*, apesar dos officios do Governo, não assignou, e preparava a aggressão pérfida nas trevas. Pouco depois das seis horas da manhã do dia 19 é que se ouvirão tiros, e investigada a sua origem, bem depressa se soube que uma columna composta de tropa de linha, e milicias dos regimentos dos Pardos, e Pretos sahira do forte de S. Pedro, e viera atacar o batalhão n.º 12, trazendo artilheria. *Madeira* assumiu immediatamente o Governo das Armas. O Tenente Coronel *Pereira* reuniu o batalhão, repelliu os levantados (b), que desfilárão sobre os seus flancos para o acommitterem.

(a) Sem provocação tinham os piquetes de tropas do paiz atirado (no dia seguinte) contra os corpos Europeos:

(b) *Pereira* antes de tomar a artilheria tinha só uma peça.

No campo da Piedade é que foi mais renhida a peleja: os rebeldes fizeram fogo de metralha e fuzileria, e *Pereira* mandou atacar á bayneta logo depois da primeira descarga; pô-los em fuga até ao trem, do qual se apoderarão, expulsou os d'elle, apossou-se da artilheria, e os fez retirar para o forte de S. Pedro.

• Notavão-se movimentos no 1.º Regimento de linha do paiz, e *Madeira*, para impedir que este corpo, e os caçadores do paiz se reunissem aos artilheiros, e outros corpos que projectavão atacar a rectaguarda dos Europeos, ordenou ao Coronel *Gouveia*, que, com a Legião Luzitana, impedisse esta reunião, o que se conseguiu pelo valor e aptidão dos dois Tenentes Coroneis *Serrão*, e *Almeida*. Os fortes do Barbalho, e Santo Antonio, forão guarnecidos com milicianos, e marinheiros armados.

Os caçadores do paiz quizerão tomar o forte do Barbalho, e fazer diversão; mas o Coronel *Oliveira* á

testa da cavallaria, e d'uma companhia da Legião Luzitana, travou com elles peleja no campo da polvora, e es poz em fuga, fazendo-os entrincheirar por detraz do cemiterio. *Serrão* tinha sido atacado neste meio tempo, mas querendo evitar a effusão de sangue, enviou um parlamentar, para que cessasse o fogo; mas vendo que, contra todas as leis da guerra, o não quizerão admittir, e lhe atirárão, mandou romper o fogo: o ataque foi breve, os rebeldes fugirão precipitadamente, e os quartéis serão levados (a), e ficou decidido o exito d'acção; porque os levantados, ou serão prizioneiros, ou depuzerão as armas voluntariamente, ou se recolhêrão ao forte (b), onde se acolhê-

(a) *Almeida* combinou o seu ataque com *Serrão*.

(b) Foi mui diminuto o seu numero; mas erão nelle involvidos alguns cabeças da facção.

ra o Brigadeiro *Freitas*, em quanto sua criminoza ambição immolava tantas victimas.

Madeira intimou ao forte se rendesse ; mas sendo incoherentes as respostas do commandante d'artilheira , dispoz os aprestes necessarios para um assedio ; neste intervallo fugiu quazi toda a guarnição , sendo inuteis as medidas que se tomárão para torneiar o forte (a). Exhaustos todos os recursos, perdidas todas as esperanças de soccorro , veio o Coronel *Araujo* tratar da capitulação , que pertendeu negociar , como se fosse entre adversarios briosos , e que tivessem probabilidade bem fundada de ser auxiliados ; nenhuma se lhe concedeu mais , do que render-se á descripção (b).

Madeira proclamou immediata-

(a) Quazi noventa homens ainda forão aprizionados.

(b) Achárão-se dentro delle *Freitas*, *Araujo*, e varios officiaes e cadetes.

mente aos habitantes, exhortando-os a que voltassem ás suas moradas, e entregassem as armas da Nação se as tinham empunhado, e aos soldados para que se reunissem nos quartéis, e se aproveitassem do perdão que lhe concedia, exceptuando porém os cabeças da revolta (a).

Era indisputavel a necessidade de reforço de tropas; pois ainda que reinava o socego na Capital, não se podia dizer outro tanto no resto da Provincia, onde os cabeças da re-

A guarnição da Bahia é reforçada.

(a) O Governo mandou devassar sobre quem rompêra o fogo, para fazer recahir a culpa daquelle dezastre. Esperava que sabbissem implicados os Europeos, para dahi ter motivo de os criminar ante o Soberano. Nos seus officios dirigidos ao Congresso nas datas de 8, e 13 de Março, dá *Madeira*, como fonte de todos os males, increpando d'ambiciozo, e imprudente. Comparem-se os acontecimentos com estas queixas, e veja-se de que lado está a justiça. O Governo, é claro, que estava de mãos dadas com os levantados.

volta prégavão a desordem, e o exterminio, e morte aos Europeos. Os proprietarios estavam aterrados, por saberem o destino que lhes estava deznado, se os perturbadores conseguissem entoar os hymnos da victoria; porém um soccorro imprevisto veio em parte socega-los.

Tinha sahido do Rio de Janeiro, como já se annunciou, a Divisão auxiliadora, e separando-se o comboio, veio a faltar viveres ao commandante do navio S. Jozé Americano, onde vinhão embarcadas algumas tropas, e formado Conselho, unanimemente se decidiu arribar á Bahia, onde estava no dia 18 de Março. Foi inexplicavel a alegria que animou os cidadãos pacificos, e pecuniozos (e principalmente o Corpo do Commercio) que á porfia se esmerou em testemunhar o melhor possível o seu contentamento, e passou a pedir o desembarque da tropa. Esta representação, sancionada pelos Governos civil, e militar, foi bem acolhida pelo Brigadeiro Carre-

ti, que annuiu á reclamação, e o desembarque se effeituou no dia 27 entre vivas, e acclamações populares (a). No dia 4 d'Abril tornou a dar á vella.

Por meio destas providencias estava tranquilla a Capital; mas no Reconcavo e Cachoeira, se observá-rão logo depois dos ultimos aconteci-mentos signaes de revolução, que re-bentou apenas os chefes della alli chegárão, e puzerão por obra todos os meios d'alimentar o incendio, in-ventando calumnias, e espalhando proclamações incendiarias, que pro-duzirão o dezejado effeito. Em 8 de Maio é que houve o primeiro tumulto na Cachoeira, por se haver espa-lhado a noticia, de que a tropa Por-tugueza, em lugar de ser reforçada, ia sahir da Provincia, e em Itapari-ca se levantárão os negros d'um enge-

Levanta-
mento no
Reconca-
vo, Ca-
choeira, e
outros lu-
gares da
Provin-
cia.

(a) Desembarcárão 255 praças, inclui-das em duas companhias do 15º Regimen-to, e uma de conductores.

nho, e praticarão alguns assassinios; porém serão finalmente submettidos pelo Regimento da mesma ilha. Formou-se na Cachoeira um batalhão ligeiro, á maneira do que assolava Pernambuco, e os descontentes, que tinham alli o seu foco (e que mais e mais se animarão, desde que em 24 de Junho installarão um Governo; com a denominação de Junta Conciliatoria de defeza) proclamárão, que irão marchar sobre a Bahia. *Madeira* descobriu por este mesmo tempo a conspiração, que estava a ponto de rebentar mesmo na Capital, guarneceu os pontos de maior monta, prendeu muita gente implicada na trama (a), e chamou ás armas todos os Europeos, capazes de as empunharem, pois era em defeza de suas vi-

(a) Entre esta, mais de cem soldados, que estavam escondidos em barcos para irem reunir-se com os levantados. Descubrião todo o plano, suas circumstancias, e promessas que lhes haviam feito.

das, honra, e bens, e prometteu, que o seu serviço seria dispensado apenas chegassem as tropas que se esperavão de Portugal (a).

Tal era a infeliz situação d'uma provincia entregue ao furor concentrado das facções, que tendo em pouca ou nenhuma conta seus incautos compatriotas, os tornavão em cégos instrumentos de suas vistas detestaveis, e abominavel egoismo (b).

(a) Estas desgraças tinham sido profetizadas pelos homens que pensão, e combi-
nãõ, e que as prognosticárão apenas virão
soltos, e impunes os authores do tumulto
de 3 de Novembro.

(b) Estes insensatos abandonavão-se aos
horrores da guerra civil, n'hem paiz, onde
a povoação escrava é incomparavelmente
maior do que a livre. Lêa-se a este respeito
o seguinte periodo do projecto apresentado
à Assembléa Colonial de S. Domingos, pe-
lo Deputado Cadusch. --- Que se lembrem
em fim, diz elle, que o prestigio da opi-
nião, que entretanto é o freio mais podero-
zo para o escravo, deduz a sua origem, a
sua força, o seu apoio, do exemplo dado

O Príncipe Regente convocou para o Rio de Janeiro um Conselho de Procuradores das Provincias do Brazil.

Naõ descansava entre tanto o Príncipe herdeiro, e punha em obra todos os meios que julgava aptos a dar estabelidade a seus planos. O seu Decreto de 16 de Fevereiro é destes sentimentos prova cabal; nelle expressava, que havendo annuido aos votos d'algumas Provincias, ficando no Brazil, até que a Constituição fizesse uma justa, e sábia organização como convinha ao seu decóro, e futura felicidade, dezejava d'antemão dispor, e arraigar o Systema que adoptára, a fim de melhor de-

pelos brancos de submissão a um chefe, que este regimen conforme ao das famillias, e que é immutavel, moldando, e ageitando pela hatitude, o genio, os costumes, e todas as faculdades do negro, o torna docil á vontade d'um só. . . . Calcule-se qual não deverá ser para o escravo o pezo d'um igual exemplo; reflecta-se depois sobre as ideias, que se terãõ fermentado na sua cabeça, em consequencia das mudanças que o frenezi, e a violencia tem operado no Governo, e no Systema Colonial.

fender, e sustentar sua integridade, e riqueza, e convocava para esse fim um Conselho de Procuradores Geraes das Provincias do Brazil, que as representasse; nomeando um as que tinhaõ quatro em Cortes; dois as que davaõ de quatro até oito; e trez as que excedessem aquelle numero; que estes Procuradores poderiaõ ser removidos de seus cargos pelas suas respectivas Provincias, no cazo de não desempenharem devidamente suas obrigações, e se assim o requeressem os dois terços das suas Camaras, e Vereação Geral e Extraordinaria, e procedendo-se á nomeação de quem os substituisse, que seriaõ nomeados pelos Eleitores de Parochia juntos nas cabeças de Comarcas, sabindo eleitos os que tivessem maior numero de votos, procedendo-se pelo methodo indicado no Decreto de 7 de Março de 1821. As attribuições do Conselho seriaõ, aconselhar o Principe, quando este lho mandasse, ácerca dos negocios mais importantes e difficeis, examinar os projectos de re-

forma que se deveriaõ fazer na adm̃nistraçaõ geral, e particular do Estado, e que lhe fossem communicados; propôr as medidas, e planos mais urgentes, e vantajozos ao bem do Reino Unido, e á prosperidade do Brazil, e advogar seus interesses. Mandou reunir este Conselho no Paço, todas as vezes que o fizesse convocar, além das que a urgencia dos negocios exigissem, mas nunca se juntaria sem o participar pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino. A Prezidencia pertenceria ao Principe, e ás suas Sessões assistiriaõ os Ministros d'Estado, que teriaõ nellas assento e voto, e para o bom regimen nomearia o Conselho um Vice Prezidente mensalmente, e um Secretario, para fazer o Pratacõlo das Sessões, e redigir os projectos approvados. Apenas estivessem reunidos os Procuradores de trez Provincias, entraria o Conselho em suas funcões, e seus Membros precederiaõ todas as outras corporações, gozariaõ do tratamento d'Excellencia, e

de todas as preeminencias de que gozavaõ os Conselheiros d'Estado de Portugal.

O Principe passou immediatamente ordem ao Governo de Pernambuco, para que intimasse á tropa Portugueza, que se dirigia ao Rio de Janeiro (se aportasse áquella Provincia) que regressasse para Portugal, visto que as desordens praticadas pela Divizaõ auxiliadora tinhaõ exacerbado os animos, que estavaõ dispostos a não consentir o desembarque de mais tropas, não só por este motivo; mas por ser inutil e perigoza a sua permanencia, que poderia renovar os tumultos, e por não permittir o estado precário das rendas publicas, que se preenchessem as despesas que trazia consigo. Ordenou tambem ao Doutor *Lucas Jozé Obis*, nomeado Deputado ás Cortes pela Provincia Cisplatina, que ficasse naquella Cidade para entrar no Conselho que fizera reunir, pois seus Constituintes, quando haviaõ maduramente deliberado e assentido á uniaõ,

Outras
Providencias.

uma das cauzas que allegáraõ, foi o prompto e facil recurso que achavaõ no Brazil, e que naõ era do seu interesse ir reclama-los a duas mil leguas de distancia, promulgou um Decreto em data de 21 de Fevereiro, pelo qual nenhuma leis emanadas das Cortes seriaõ dalli em diante observadas no Brazil, sem primeiro serem submettidas ao seu exame (a).

A expedição ás ordens de Francisco Maximiano ancorou no Rio de Janeiro.

Em quanto o Ministerio assim obra-va no Rio de Janeiro, ia a esquadra Portugueza commandada por *Francisco Maximiano* continuando a sua navegação. Diversas noticias veridicas informáraõ o chefe do mau exito que teria a sua commissão, e mesmo no dia 4 de Março encontrou uma parte da Divizaõ auxiliadora, que lhe narrou

(a) A Camara dirigiu em 16 de Fevereiro uma representação ao Congresso, para que annuisse aos votos dos Brasileiros, e olhasse como puras suas intenções, e em 17 escreveu em identico sentido aos Deputados daquella Provincia, e que tinhaõ assento naquella assembléa.

fielmente o acontecido, expondo lhe o acordo em que estavaõ de não deixarem effeituvar o desembarque de novas tropas. Sem perder animo, nem procurar conselhos ácerca de como se devia haver, adiantou-se até que chegou á barra do Rio de Janeiro a 9 de Março, e viu que era tratado hostilmente. O Governador da Fortaleza de Santa Cruz lhe mandou dar fundo fóra do alcance da artilheria, e pouco depois veio a seu bordo um official de Marinha, e lhe intimou por ordem de S. A. R., que fizesse adiantar os navios até ao sitio da Boa Viagem, e que a Nau dêsse fundo ao lado da Fragata Uniaõ, abaixo da ilha de Villagalhon, e que mandassem elle, e o commandante da tropa a sua expozição sobre o modo como iaõ comportar-se. Postas similhantes ordens em execuçaõ, entrou a expedição, vendo que nas fortalezas, e embarcações de guerra, tudo se achava a postos, e com morrões acezos. Alguns dias depois entrou o resto da expedição, e o Principe Regente im-

poz aos dois commandantes, que promettessem cega obediencia a seus preceitos, e que assignassem um Protesto (a) a este respeito. Expediu desde logo dois Decretos, um para que fosse permittida a passagem dos soldados da expedição para os corpos do Rio de Janeiro (b), offerecendo-lhes muitas vantagens, e affiançando-lhes, que teriaõ as suas baixas no fim de trez annos, e outro mandando unir ao Departamento do

(a) E' mui notavel este protesto para deixar de se transcrever. Concebêraõ-no nos seguintes termos.

„ Nós abaixo assignados protestamos de obedecer em tudo ás ordens que nos forem dirigidas por S. A. R.; pois tal é o nosso dever, assim como de em nada nos embarçarmos, nem tomarmos parte nas disposições do Governo, salvo sendo-nos ordenado pelo mesmo Augusto Senhor. --- Paço do Rio de Janeiro 9 de Março de 1822. --- Francisco Maximiliano de Souza. --- Antonio Joaquim Rozado.

(b) Trezentas e noventa e quatro praças gozarão desta permissão.

Rio de Janeiro a Fragata Real Carolina (uma das da expedição) e passar a sua officialidade para bordo dos outros navios da expedição; finalmente no dia 23 de Março se fez a expedição á vella para Lisboa (a).

Consolidar o Systema era o grande fim que o Regente, e seu Ministerio tinham em vista. A todas as Provincias enviárão ordens terminantes e positivas, para que as executassem á risca, nomeando quanto antes os Procuradores para o Conselho, que ia reunir-se na Capital. Notavel foi a sensação que esta me-

Alagoas,
Pará, e
Maranhão
recuzão ob-
bedecer as
ordens do
Regente,
Pernambuco se
expressa

(a) O Conselho de guerra sentenceou Francisco Maximiano (em 17 de Junho) a ser escuzo do serviço por estar incurso no artigo, que diz, que o official cominmandante que não preencher a commissão de que for encarregado, por ignorancia, ou negligencia, seria escuzo do serviço, e o Conselho do Almirantado absolveu-o debaixo do fundamento de que a conducta do accusado fôra coherente com a letra das instrucções.

ambigua-
mente, e
as demais
adherem
a ellas.

dida produziu; mas os Governos do Pará, Maranhão, e Alagoas, manifestarão sem rebuço, que não observavão taes Decretos, porque estavam em oppozição com seus juramentos ao Senhor D. João 6.º, e que a sua uniao com Portugal era aconselhado, não só pelo dever, mas tambem pela gratidão, e pelo interesse. As outras Provincias não hezitárão um momento em lhes dar cumprimento, e só Pernambuco, pelo orgão do seu sophistico Prezidente, se expressou em termos equivocos, protestando que manteria illeza a santidade de seus juramentos, apezar de se pertender denegrir suas intenções, que, não obstante considerar como justas as reclamações dos povos das Provincias, comtudo não lhe era permittido cumprir o Decreto de 16 de Fevereiro, e outros; que era digna de muito louvor a resolução dos habitantes daquellas Provincias, mas que não podia approvar o que praticavão, por se encontrar com as attribuições das Cortes, e d'El-Rei

de Portugal, e que o Conselho tendia a estabelecer a arbitrariedade do Ministerio, porque d'elle é que ficavão dependendo seus Membros, que erão méras criaturas suas.

Não foi sómente este obstáculo que teve o Ministerio a superar. Em Minas Geraes (uma das Provincias que havião rogado ao Principe permanecesse no Brazil (a), tinha levantado a cabeça uma facção, que lhe era contraria, e o Governo officiou ao Ministerio, increpando-o de ter demorado seus Deputados, e protestava contra este passo, fazendo recahir-lhe a responsabilidade. O mesmo foi ser o Principe informado do successo, do que pôr-se a caminho para Minas (no dia 26 de Março),

O Regente parte para Minas, e S. Paulo, e debella os partidos que lhe erão contrarios.

(a) Em 5 de Fevereiro authorizárão o Vice Presidente, o Desembargador *Jozé Ferreira da Fonseca e Vasconcellos*, para que testemunhasse ao Principe os desejos da Provincia. A representação era mui bem traçada, e em termos respeitozos.

e acompanhado pelos Deputados daquella Provincia (que tinham sido eleitos para se juntarem aos que acompanhão as Cortes em Lisboa) pelo Vice Prezidente do Governo della, pelo Desembargador *Estevão Ribeiro de Rezende*, e por um criado. Nesta viagem, que realizou com pasmoza rapidez, e sangue frio, desfez como em fumo os projectos de seus adversarios, bem como em S. Paulo, onde deu alento aos que lhe erão affectos (a).

O Príncipe é acclamado Defensor Perpetuo do Brazil.

Um novo character de grande representação politica revestiu o Príncipe Regente. Celebrava-se o anniversario do nascimento do Senhor D. João 6.^o, e na occasião da parada geral, povo e tropa acclamou S. A.

(a) Fez tirar o laço, e substituiu-o com outro azul e amarello, e determinou que no braço se trouxesse uma fita com a legenda --- Independencia ou Morte. --- A 25 de Abril já tinha chegado de Minas.

R., Principe Regente e Defensor Perpetuo e Constitucional do Reino do Brazil, e requereu ao Senado, que ratificasse esta acclamação, e mandasse lavrar as Actas, e o Termo de Vereação. Feito isto apresentou a Representação ao Principe, e este declarou que aceitava o Titulo, e que preencheria suas obrigações; e logo o Presidente do Corpo Municipal annunciou esta grata nova ao povo, mesmo das janellas do Paço; nova que foi ouvida com summo prazer.

Assim ião as coizas, sendo conduzidas ao seu fim, até que o mesmo Senado representou ao Principe no dia 20 de Maio, em nome das Provincias colligadas, que depois de ter aceitado o Titulo de Defensor Perpetuo e Constitucional do Brazil, e promettido concorrer para tudo quanto fosse em seu beneficio, lhe rogava convocasse uma Assembléa Geral de todas as Provincias, representadas por um numero tal de Deputados, que não pudessem ser me-

O Senado
lhe pede a
convoca-
ção d'uma
Assembléa
Legisla-
tiva.

nos de cem, e nomeados por novos eleitores parochiaes, eleitos pelo Povo, e que para isso terião poderes especiaes, e cujas attribuições seriam; deliberar em Sessão publica sobre as justas condições com que o Brazil devia ficar unido a Portugal, examinar se a Constituição que discutião as Cortes de Lisboa, era analogá, ou proveitosa ao Brazil; e estabelecer as mudanças, reformas, e alterações de que carecia para ser recebida, e entrar, apenas installada, no exercicio do poder Legislativo inseparavel do Brazil, e que tão essencial lhe era, pois sem o ter em seu seio não póde prosperar. Instalar-se-ia a assembléa assim que estivessem unidas na Capital duas terças partes dos Deputados das Provincias colligadas, e a respeito das outras, apenas declarassem sua vontade, e a mesma assembléa trataria desde logo de se communicar por escrito com as Cortes de Portugal, para concordarem no melhor modo da união, e marcaria, depois de plena-

mente reunida, o lugar onde devia ser a Sede do Governo.

Taes erão as ideias expostas neste documento, que acabava com varias reflexões dos Politicos, que dizem ser necessaria a independencia ás colonias, como o é a separação das familias em certas circumstancias, que a independencia, assim modificada, convinha ao Brazil, e era util a Portugal, que era como um forte vinculo que unia partes tão distantes, que a Natureza não forma satellites maiores do que os Planetas, e que não era em vão que mettêra de premeio o espaço immenso que separa a America da Europa, e concluiu com estas palavras. — O momento para se estabelecer um perduravel Systema, e ligar todas as partes do nosso grande Todo, é este; despreza-lo é insultar a Divindade, em cujos Decretos elle foi marcado, e por cuja lei elle appareceu na cadeia do presente. O Brazil, no meio de Nações independentes, e que lhe fallão com o exemplo da felicidade,

exemplo irrezistivel, porque tem por si o brado da Natureza, não póde conservar-se colonialmente sujeita a uma Nação remota, e pequena, sem forças para conquistar. As Nações do Universo tem sobre nós, e sobre Ti os olhos; ou cumpre apparecer ante ellas como rebeldes, ou como homens livres, e dignos de o ser. Tu já conheces os Bens, e os Males que te esperão, e á Tua Posteridade. . . . Queres ou não queres? Rezolve Senhor! --

A resposta do Principe foi, que ficava sciente da vontade do Povo d'quella Provincia, e que tão depressa fosse instruido dos dezejos das outras, immediatamente se conformaria com o seu voto.

Continúa
a Provin-
cia de Per-
nambuco a
ser desso-
lada pela
anarchia.
Malles-
cauzados

Em quanto no Rio de Janeiro se davão estes passos decizivos, não cessou Pernambuco de ser assolada pelo furiozo monstro da anarchia, e para melhor o alimentarem reunirão-se quantos individuos estavam apontados como gente perdida, sem moral, e alheios aos bons principios, ●

compuzerão uma quadrilha de salteadores, ladrões, e assassinos, que, debaixo do pretexto de vigiarem a pró da liberdade, e ventura do Brazil, nutrião seus odios particulares, e satisfazião suas brutaes paixões, e espirito sanguinario de latrocínio. Esta indigna, e infernal associação se entregou sem freio nem rebuço a seus excéssos, e certa da impunidade perpetrava toda a casta d'attentados. O Governo fingia querer puni-los; mas era o mesmo que animava os malvados, ainda que mostrasse desaprovar estes actos atrocissimos, sobre os quaes mandou por muitas vezes devassar; porém similhantes exterioridades servião méramente para illudir os pouco perspicazes, e mascarar a affectada obediencia que aquelle Governo protestava de continuo ao Senhor D. João 6.º de gloricza memoria. Aquelle bando de salteadores (mais conhecido com o nome de batalhão ligeiro, e commandado por um filho do Prezidente do Governo) armado ao arbitrio de cada um de

pelo chamado Batalhão ligeiro.

seus membros, atropellou todas as leis mais sagradas. Não temia o rigor salutar das leis, e por esta cauza se abandonava aos mais hediondos crimes. Insultava quantos proprietarios Europeos existião na Provincia, e os quaes erão maltratados, feridos, e ameaçados de morte, que algumas se effectuáráo, e depois de soffrerem tão iníames excéssos erão foubados, e sómente escapavão á morte fugindo, e confiando a vida das ondas, muitos até sem recursos. Póde asseverar-se sem hyperbole, que Pernambuco existiu continuamente agitado pelas facções, mui arriscadas em seus effectos por cauza das ideias exaltadas de seus habitantes, que ligarão uma errada e perigosa ideia ao vocabulo *liberdade*, julgando-o synonimo de *licença*, e indo em busca desta ao mesmo tempo que perdia, até mesmo os vestigios daquella, e sem ponderarem que tão proveitoza é essa *liberdade legal*, que nenhum Governo justo denega, como perniciosissimo o seu abuzo,

envenenada fonte de quantos flagellos atormentão a especie humana.

Reduzida a Provincia de Pernambuco a um lastimozo theatro de crimes, póde sustentar-se, que os Governos que uns a outros arrebatavão das mãos o poder, erão, uns destituidos das forças moral e phyzica, e outros estavam de mãos dadas com os Marats e seus satellites. Os tumultos erão quazi diarios, e o batalhão ligeiro andava mesmo de dia, divagando pelas ruas, espalhando o terror e a desolação (a). Erão estes os

(a) Nos motins de 2 e 6 d'Abril se escutárão grandes brados de --- mata branco; mata Europeo --- seguidos d'insupportaveis insultos, que sómente podia tolerar a convicção da fraqueza do partido Europeo, que não tinha apoio algum. Tão digna de louvor é a prudente coragem, como o abjecto impulso que induz o cobarde a opprimir seu contrario, quando o vê izolado. Resistiu-se que em quanto um punhado de Portuguezes (o batalhão do Algarve) permaneceu ás ordens de Rego, se limitárão os per-

preludios da scena que ia representar-se, e a qual posto não fosse de manifesta separação de Portugal, era, comtudo, o successo que a precedeu.

Jura obediencia ao Principe Regente como chefe do Poder Executivo no Brazil.

Chegou finalmente a época havia muito esperada pelo Governo de Pernambuco, para adherir ao Systema adoptado no Rio de Janeiro; mas o Presidente julgou dever revestir este acto de certas expressões ambiguas e equivocas, que posto não fizessem hesitar os homens pensadores ácerca da sua conducta, comtudo engodavão os superficiaes, que se deixão persuadir facilmente. Teve lugar a mudança, preparada pelo Governo no dia 1 de Junho, porque foi informado, que do Rio de Janeiro lhe erão enviados soccorros, a fim de levar ao cabo a empreza. Reunida a tropa em seus quartéis, e juntos gran-

turbadores a mover guerra de penna, e que fugião apenas avistavão os estendartes luzitanos.

des magotes de povo, foi enviada uma Deputação, composta de pessoas de diversas classes, que expuzerão ao Governo qual era a opinião geral, que consistia em exigir se prestasse obediencia a S. A. R. o Principe Regente, como Chefe do Poder Executivo no Brazil, e com independencia de Lisboa. O Governo fingiu rezistir a esta vontade, até que annuiu a ella por lhe ser impossivel (assim allegou) contraria-la sem perigo. A chegada da Fragata Real Carolina no dia 3 deu maior estabilidade a este successo. Desembarcou varios soccorros de guerra, e oitenta artilheiros, e tomando mantimentos para dois mezes deu á vella para as Provincias do Norte, a fim de as fazer declarar a favor do Systema recebido no Rio de Janeiro; donde fôra expedida para esse fim.

Assim foi caminhando o Governo de Pernambuco, e pôde concluir-se, que sua conducta foi maduramente combinada com os acontecimentos que podião sobrevir, para jámais se

Jura obediencia sem restricção ao Principe Regente,

e á As-
sembléa
Geral
Constitu-
inte e Le-
gislativa.
Subleva-
ção por es-
ta cauza.

comprometter. Jurou obediencia ao Principe Regente como chefe do Poder Executivo no Brazil, porém manifestou que este juramento não alterava a essencia do que fôra prestado a El-Rei, e ás Cortes; que reconhecia o Principe como delegado de seu Augusto Pai; mas que reconhecia a autoridade deste, e acrescentou outros raciocinios igualmente machiavelicos. Foi esta a bussola de seu proceder ate o dia 3 d'Agosto, no qual uma sublevação do Povo e tropa originou o reconhecimento da autoridade do Principe Regente, e da Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do Brazil, sem restricção alguma, e independente de Portugal. Passados os primeiros momentos d'effervescencia, nos quaes corrêrão grande risco de vida os Europeos, principiou-se indistinctamente a prender esta gente pacifica, que foi mettida em fortalezas, protestando o Governo que era para a salvar do furor da populaça. Meilo depositou o Governo das Ar-

mas no official de maior patente da Provincia, o Coronel *Jozé Camello Pessoa*, que não exerceu aquellas funcções longo tempo, pois o Governo as reassumiu.

Não conhecêrão os perturbadores desde então ballizas algumas marcadas pelo bom senso. Cada um dos cabeças de facções queria dominar, e o Governo foi aniquilado no dia 18, e substituído por outro não menos atroz. O Presidente *Gervazio Pires Ferreira*, não se julgando seguro se embarcou para o Rio de Janeiro; mas sua navegação não foi muito prospera como se narrará (a).

E' substituído o Governo por outro da escolha dos anarchistas, e o Presidente embarca para o Rio de Janeiro.

(a) No dia 29 entrou naquelle porto a esquadra mandada do Rio de Janeiro contra a Bahia, ás ordens do Chefe de Divisão *Lamaré*, que não se atrevêra a entrar hostilmente na Bahia, onde não puzera obstaculo á entrada d'uma expedição que sahira de Portugal. Limitarão-se suas façanhas a desembarcar nas Alagoas algumas munições de guerra, e o ignobil aventureiro *Labatour*, fulto de talentos; porem animado de furioso

Contesta-
ção entre
o Gover-
nador das
Armas do
Pará, e a
Junta do
Governo.

Sómente o Pará e o Maranhão se conservarão fieis á cauza de Portugal, e recuzarão adherir aos principios que constituição a baze da independencia; comtudo aquella Provincia não foi inteiramente izenta de desavenças entre os Governos civil e militar, que contestavão a cada passo ácerca de suas diversas attribuições, e como cada qual desejava dar-lhes maior amplitude, daqui se deduzia um continuo movimento d'attracção e repulsão, mui pernicioso á uniformidade que sempre prezidiu ás decizões do Governo, pois quanto mais complicadas são suas deliberações, mais difficil é o gyro da maquina administrativa, e por esta confusão acontece muitas vezes dissolver-se.

espírito de rapacidade. Nas Alagoas seguiu-se o mesmo systema adoptado em Pernambuco, e effeituou-se o acto de juramento no dia 23 de Junho, e seguido de perseguições feitas a Europeos.

As demarcações do Rio Negro na Provincia do Pará, e confinante com o Protectorato do Peru, é que deu vulto a um debate de sua natureza de facil solução. Alguns habitantes de Maynas se avizinharão ás fronteiras pelo lado de Tabotinga, no forte hespanhol do Loureto, e esse assumpto que devia terminar-se por meios amigaveis, fez que o Governador das Armas *Moira*, com apparencias bellicozas, pertendesse decidi-lo por via das armas; mas cedeu á razão, depois de ter ouvido os pareceres de gente sensata.

Se era inquieto o estado politico da Provincia de Pernambuco, não o era menos o da Bahia, na qual os levantados confiavão no auxilio que lhes prestava a Esquadra Brazileira (a), que sahíra do Rio de Janeiro, Encontro das esquadras Portuguesa, e Brazileira. Successos que

(a) No Rio de Janeiro se tinha aberto uma subscrição para o fim de ir expulsar os Europeos da Bahia; porem foi pouco avultada.

tem lugar na Província da Bahia, por causa do apparecimento da primeira.

para dar alento ao partido dos independentes, e expulsar as tropas Europeas, que sustentavão a cauza de Portugal; mas já se referiu, que o chefe daquella força maritima não tinha querido entrar em combate, e que o evitára: cumpre, porem, particularizar este acontecimento, e aquelles que lhe dizem respeito neste tempo.

Foi no dia 4 d'Agosto que as duas esquadras (a) se avistarão. Depois de diversas evoluções, e de haver querido travar combate a Portugueza, tomou a fuga a Brazileira, sem ao menos obstar á entrada da expe-

(a) A Brazileira era composta da Fragata União de 52 peças, das Corvetas Maria da Gloria de 32, e Liberal de 24, e do Bergantim Reino Unido de 18; e a Portugueza, das Corvetas Dez de Fevereiro de 26, Regeneração de 22, Restauração, e Conceição de 18, e Bergantins Audaz tambem de 18, e Promptidão de 16. Um furiozissimo temporal lhe cauou grossa avaria, que foi bem depressa reparada.

dição que chegava de Lisboa com reforços para a guarnição Europea, e reforços que chegarão tanto a tempo, que no mesmo dia 7 em que se effeituou o desembarque, se aproximárão em grande força os levantados á cidade, a qual querião atacar pelo lado do rio de Cotegipe, ao mesmo tempo que ardião em guerra civil a Cachoeira e Margagipe (a), e os lugares do Reconcavo. Deste modo deu o chefe da Esquadra Brasileira cumprimento ás instrucções que recebêra; e as quaes lhes impunhão que bloqueasse a Bahia, e auxiliasse os levantados por todos os meios imaginaveis. Tal foi o resultado da arrogancia.

Madeira continuava os trabalhos das fortificações e baterias, cuidando ao mesmo tempo em se prover de

*Gervazio
Pires Fer-
reira atti-*

(a) A navegação dos dois portos da Nazareth e Jagouragipe, tão indispensavel para a cidade se prover de viveres, estava interrompida, e dahi se originou a carestia.

bou á Bahia, é reclamado, prezo, e remettido para Portugal.

munições de todo o genero; era incançavel em se prevenir contra as siladas, que por todos os lados o rodeavão, e existia como no centro de bocas vulcanicas proximas a elle, e que o ameaçavão d'uma total ruina. Ainda que todo o tempo era limitado para empregar n'um objecto tão ponderozo vierão acontecimentos imprevisos darlhe novas occupações, de grande importancia, pois estavam dependentes do juizo que delles os povos formassem (a).

(a) O Principe Regente ordenou ao Governo da Provincia da Bahia, que fizesse embarcar *Madeira*, e as tropas do seu commando, aliás o constrangeria a isso, pela fome, pelo ferro, ou pela miseria, e que não se lhe daria quartel, e *Madeira* recebeu uma participação a elle proprio, dirigida e concebida nos mesmos termos. O Governo communicou o Officio ao General; mas conheceu que não seria obedecido, e *Madeira* desprezou as ameaças que continha, e nem se quer quiz ouvir fallar em

Ia se entretanto estreitando o cerco: as equipagens dos navios auxiliavam as operações de defeza com o maior valor e patriotismo, e em quanto não chegavão de Lisboa novas forças maritimas, reforçárão a esquadra alguns navios mercantes de grande lóte. A continua dezerção das milicias e empregados publicos (entre os quaes se contavão alguns Membros da Camara) é que dava grande cuidado a *Madeira*, que bem conhecia a tendencia que o mesmo Governo tinha para os levantados, tendencia que patenteava não equivocamente (a), e os induzia a espalharem a no-

evacuar a *Bahia*. Dizia-se na *Bahia* que esta decizão fôra tomada no chamado *Club de Ledo*, que fez depôr o Ministro da Guerra, e nomear *Nobrega* em seu lugar.

(a) Os Europeos fugitivos do Reconca-vo chegarão a publicar que o Governo se communicava com os levantados, e fizeram contra elle protestos por perdas e damnos. A insurreição ia augmentando, e *Rio Real*, *Sergippe* e *Cotinguibá* arvorárão, por este

ticia de que atacarião as linhas no dia 12 d'Outubro: elles, verdade é, apparecião, mas fugião em debanda apenas avistavão as avançadas europeas (a).

Mudança do Ministerio no Rio de Janeiro, e de declaração formal de guerra a Portugal.

Grande era o enthusiasmo com que o Principe Regente trabalhava por firmar a independencia Brazilica, e para conseguir este grande fim punha em obra todos os meios que julgava a elle conducentes. Depoz o Ministro da Guerra, *Oliveira*, e lhe deu por successor *Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho*, nomeou para os Negocios da Fazenda, o bem conhecido *Martim Francisco Ribeiro d'Andrade* (b), e incumbiu *Mon-*

tempo o estendarte da rebellião, e se tornou cada vez mais difficil o transporte de viveres.

(a) Os individuos do Corpo do Commercio, e principalmente Europeos pozeraõ á disposiçãõ de Madeira suas pessoas e bens com louvavel patriotismo.

(b) Irmão de *Jozé Bonifacio d'Andrade*, e de *Antonio Carlos*.

Benegro encarregado desta Secretaria, de reger a de Justiça.

Rezolveu declarar formalmente guerra a Portugal, e mandar que fossem tratadas como inimigas quaesquer tropas, que de Portugal fossem enviadas a subjugar o Brazil. O Decreto de 6 d'Agosto é que continha esta solemne declaração, suas razões, e a conducta que devião seguir os Depozitarios da Soberana Authoridade. Fez depois um Manifesto contendo uma excellentê expozição analytica das cauzas que havião constrangido o Brazil a sacudir o jugo das Cortes, tendo primeiro levado ao auge seu soffrimento, chamou todos os Brasileiros ás armas sem apoio do que o homem deve considerar mais apreciavel sobre a terra, e decidiu-se a partir para S. Paulo, onde os adherentes das Cortes tinham querido de novo ganhar a preponderancia (a).

O Principe parte para S. Paulo.

(a) O Principe debellou em breve tempo este partido.

Antes de se pôr a caminho nomeou (a) a Princeza Real para prezidir aos Conselhos d'Estado, e de Ministros, a fim de não ficar interrompido o expediente, e a authorizou a que, d'acordo com os Membros daquelles Corpos Consultivos tomasse todas aquellas medidas precisas a bem do Estado.

Apparecem no Pará e no Maranhão os primeiros germens da revolta. Desordens no Ceará.

As Provincias do Pará e Maranhão, que se haviam conservado pacificas no meio das tempestades, das revoluções, e de seus juramentos, sentirão, finalmente, por esta época, os primeiros abalos, e commoções revolucionarias. O Governo do Pará, informado do que se tramava a favor da independencia, mandou prender seis pessoas a 18 de Setembro (b), trez d'algu-

(a) Por Decreto de 13 d'Agosto, dia anterior ao da sua partida.

(b) O Capitão Mór *Amandio José d'Oliveira Pantoja*, homem rico, *Pedro Rodrigues Henriques*, pessoa abastada, negociant-

ma consideração, e as demais das que devem ser consideradas como nullas na sociedade. Estas prizões acalmarão a tempestade. No Maranhão tinham sido infructuosas; porém no Ceará não existia tranquillidade, e estava enthronizado o furor faccioso. No dia 22 de Setembro houve um combate entre uma porção de Povo que baixára á villa da Fortaleza para a roubar; mas oppondo-se uma companhia, composta de oitenta soldados, correu algum sangue de parte a parte; mas por fim o Povo foi dispersado, e presos os cabeças de motim. Taes são as consequencias que traz apoz si a insubordinação, e a liçença, verda-

te lavrador, e homem bem conceituado, o Escrivão *Josê Anastacio da Cunha*, o perverso Conego *João Baptista da Silva*, Roberpierre do Pará, e que tanto figurou, o Ex-Juiz de fóra de Marajó, um certo *Cerqueira*, e um abjecto Procurador de Cauzas, chamado *Mattos*, e que fora para alli degradado.

deiras voragens que tragão as sociedades, e anniquilão seu bem estar. Oxalá que as Nações não se entreguem a taes desvarios!

A Divisão de Voluntarios Reaes d'El-Rei reitera (em Montevideo) o juramento que prestára á causa de Portugal.

A Provincia Cisplatina, cuja posse é tão importante ao Brazil, occupava a attenção do Ministerio, o qual trabalhava por consolidar a sua união, contrariada pela Divisão Europea dos Voluntarios Reaes d'El-Rei, que a occupavão. O seu Conselho Militar deu o pezo que merecião aos acontecimentos do Rio de Janeiro, e deduziu, que o fim dos mesmos era separar o Brazil de Portugal; investigou o espirito que animava os soldados, e conhecendo-o opposto á scição publicou uma proclamação (a), na qual expunha os derradeiros acontecimentos, e a liga feita entre quatro Provincias, ao qual se dizia adheríra Montevideo. Lembrava-lhes, que a adquisição daquella Provincia era devida ao seu valor, e fôra sella-

(a) Em 28 de Junho.

da com seu sangue, que havia sido pacificada, e guarnecida debaixo do systema d'integridade, e que os poderes outhorgados a Obes (a) não continhão a expressa condição de concorrer para despedaçar a Monarchia, cuja prosperidade e grandeza dependia da sua união; recordavallehes o juramento que tinhão dado a pró da cauza de Portugal (b), que devião estar promptos a obedecer como era de sua obrigação, mas nunca a cooperar para terem exito palavras ruinozas; e por fim manifestava que expressassem sua opinião pelo orgão das corporações, cujo voto ia consultar.

Comtudo nada pôde a energia contra a caballa, e a intriga, que surdamente maquinavão, até que sem perigo pudessem lançar fóra a

O Barão de Laguna abandona a Divisão, e

(a) Deputado ás Cortes, nomeado por Montevideo, e que por ordem do Principe Regente ficára no Rio de Janeiro.

(b) Em 30 de Março de 1821.

põe-se á
testa das
tropas
Brazileiras
para a
hostilizar;
porem el-
la não su-
cumbe.

mascara. Individuos da maior jerarchia estavam ligados por interesses contra a opinião dos soldados Europeos, que perzistião em seu primeiro juramento, e á sua testa estava o Barão de Laguna, contra o qual se suspeitava, mas que encóbria sua conducta com mysteriozo véo, e que fez subir o numero de seus partidarios a tal ponto, que se julgou com forças capazes de praticar sem reboço, e sahiu no dia 11 de Setembro para Canelones, lugar a 8 leguas de Montevideo, e áonde se achavão as tropas Brazileiras, e deu por pretexto que ia fazê las retirar para mais longe, a fim d'evitar os conflictos, e malles que podião seguir-se da sua proximidade com os soldados de Portugal.

Este modo de proceder originou muitos discursos tendentes a decifrar o enigma da conducta do Barão, que a alguns ainda parecia dvidozza; mas no dia 13 ficou ella evidente pela ordem por elle expedida ao Ajudante General, para dar

cumprimento a um Decreto datado em 14 d'Agosto, pelo qual mandava o Principe Regente extinguir o Conselho Militar, e dar baixas a quantos soldados e officiaes inferiores as quizessem. O Conselho ficou irrezoluto sobre o que lhe cumpria executar, e se certificou de que a respeito do Barão se tinham tornado em axiomas, as anteriores meras hypoztheses; mas decidiu-se a sujeitar o assumpto á deliberação de quem apresentasse o voto da maioria das tropas ácerca d'uma materia tão transcendente. Debateu-se o ponto, e quazi todos (a) a quem se submettêra a discussão do objecto, significárão, no cumulo do enthuziasmo, que jámais consentirião tivesse effeito o Decreto, que só obedecerião ás Ordens d'El-Rei, que a medida era damnoza e inapplicavel, e que a Divizão estava prompta a derramar o seu sangue, para sustentar a gloria do nome Portuguez.

(a) Pequena foi a excepção.

O Barão indignou-se sobremaneira, e protestou constranger pela força quem se negava a adherir de bom grado. Cuidou logo em reunir o maior numero de tropas possivel, e não confiando sómente das armas o bom resultado de seus intentos, deixou a parte mais espinhoza do plano a cargo da intriga, tão sagaz, que até pôde conseguir accésso entre as tropas Europeas. E estas (que se compunhão (em Montevideo) de 2 regimentos de cavallaria, 2 d'infanteria, e um corpo d'artilheria) se achavão a distancia de 40 legoas dos 2 batalhões de caçadores, cuja communição impedia o partido Americano, para os deixar em trévas, até que a seu salvo (a) pudesse descarregar o golpe.

(a) Este mesmo punhado d'homens bravos encanecidos (a maior parte) entre as fadigas do campo, com as cicatrizes memorando seu valor na guerra Peninsular, contra os mais aguerridos soldados do maior homem

O Conselho era grato aos sentimentos que de continuo lhe testemunhavam, e procurou corresponder á nobre confiança, que a Divisão nelle depositára, salvando-a de riscos tão imminentes, e achando recursos e meios. Mas a quem recorreria em regiões tão longinquas, separado da Patria, e rodeado d'inimigos? Que expediente lhe seria proveitozo? Um unico: o de reclamar de *Madeira* a coadjuvação, pois defendia a mesma cauza n'uma Provincia, cujos homens pecuniozos tinham por diversas vezes feito brilhar o mais heroico e generoso patriotismo.

Partecipou, por conseguinte, o Conselho Militar ao General *Madeira*, que as circumstancias da Divisão eram as mais apuradas e criticas, mas que sua intrepidez requinára, pois á custa dos maiores sacrificios conservaria o lustre do nome Portu-

O Conselho Militar da Divisão pede soccorros a *Madeira*.

que aponta a historia moderna, era temido, ainda que izolado.

guez, pela pratica das virtudes guerreiras, e civicas, cujo brilhantismo pertendia deturpar o suborno, e a seducção; que dezejava (no caso de vir a ser victima das privações que a ameaçavão) saber se podia contar com auxilios que a puzessem a salvo de tão graves danos. Mencionou os soccorros de que carecerião; dinheiro para pretos, e soldos, contribuido mensalmente; uma embarcação de guerra, para que, unida com a fragata Thetis que naquelle porto se achava surta, poder garanti-lo d'um bloqueio se o Governo estabelecido no Rio de Janeiro o ordenasse (a), e se, acontecendo exaurirem-se todos os meios de conservação, poderia esperar a promptificação de transportes, que os conduzissem á Bahia.

(a) Do Rio de Janeiro sahiu uma expedição composta das fragatas Real Carolina, e União, e da corveta Liberal, levando como transportes quatro navios para fazerem embarcar para Lisboa as tropas Portuguezas, que guarnecião Montevideo.

Madeira communicou immediatamente este officio ao Corpo de Commercio, e o exhortou a que continuasse a dar as mesmas provas de patriotismo que até então manifestára. Aquella corporação prestou generosamente todos os soccorros que se lhe exigirão.

Amanheceu o dia 12 d'Outubro de 1822, um dos mais memoraveis nos fastos Brazilicos, por ser acclamado o primeiro Soberano independente naquellas vastas regiões, e exaltado á cathegoria politica d'Imperador. Tomou todas as medidas capazes de o conduzirem ao seu fim, e procurou remediar os malles que o estado de divergencia d'opiniões occasionava.

O estado de guerra em que o Brazil permanecia com Portugal, fez lembrar o direito de reпреzalia, e como é de Direito bellico, que (guardados os principios salutaes do de Gentes estabelecidas em o natural, e a pró da humanidade) se procurem fazer damno mutuamente os adversa-

Madeira communicou o officio do Conselho ao Corpo de Commercio. Decisão deste.

Acclamação do Principe Regente como Imperador do Brazil.

Decreto admittindo todo o rapé estrangeiro no Brazil, e augmentando os direitos ás

produções
portugue-
zas.

rios, por esse motivo o novo Imperador promulgou um Decreto, que tirava ao commercio Portuguez todas as vantagens de que gozava, em prejuizo do Imperio, e rendas publicas, pois de certos generos estrangeiros havia directa ou indirecta prohibição, admittindo-se as mercadorias, e produções portuguezas, umas com absoluta izenção de direitos, e outras com diminutos. O Imperador quiz remover estes embaraços, extirpar abuzos, fazendo gyrar a maquina da circulação mercantil sobre luminosos principios da franqueza de commercio.

Ordenou (a) que todo o rapé estrangeiro fosse admittido a despacho nas alfandegas dos portos do Imperio, pagando os direitos de 24 por cento, exceptuando porem algum d'industria Inglesa que possa haver, o qual pagaria 15 por cento na conformidade do Tratado de 19 de Fevereiro

(a) O Decreto é de 30 de Dezembro.

de 1810 ; que todos os generos de produccão, pescaria, manufactura, ou industria Portugueza, importados em navios, e por conta d'estrangeiros, pagassem 24 por cento, á similhaça do praticado com todas as Nações, e que os generos conhecidos pela denominação de molhados, como, vinhos, azeites, aguas ardentes, licores, vinagres, fossem obrigados a pagar nos portos do Imperio os direitos de importação estabelecidos por uma tabelleja junta ao Decreto (a).

(a) Era a seguinte: vinho tinto de qualquer denominação, ou paiz, por pipa de 180 medidas, medida do Rio de Janeiro, e seguindo esta proporção nas outras alfândegas 12000

Dito branco de qualquer denominação, ou paiz secco ou doce, por pipa de 180 medidas na forma dita 24000

Azeite por pipa na forma dita 7500

Vinagre, idem 2400

Aguas ardentes, idem 36000

Licores por pipa, idem 36000

Licença para o armamento de corsarios contra os navios Portuguezes, prohibição de sahida do numerario, e negão-se passaportes para Portugal.

A Parnahyba proclama a independencia; mas é sup-

No mesmo dia em que foi expedido este Decreto, sahiu um Alvará de Regimento, para que tanto Brazileiros como estrangeiros pudessem armar corsarios contra o pavilhão Portuguez, e suas propriedades publicas e particulares. Vedou tambem a sahida de numerario, e prohibiu se assignassem passaportes com destino para Portugal.

Por diversas vezes se tem dito, que o espirito publico das Provincias existia como violentado, e por esta cauza com maior custo se desenvolveu. Comtudo a Parnahyba proclamou no dia 19 d'Outubro o systema da independencia, esperando que o Maranhão e Piauhy seguissem o seu exemplo; mas, pelo contrario, os Governos destas Provincias derão as

Vinho tinto, vindo em garrafas, por duzia	400
Dito branco	800
Licores, ou agua ardente, vindo em garrafas, por duzia	1200

mãos para suffocar á nascença este plantado
brado, que parece participar das este grito.
propriedades da materia electrica.
Do Maranhão sahio um destacamen-
to de 40 homens para as Carnahy-
bas, e deu á vélla o bergantim de
guerra Infante D. Miguel, para blo-
quear os levantados: estas opera-
ções são executadas de commum
acordo com o Piauhy, que coadju-
vou a empreza. Os levantados ape-
nas avistárão estas forças tomárão a
fuga, e a tranquillidade ficou inte-
ramente restabelecida. O Governo
do Maranhão fortaleceu alguns pon-
tos do interior, com artilheria e tro-
pas, e mandou que se fosse collocar
em Aldêas Altas um forte destaca-
mento de tropas de linha e milicias.
O Corpo de Commercio, quazi todo
composto d'Europeos, não se poupava
a sacrificios.

O cerco da Bahia se foi cada vez Chega u-
mais augmentando, desde que che- ma nova
gára o aventureiro *Labatour*, e *Ma- expedição*
deira, já desconfiava de poder con- á Bahia.
servar a praça, quando no dia 30 de

Outubro deu fundo a expedição, comboiada por varios navios de guerra, que ião reforçar a esquadra. A tropa desembarcou no dia seguinte. No dia 8 fez *Madeira* atacar os levantados, e os constrangeu a fugir com grande perda (a). O combate mais consideravel foi o que se deu no dia 26 de Dezembro, no qual perdêrão os independentes muita gente, artilheira, bagagens, etc. *Labatour* ficou entregue á desesperação, e procurou desafogar a sua raiva, com assassínios, prizões, e roubos perpetrados em indefezos Europeos.

Pernambuco é bloqueado por uma força maritima Portugueza.

Apenas chegou a expedição á Bahia, foi incumbido o Capitão Tenente *Izidoro Francisco Guimarães*, commandante da Corveta *Princeza Real*, de ir com esta, e com a denominada *Dez de Fevereiro*, substituida depois pela *Calipso*, d'ir bloquear

(a) No ataque do dia 3 de Dezembro tambem forão batidos; mas nem por isso a insurreição diminuia.

o porto de Pernambuco. Este habilissimo official desempenhou a sua commissão com grande coragem e prestimo, impedindo a entrada de quaesquer reforços, viveres, ou munições.

Toda a Provincia de Pernambuco, e o territorio immenso que lhe fica para o Sul até á Bahia, e para o Norte até o Ceará estava em guerra aberta com Portugal, e sujeita ao novo Imperador do Brazil, que foi solememente acclamado no dia 8 de Dezembro (a), arvorando-se no dia 15 a nova bandeira, passo que foi contrario á opinião de Pedrozo, Governador das Armas; homem perspicaz, e fino, que impedia, quanto lhe era possivel, os excéssos dos anarchistas, e que suavizava os malles que soffrião os Europeos, victimas do roubo, e dos mais crueis tratamentos. Por esta cauza era contínua a emigração para o mato, ou

Estado politico de Pernambuco, e das Provincias confinantes.

(a) Em Pernambuco.

para a Europa, de modo que villas grandes, e mui importantes se vião como dezertas, e mergulhadas n'uma especie d'apathia.

Os Deputados fugitivos de Lisboa chegam a Pernambuco, e exhortão o povo a acabar d'uma vez com os Portuguezes Europeos.

Veio duplicar esta agitação a chegada dos Deputados Brasileiros, que tinham fugido de Lisboa, e os quaes por suas ideias exaltadissimas tão conhecidos, e famigerados se tem feito. D'entre elles principalmente *Barata*, e *Lino Coutinho*, não guardarão respeito e consideração alguma, antes pelo contrario, cegos e desorientados, apenas puzerão pé em terra, comneçarão immediatamente a inflammam os animos da população, amotivando-a contra os Portuguezes Europeos, que pintavão com as mais negras cores, induzindo a a que não lhes poupassem as vidas, pois seria loucura ser humano com quem portanto tempo a tyrannizára, e que lhe pertendia novamente lançar os ferros: protestarão contra o Governo, se este não adoptasse medidas vigorozas, e não se prevenisse contra o ataque d'uma expedição, que estava

a dar á vella do Téjo; e composta de 48 homens, á qual cumpria não ceder, mas sim rezistir por todos os meios. Estes discursos que respiravão sangue, e proscipções, bem dão a entender a Moral, que ennobrecia seus Authores, homens que por costume e principios vociferão contra quaesquer authoridades, e que julgão abusivo e despotico todo o poder que não se concentra em suas mãos, ou nos individuos do seu circulo. Imperante algum deve confiar em tão perversos instrumentos, promptos a cravar buidos punhaes no coração daquelle mesmo Monarcha, que liberalmente os enche de beneficios, e que se o adulão é para melhor o atraioçarem, e mais a seu salvo arremecarem no precipicio. Infeliz a Nação que entregar seus destinos em tão indignas mãos, promptas a tudo sacrificar a seus interesses, e que só aspirão a enriquecer-se com os despojos do homem abastado e probo. Folhee-se a Historia e seus Fastos, e consultados pelo individuo pensador,

nos convencerão de tão manifestas verdades.

As apostrophes proferidas por homens a quem os Povos tinham em boa conta, produzirão o dezejado effeito na plebe brutal e seduzida: a situação dos infelizes* perseguidos peiorou, e as desordens continuarão com pasmozo furor. Propoz-se immediatamente um recrutamento geral para ambas as linhas, pois a força armada que constava de 900 praças devia ser posta em estado de combater, o que se tornava duvidoso de bom exito, porque gente bizonha pouca ou nenhuma rezistencia podia fazer a soldados aguerridos.

Pedrozo fez uma grande parada no dia 25, e nesta occasião proclamou a seus soldados, annunciando-lhes os riscos que ião correr, e dizendo-lhes, que era melhor ser escravo dos Barbarescos, do que dos Portuguezes (a).

(a) Houve Pernambucano, que se lem-

Desde que se proclamou a separação dos dois reinos, houve muito mais uniformidade nas operações do Governo (a), que se entregou desveladamente a executar quantas empresas de momento podião trazer consigo os dezejados fins; a Marinha, cujo augmento e prosperidade tão annexa anda com a grandeza d'uma Nação agricola, e commercial (b),

O Gabinete do Rio de Janeiro se occupase riamente em firmar o novo systema.

brou de lançar mão de todos os Portuguezes, como em refens, para lhes dar a morte no cazo d'apparecer a expedição, e esta atrocissima lembrança foi posta em obra, e os infelizes serião victimas do desenfreado furor d'uma populaça indigna, que se abalançava a todos os excéssos, sem temer as consequencias.

(a) O Imperador fez grandes reformas na sua caza, e mostrou extraordinaria actividade. Instruiu-se na tactica militar, e como é dotado d'um temperamento robusto, e se costumou desde os mais tenros annos ao clima do Brazil, supporta facilmente toda a especie de fadigas.

(b.) Basta que se abra uma carta Geografica, para se conhecer quão necessa-

mereceu a attenção do Governo; estava quazi anniquillada, mas foi resurgindo de suas mesmas ruinas.

O importantissimo acontecimento que acabava de ter lugar, dominou todos os espiritos, bem que com oppostas sensações, mas pouco tardou sem que tomassem nova direcção, pois se conheceu a absoluta precisão de firmar o Systema sobre bases solidas, e neste ponto projectou o Imperador cooperar sinceramente com a Assembléa Legislativa. Não se póde duvidar que houve divergencia

ria é ao Brazil uma boa Marinha de guerra, como apoio da mercante. Suas costas immensas, a communicação d'umas Provincias com outras (tão difficil pelo seu estado desligado, e por sua diminuta povoação) tudo reclama do Soberano do Brazil, que dirija sua attenção a este essencialissimo objecto, e tanto mais facil lhe será eleva-lo a um grau superior de prosperidade, quanto melhor póde prover-se das mais preciosas madeiras, por governar o paiz mais rico do mundo, neste, e n'outros generos.

d'opiniões, como é d'esperar quando se destroe uma maquina politica para se reconstruir outra sobre seus destroços.

Da uniaõ é que nasce a força; este axioma politico é que deve ser a bussola da conducta do Imperador, e o facto que eselareça seus passos para deixar apoz si um nome memoravel, e felicitar as gerações Brazilicas, presentes e futuras. Assim corresponderá ás esperanças de seus habitadores, e trabalhando por lhes dar uma legislação sábiamente meditada, que sirva d'escudo ao cidadão contra a prepotencia, chamará ao Brazil um sem numero de colonos, que deixarão regiões ingratas, terrenos áridos, para fixarem seu domicilio nos deliciosos paizes do novo Imperio (a).

(a) A falta de povoação é um dos obstaculos que impedem que o Brazil dê passos de gigante para a civilização e prosperidade. Embarça as operações do governo, e não é menos nociva do que a distancia con-

sideravel que existe entre as cidades mais importantes, e as difficuldades de que a navegação das costas rodêa as communicações. A funesta rivalidade, que a razão deve fazer acabar, mas que, ainda existe entre as diversas Provincias e Capitaes, é igualmente pernicioza. Cada capital reclama para si as vantagens da posição, e dezejaria ver a authoridade suprema em seu seio.

FIM DO TOMO XI.

I N D I C E

Do que contem este Volume.

- LIVRO XXIII. Recuza El-Rei acceder ás estipulações da Convenção de vinte e cinco d'Abril de mil oitocentos e dezesete feita pelas grandes Potencias. Pag. 1
- O Governo Portuguez promove a cultura da Ruiva, e do Pastel. 3
- Facilita-se a communicação da Bahia com Minas Geraes. 4
- Lord Cockrane dá principio a suas bellicas operações maritimas contra os Hespanhoes. 13
- Viagem phylozofica do Barão Alexandre Humboldt, protegida pelo Rei de Prussia. 14
- Empreza de descubrimento mal succedida. 15
- União das duas operações trigonometricas, porque se medira um arco de meridiano. 17
- Campanha entre Bolivar e Morillo. 18
- Novas leis fixando varios pontos de legislação. *ibid.*
- A Princeza Real dá á luz uma Princeza. 19
- Erecção de novas Villas no Brazil. *ibid.*
- Prosegue a guerra com Artigas, e ráciocina-se ácerca della. 20
- Concluem-se uma estrada da villa de Campos para o Rio de Janeiro, e outras obras de reconhecido proveito. 25
- E' favorecida a Agricultura das Minas. 29

Promove-se a emigração da Suissa, e d'outras partes da Europa.	30
Povoação do Brazil.	32
Tribus selvagens ainda assistentes no Brazil.	39
Considerações a respeito da sorte dos negros.	55
Novas leis promulgadas pelo Soberano em favor do commercio.	58
Põe em vigor certas providencias, cuja execução a humanidade reclamava.	59
Successos da guerra com Artigas.	60
Propostas do Governo Francez ao de Buenos-Ayres sobre o estabelecimento d'uma Monarchia naquelle paiz.	61
Revolução em Buenos-Ayres por este mesmo motivo.	66
LIVRO XXIV. Reflexões sobre os successos que tornão memoravel esta época.	67
Combate de Taquarembó dado contra Artigas.	68
<i>Artigas</i> chama <i>Fructuozo Ribeiro</i> em seu soccorro; mas este não annue.	71
Diversas leis sobre differentes assumptos.	73
Decreto criando dois <i>Escrivães</i> na Ouvidoria do Pará.	ibid.
Outro abolindo a Junta das Imposições em Santarem.	74
Contra as dezerções.	75
Providenciando a defeza das praças, baterias, etc.	76
Erecção de novas villas.	78
Meza d'Inspeção do Algodão na cidade do Natal, Provincia do Rio Grande do Norte.	79

- Sobre a admissão dos colonos estrangeiros no Brazil, e methodo de se promover a emigração. *ibid.*
- Estado do Commercio, e da Agricultura do Brazil. 82
- Descripção de cada Provincia. 88
- Providencias e leis a favor de Portugal. 102
- Lei favorecendo as pescarias. 107
- Protegendo a entrada das ferragens Portuguezas no Brazil. 109
- Acontecimentos de Portugal nos ultimos mezes de 1820. 110
- Sensação que produz na corte a noticia da Revolução de Portugal. 118
- LIVRO XXV. Reflexões ácerca da nova ordem politica, proclamada em toda a extensão da Monarchia. 121
- A nova ordem de coizas proclamada em Portugal é adoptada por toda a Monarchia. 123
- Revolução na Bahia. 126
- Pernambuco, proclama a nova ordem de coizas. 134
- Igual successo em S. Miguel. 139
- El-Rei adhire ao novo Systema. Successos que a es-
ta resolução derão lugar. *ibid.*
- Um Decreto sobre a liberdade d'Imprensa. 156
- Decreto regulando o governo do Brazil depois da partida d'El-Rei para a Europa. 157
- LIVRO XXVI. Successo estrondoço do dia vinte e um d'Abril no Rio de Janeiro. 164
- Os Eleitores arrancão á bondade do Monarcha um Decreto de juramento da Constituição Hespanhola. 167
- A força armada dissolve a reunião dos Eleitores e seu partido. 171
- Decreto e Instrucções ao mesmo, relativas ácerca do

- Governo que ficava regendo o Brazil até que a Constituição definitivamente regulasse este ponto. 175
- No Maranhão se effectua socegadamente a mudança. 182
- No Ceará Grande é mais tumultuoza. 185
- Nova revolução no Rio de Janeiro. E' criada uma Junta Provisoria, juradas as Bazes da Constituição, e deposto o Conde dos Arcos. *ibid.*
- Sahida do Conde dos Arcos para Portugal. Injusto tratamento que sofre na Bahia. 191
- O Congresso Provincial de Monte Video decreta a incorporação do Estado Cisplatino ao Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, debaixo de certas condições. 192
- Luiz do Rego é perigozamente ferido. Tumulto por esta cauza. 197
- Installa-se em Goyanna um Governo chamado temporario de Pernambuco. 200
- Rego manda proceder á eleição d'um Governo Provisorio. Desordem por este motivo. 202
- Eleição do Governo Provisorio. 204
- Entabolão-se negociações com os de Goyanna. 206
- A Junta Governativa manda tropas contra o Governo de Goyanna. 207
- Luiz do Rego recebe reforços da Bahia. 214
- Gervazio Pires Ferreira, e Luiz Francisco Suassuna propoe pela decima vez, a paz aos Goyannistas da parte da Junta Provisoria, e Convenção de Biberibe. 215
- Eleição da Junta Provisoria, e embarque de Luiz do Rego para a Europa. 217

LIVRO XXVII. El-Rei chega a Lisboa, e presta novo juramento. 219

As Cortes proclamão aos Brasileiros sobre as vantagens que ião receber do novo Systema. 224

Decretos que promovem a separação do Brazil, especialmente os que tratavão dos Governos civis, e militares, da extensão dos Tribunaes, e do regresso do Principe Regente para Portugal. 227

Signaes manifestos de descontentamento no Rio de Janeiro. 230

Installa-se um Governo roPvizorio na Capital de Minas Geraes. 231

Revolução na Bahia para nomear outro Governo. 232

O Governo de S. Paulo pede ao Principe, que não obedeça ao Decreto das Cortes, que mandavão regressa-lo. 241

LIVRO XXVIII. O Senado da Camara do Rio de Janeiro, e varias Camaras, pedem ao Principe Regente, que não saia do Brazil. Annue a esta rogativa. 249

A Divizão Portugueza auxiliadora toma as armas, receando ser desarmada. Levantamento em massa contra ella. 254

O Principe pede auxilio de tropas aos Governos de S. Paulo, e Rio Grande do Sul, e toma outras medidas contra a Divizão auxiliadora. 256

A tropa Portugueza sahe da barra do Rio de Janeiro. 257

Reflexões sobre estes successos. 258

Eleições das Juntas Provizorias na Bahia, e no Maranhão. 261

- Disturbios em Pernambuco. 262
- A Esquadra Portugueza commandada por Francisco Maximiano, dá fundo em Pernambuco, e o novo Governador das Armas desembarca. 264
- Motins populares nas Provincias do Rio Grande do Norte, e da Paraiba. 267
- O Brigadeiro *Freitas* recuza entregar o Governo das Armas da Provincia da Bahia ao Brigadeiro *Madeira*. Os partidos se hostilizão. 268
- A guarnição da Bahia é reforçada. 277
- Levantamento no Reconcavo, da Cachoeira, e outros lugares da Provincia. 279
- O Principe Regente convoca para o Rio de Janeiro um Conselho de Procuradores das Provincias do Brazil. 282
- Outras Providencias. 285
- A expedição ás ordens de Francisco Maximiano ancorou no Rio de Janeiro. 286
- Alagoas, Pará, e Maranhão recuzão obedecer ás ordens do Regente, Pernambuco se expressa ambigualmente, e as demais adherem a ellas. 289
- O Regente parte para Minas, e S. Paulo, e debella os partidos que lhe erão contrarios. 291
- O Principe é acclamado Defensor Perpetuo do Brazil. 292
- O Senado lhe pede a convocação d'uma Assembléa Legislativa. 293
- Continúa a Provincia de Pernambuco a ser dessolada pela anarchia. Malles cauzados pelo chamado Batalhão ligeiro. 296
- Jura obediencia ao Principe Regente como chefe do Poder Executivo no Brazil. 300

Jura obediencia sem restricção ao Principe Regente, e á Assembléa Geral Constituinte e Legislativa. Sublevação por esta cauza. 301

E' substituido o Governo por outro da escolha dos anarchistas, e o Prezidente embarca para o Rio de Janeiro. 303

Contestação entre o Governador das Armas do Pará, e a Junta do Governo. 304

Encontro das esquadras Portuguezas, e Brazileira. Sucessos que tem lugar na Provincia da Bahia, por cauza do apparecimento da primeira. 305

Gervazio Pires Ferreira arribou á Bahia, é reclamado prezo, e remettido para Portugal. 307

Mudança do Ministerio no Rio de Janeiro, e declaração formal de guerra a Portugal. 310

O Principe parte para S. Paulo. 311

Apparecem no Pará e no Maranhão os primeiros germens da revolta. Desordens no Ceará. 312

A Divisão de Voluntarios Reaes d'El-Rei reitera (em Montevideo) o juramento que prestára á cauza de Portugal. 314

O Barão de Laguna abandona a Divisão, e põe-se á testa das tropas Brazileiras para as hostilizar; porém ella não succumbe. 315

O Conselho Militar da Divisão pede soccorros a *Madeira*. 319

Madeira communica o officio do Conselho ao Corpo de Commercio. Decisão deste. 321

Acclamação do Principe Regente como Imperador da Brazil. *ibid.*

Decreto admittindo todo o rapé estrangeiro no Bra-

zil, e augmentando os direitos ás producções portuguezas. ibid.

Licença para o armamento de corsarios contra os navios Portuguezes, prohibição de sahida do numerario, e negão-se passaportes para Portugal. 324

A Parnahyba proclama a independencia ; mas é supplantado este grito. ibid.

Chega uma nova expedição á Bahia. 325

Pernambuco é bloqueado por força maritima Portugueza. 326

Estado politico de Pernambuco, e das Provincias confinantes. 327

Os Deputados fugitivos de Lisboa chegam a Pernambuco, e exhortão o povo a acabar d'uma vez com os Portuguezes Europeos. 328

O Gabinete do Rio de Janeiro se occupa seriamente em firmar o novo systema. 331

fu-
id.
na-
rio,
224
s é
oid.
325
rtu-
326
cias
327
am-
os
328
pen-
331

11497

